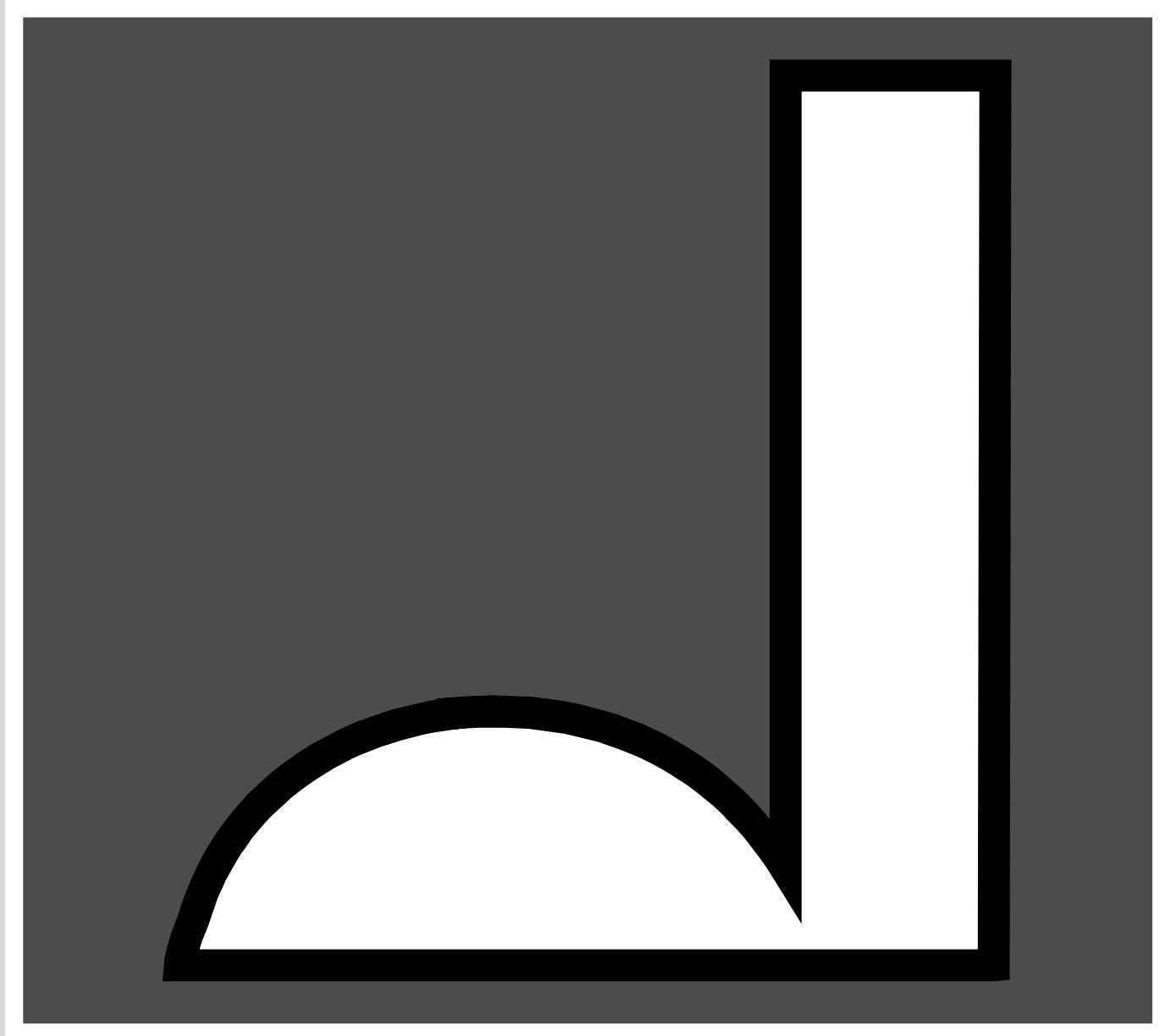




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 197 – SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO- PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes- PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO- PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shhessarenko – BLOCQ PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCQ PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCQ- PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio ArnsPT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL -17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas BorgesPFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya GomesPPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 2003

Aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Subscrição de 4.603 Ações da Série “C” de Capital Ordinário da Corporação Andina de Fomento – CAF, devendo o Poder Executivo promover, ainda em 2003, o pagamento da primeira parcela do novo convênio de subscrição de ações, além de incluir no projeto de lei orçamentária de 2004 subtítulo específico com destinação de recursos suficientes para efetivar a Segunda parcela da subscrição de ações prevista no Convênio.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Não será tido como encargo gravoso ao patrimônio nacional o ajuste no valor das dotações para corrigir a diferença entre o valor padrão da moeda estrangeira usado para fins da previsão orçamentária do gasto e o seu valor efetivo à época do pagamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de novembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2003

Altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
III –

f) excluem-se da destinação de que trata a alínea d deste inciso os seguintes recursos:

1 – até o valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), posição a preço de agosto de 2003, dos recursos representados por títulos públicos federais denominados “CVS”, provenientes de créditos junto ao “FCVS” detidos pela Carteira Imobiliária do Banco do Estado do Piauí – BEP, adquirida pelo Estado do Piauí;

2 – até o valor de R\$ 10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem aferidos com alienação dos direitos sobre Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a Eturb, também adquiridos pelo Estado do Piauí.

....."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de novembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 171^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Parecer

Nº 1.801, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que regulamenta o exercício da profissão de "Sommelier" e dá outras providências.....

38978

1.2.2 – Aviso do Ministro do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 96, de 2003-CN (nº 2.868-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.699, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de eliminação de pontos críticos de rodovias no Estado do Rio Grande do Sul, travessia urbana em São Gabriel/RS, na BR-290/RS, entroncamento entre a BR-101/RS (Osório) e a BR-293/RS, fronteira Brasil/Argentina, subtrecho BR-473 e BR-158, segmento KM 417 – Km 421 – Programa de Trabalho nº 26.782.0663.5394.0043 (TC nº 011.257/2003-7).....

38986

1.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 91, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Rodolpho Tourinho, que altera o § 2º do art. 61 da Constituição Federal, para dispor sobre as formas de exercício da iniciativa popular das leis.

38986

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Jataí, e dá outras providências.

38988

Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Catalão, e dá outras providências.

38989

Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir às pessoas físicas deduzir do imposto de renda devido o valor de doações feitas a entidades sem fins lucrativos.

38990

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 1.042, de 2003, do Ministro de Estado da Integração Nacional, de 18 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 754, de 2003, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle.....

38998

1.2.6 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

38998

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003, lido anteriormente, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

38998

1.2.8 – Mensagens do Presidente da República

Nº 238, de 2003 (nº 637/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2003 (nº 3.384/2000, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação

de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003..... 39003

Nº 239, de 2003 (nº 641/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2003 (nº 7.136/2002, na origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que transforma os cargos de Auxiliar Judiciário, criados pela Lei nº 9.607, de 18 de fevereiro de 1998, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, sancionado e transformado na Lei nº 10.774, de 21 de novembro de 2003..... 39003

Nº 240, de 2003 (nº 642/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2003 (nº 2.441/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente nas tabelas de vencimentos instituídas pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, sancionado e transformado na Lei nº 10.775, de 21 de novembro de 2003. 39003

Nº 241, de 2003 (nº 640/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de dois milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.773, de 21 de novembro de 2003..... 39003

Nº 242, de 2003 (nº 638/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2003 (nº 1.354/2003, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003. 39003

Nº 243, de 2003 (nº 644/2003, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 56, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de quinhentos e quarenta e dois milhões,

duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.776, de 24 de novembro de 2003. 39003

1.2.9 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770/97, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de função de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. 39003

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso regimental ao Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2003 (nº 2.082/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza permissão à Fundação Universo, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. 39007

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso regimental ao Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2003 (nº 2.613/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul. 39007

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. 39007

Recebimento do Ofício nº 21, de 2003-CN (nº 2003/4459, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado desse Banco Central referente ao 3º Trimestre de 2003. 39008

1.2.11 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 79, de 2003, de 29 de outubro último, comunicando a aprovação, em reunião realizada no dia 23 de outubro, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que regula o exercício da profissão de "Sommelier" e dá outras providências. 39008

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do

Novembro de 2003	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL	Sexta-feira 28 38975
Senado nº 179, de 2002, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.	39008	de 10 de setembro de 1973 (acesso ao Cais de Capuaba – Porto de Vitória à BR 262/ES); 39009
1.2.13 – Ofícios		Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso regimental ao Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que designa o cupuaçu fruta nacional. 39009
Nº 1.274, de 2003, de 25 do corrente, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.	39008	1.2.15 – Discursos do Expediente
Nº 1.051, de 2003, de 25 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização....	39008	SENADOR CÉSAR BORGES – Situação financeira dos municípios brasileiros..... 39010
1.2.14 – Comunicações da Presidência		SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Crescimento econômico do Brasil para 2003. 39011
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso regimental ao Projeto de Lei do Senado nº 612, de 1999, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores por restituição de prêmio de seguro;	39008	SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Empreendimentos de Beto Carrero em Santa Catarina..... 39016
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso regimental ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2000, de autoria do Senador Antônio Paes de Barros, que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde;	39008	SENADOR JOÃO RIBEIRO – Dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios brasileiros, inclusive para pagamento do 13º salário de seus funcionários. Elogios às atuações do prefeito de Tocantinópolis e do Governador Marcelo Miranda. 39017
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso regimental ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para excluir de suas disposições as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte;	39009	SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Necessidade de criação da Reserva Extrativista Verde Para Sempre, no Estado do Pará. 39021
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso regimental ao Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-;.....	39009	SENADOR MARCELO CRIVELLA – Justificativas dos votos do Partido Liberal na reforma da Previdência. 39022
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso regimental ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que dispõe sobre a Lei nº 5.917,	39009	SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Justificativas sobre seu voto reforma da Previdência. Necessidade de aprofundamento do conhecimento da biodiversidade brasileira. 39024
		SENADOR MAGNO MALTA – Defesa da redução da maioridade civil e políticas mais efetivas de segurança pública. 39025
1.2.16 – Mensagens do Presidente da República		1.2.16 – Mensagens do Presidente da República
		Nº 244, de 2003 (nº 658/2003, na origem), de 25 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor <i>Cesar Augusto de Souza Lima Amaral</i> , Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. 39027
		Nº 245, de 2003 (nº 660/2003, na origem), de 26 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor <i>Roberto Pinto Ferreira Mameri Adbenur</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.... 39034

Nº 246, de 2003 (nº 659/2003, na origem), de 25 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Almirante-de-Esquadra *José Alfredo Lourenço dos Santos*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade.....

39039

do em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.527, de 2003, lido e aprovado nesta oportunidade). **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final.....

39046

1.2.17 – Leitura de requerimentos

Nº 1.524, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando que seja submetido ao Plenário novo calendário para tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003.....

39042

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2003 (Parecer nº 1.801-A, de 2003-CDIR).

Aprovada. À promulgação.....

39046

Nº 1.525, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria, com fixação de precedência para o mais antigo.....

39043

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências. (Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.528, de 2003, lido e aprovado nesta oportunidade). **Aprovado**, após Parecer nº 1.802/03-Plen. À sanção.

39050

1.2.18 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Presidente da República da Medida Provisória nº 139, de 2003, em 21 de novembro de 2003 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

39043

Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003, que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF. (Apreciado em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.529, de 2003, lido e aprovado nesta oportunidade). **Aprovado**, após Parecer nº 1.803/03-Plen. À promulgação.

39051

1.3 – Ordem Do Dia

Item 1

Adoção, pelo Presidente da República da Medida Provisória nº 140, de 2003, em 25 de novembro de 2003 e publicado no dia 26 do mesmo mês e ano, que cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

39044

Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Usam da palavra na primeira sessão de discussão, em primeiro turno, os Srs. Jonas Pinheiro, Rodolpho Tourinho, Garibaldi Alves Filho, Álvaro Dias e Eduardo Suplicy, após a leitura do Requerimento nº 1.530, de 2003, do Sr. Ramez Tebet, e do Ofício 2.460, de 2003, do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.....

39053

1.2.19 – Leitura de requerimento

Nº 1.526, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.....

39045

Item 2

Projeto de Resolução nº 67, de 2003, que altera o artigo 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. (Aprecia-

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001 (nº 2.958/2000, na Casa de origem), que institui o Programa Voluntário de Vacinação – PVV. **Retirado da pauta** para reexame da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2003.

39079

Item 3

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602/97, naquela Casa), que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências. **Aprovada a Emenda nº 1 e rejeitadas as Emendas nºs 2 e 3, com a adequação propos-**

Novembro de 2003	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL	Sexta-feira 28 38977
ta pela Comissão de Assuntos Sociais. À Comissão Diretora para redação final.....	39079	SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Questão da importância da Alca para o desenvolvimento das Américas e, em especial, do Brasil.
Item 5		39088
Requerimento nº 1.010, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regularem a mesma matéria. Votação adiada para o dia 3.12.2003, nos termos do Requerimento nº 1.532, de 2003...	39079	1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação
Item 4		SENADOR VALMIR AMARAL – Comentários acerca do projeto da nova Lei de Falências, cuja tramitação inicia-se nesta Casa.
Requerimento nº 942, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da reportagem publicada pelo Jornal “Folha de S.Paulo”, edição de 13 de outubro de 2003, acerca do estudo tendente a transferir parte do Orçamento do Ministério da Saúde, exercício de 2004, para o programa Fome Zero. Aprovado.	39080	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Defesa da criação e desenvolvimento de pólos econômicos regionais pelo país.
Item 6		SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Satisfação pelo sucesso da produção de soja no Mato Grosso.
Requerimento nº 1.138, de 2003, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2003, de sua autoria. Aprovado.	39080	SENADOR EDUARDO AZEREDO – Parabeniza o ex-Governador Francelino Pereira pela sua eleição para a Academia Mineira de Letras.
Item 7		SENADOR MARCO MACIEL – Comentários sobre o Seminário “15 anos da Constituição Federal Brasileira” realizado entre os dias 4 e 6 deste mês e patrocinado pelo ILB e a UNILEGIS.....
Requerimento nº 1.147, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, solicitando, nos termos regimentais, seja dispensado, tendo em vista o esgotamento do prazo, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2003, para exame da Comissão de Educação. Aprovado.	39080	39096
1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia		1.3.5 – Comunicação da Presidência
Requerimento nº 1.526, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.	39080	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 28 de novembro.
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (Parecer nº 1.804, de 2003-CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 1.533, de 2003. À sanção.	39081	39099
1.3.2 – Leitura de requerimento		1.4 – Encerramento
Nº 1.534, de 2003, de autoria do Sr. Hélio Costa, solicitando alteração da data de sua viagem oficial aos EUA.	39081	2 – TERMO DE REUNIÃO
1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia		3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Efeitos da seca no Espírito Santo.	39082	4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Comemoração dos vinte anos do comício das Diretas Já.	39084	5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
		7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
		8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
		9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
		10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
		12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata 171^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de novembro de 2003

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Leomar Quintanilha, Jonas Pinheiro e Mão Santa

ÀS 16 HORAS E 13 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarlido Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1.801, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que regulamenta o exercício da profissão de Sommelier e dá outras providências.

Relator: Senador José Agripino

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de Sommelier.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição afirma:

A regulamentação da profissão de sommelier, a meu ver, se enquadra entre aquelas iniciativas destinadas a melhorar a imagem de nossas indústrias vinícola e turística. Esses profissionais são mediadores entre as vinícolas, restaurantes e turistas. Divulgam os vinhos e atuam para que os esforços de qualificação desse produto nacional encontrem resposta no mercado internacional, com a ampliação das exportações.

O projeto prevê que o exercício da profissão de sommelier é reservado aos portadores de comprovantes de habilitação em cursos especializados, ou que tenham exercido a profissão pelo mínimo por três anos e tenham se submetido a exame nas sedes regionais da Associação Brasileira de Sommeliers (ABS).

Segundo a proposição ainda, são atividades privativas ao sommelier:

1. ensino nos cursos básicos e de **sommeliers** aspirantes e profissionais;

2. aconselhamento do serviço de vinhos e destilados ao consumidor, em restaurantes, enotecas e demais estabelecimentos que vendem e servem essas bebidas, informando sobre as características dos produtos, assim como sobre as suas combinações com os alimentos.

O piso salarial do **sommelier** é fixado em R\$525,00 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O **sommelier** é um profissional encarregado da escolha e do serviço de bebidas, em particular dos vinhos, nas empresas de eventos gastronômicos, **catering** de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados, hipermercados e enotecas. Trata com o setor produtivo a confecção e modificação periódica da carta de vinhos e da aquisição de bebidas, em função da predileção dos hábitos e gostos gastronômicos dos consumidores de vinhos, e da aquisição de bebidas, em função da predileção, dos hábitos e dos gostos gastronômicos dos consumidores de vinhos.

A regulamentação do exercício da profissão de **sommelier** reveste-se de grande importância para o setor de bebidas e, em especial, de vinhos. Em muitos países, é expressivo o número de estabelecimentos especializados que contam com os serviços de um **sommelier**, sendo uma profissão reconhecida e bem remunerada.

A presente regulamentação tem desdobramentos positivos sobre o consumidor de bebidas e vinhos que poderá contar com um tratamento diferenciado e especializado. Ademais, além de degustar uma boa bebida, aprenderá mais sobre o produto.

Por outro lado, como muito bem salientou o autor da proposta, a cultura do vinho no Brasil deve ser estimulada, eis que a produção nacional já atinge patamares internacionais. Com a regulamentação da profissão de **sommelier** haverá uma melhora de nossas indústrias vinícolas.

Não menos importante é a questão do incentivo ao turismo. Como se sabe, a presença do **sommelier** em hotéis e restaurantes constitui atrativo para aque-

les turistas que procuram um serviço mais sofisticado e diferenciado nesses estabelecimentos.

No Brasil, já contamos com um grande número desses profissionais graças, principalmente, à Associação Brasileira de **Sommeliers** (ABS), cuja característica principal é a total independência em relação aos diferentes segmentos do comércio e indústria do vinho, o que lhes confere total liberdade para analisar com absoluta isenção todo e qualquer tipo de vinho disponível no mercado nacional e internacional.

Enfim, a regulamentação sob exame não pretende criar uma reserva de mercado para a categoria de **sommelier**, mas contribuir para o incremento da melhoria da qualidade de nossos vinhos e tornar o turismo nacional mais atraente.

O projeto é, portanto, meritório, e, no intuito de aperfeiçoá-lo, julgamos necessário proceder algumas modificações.

Em primeiro lugar, em que pese ao mérito de, ao longo dos anos, a ABS venha formando profissionais de alto nível, entendemos que a lei não poderia privilegiá-la em detrimento de outras entidades existentes ou que venham existir. Assim, suprimimos a expressão presente no art. 2º, *in fine* “submetam-se ainda a exame prestado nas sedes regionais da ABS – Associação Brasileira de **Sommeliers**”.

Em segundo lugar, com a modernização das relações de trabalho que se persegue atualmente no Brasil, não se justifica estabelecer o piso salarial da categoria, até porque a quantia prescrita pela proposição poderia ser irrisória em alguns estabelecimentos e onerosa em outros. Julgamos que a livre negociação entre esse profissional tão especializado e o empregador deva ser a regra.

Em terceiro lugar, não há necessidade de explicitar no corpo do projeto que a jornada semanal de trabalho do **sommelier** será de quarenta e quatro horas e que a remuneração do serviço extraordinário será trinta por cento superior à hora normal. Quanto à jornada semanal, a Constituição Federal e a CLT já estabelecem esse limite. E no que se refere ao serviço extraordinário, o acréscimo jamais poderia ser só de trinta por cento, uma vez que a Constituição Federal determina que seja de cinqüenta por cento.

Por último, baseando-nos na regulamentação do exercício da profissão de **sommelier** em Portugal, estamos apresentando substitutivo no sentido de delinear com mais detalhes todos os aspectos e especificidades dessa profissão.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de Sommelier.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, considera-se **sommelier** aquele que executa o serviço especializado de vinhos e de outras bebidas em empresas de eventos gastronômicos, **catering** de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados e enotecas.

Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de **sommelier** os portadores de comprovantes de habilitação em cursos ministrados por instituições oficiais ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou aqueles, que à data de promulgação desta lei, estejam exercendo efetivamente a profissão há mais de três anos.

Art. 3º São atividades específicas do **sommelier**:

1 – participar no planejamento e organização do serviço de bebidas:

- a) colaborando na seleção e compra das bebidas a serem servidas nos estabelecimentos;
- b) colaborando na elaboração e atualização da carta de vinhos e da carta do bar;
- c) colaborando na definição das bebidas dirigidas a eventos especiais, tais como, banquetes, bufês e coquetéis.

II – assegurar a gestão do aprovisionamento e armazenagem dos produtos relacionados ao serviço de bebidas:

- a) organizando e dirigir a cantina, controlando as entradas e saídas de produtos, efetuando as requisições neces-

sárias, vigiando o estado de conservação dos vinhos e de outras bebidas;

- b) controlando o estoque de bebidas na cantina, fornecer indicações para a sua adequada conservação e vigiar, periodicamente, o estado dos vinhos, nomeadamente, por meio da degustação.

III – preparar o serviço de vinhos e de outras bebidas:

- a) verificando e preparar as condições de utilização e limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados no serviço de bebidas e, em especial, preparar o carinho de bebidas com aperitivos e digestivos;

- b) providenciando a reposição de produtos na cantina e assegurar as condições necessárias à sua utilização, nomeadamente no que se refere à temperatura dos vinhos adequada às suas características;

- c) obtendo as informações relativas à carta do restaurante e pratos do dia, de modo a melhor sugerir a bebida adequada.

IV – executar o serviço de vinhos:

- a) apresentando a carta de vinhos após consultar o pedido de refeição dos clientes e aconselhá-los na sua escolha, em função das iguanas escolhidas e das suas preferências a fim de harmonizar a sua combinação;

- b) procedendo à abertura da garrafa utilizando os utensílios adequados às características do vinho;

- c) provando o vinho na presença do cliente, utilizando utensílios adequados;

- d) procedendo à decantação do vinho com o auxílio de instrumentos adequados;

- e) servindo o vinho aos clientes em copos apropriados, respeitando as regras e as técnicas do serviço e providenciar pela manutenção da temperatura adequada à natureza do vinho.

V – preparar e servir outras bebidas alcoólicas e não alcoólicas:

- a) oferecendo aperitivos e digestivos aos clientes, apresentando a carta de bebidas e prestando informações e sugestões;
- b) preparando e servir aperitivos e digestivos de acordo com a sua natureza, misturando os produtos nas quantidades adequadas, utilizando copos apropriados e procedendo à sua decoração quando necessário.

VI – atender e resolver reclamações de clientes, tendo em conta a necessidade de assegurar um bom clima relacional.

Art. 3º O exercício da profissão de **sommelier** depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho competente.

Art. 4º A concessão do registro dar-se-á mediante a apresentação, pelo interessado, dos seguintes documentos, comprovando:

- I – identidade;
- II – estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III – quitação com o serviço militar;
- IV – ter concluído curso inerente à degustação mantido por entidades competentes, ou
- V – ter exercido por mais de três anos a função de **Sommelier**, nos termos do art. 2º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2003. – **José Agripino**, Relator.

Art. 5º Considerar-se-á opcional, aos estabelecimentos referidos no art. 1º desta lei, a oferta da atividade exercida pelo “provador de vinho” ou “degustador”, admitindo-se a sua presença tão somente naqueles casos em que o estabelecimento pretenda elevar o nível de atendimento dos seus consumidores.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **José Agripino**, Relator.

EMENDA Nº 1-CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2002

Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de Sommelier.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se “Sommelier” aquele que executa o serviço especializado de vinhos e de outras bebidas em empresas de eventos gastronômicos, **catering** de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados e enotecas.

Parágrafo único. Considerar-se-á opcional, aos estabelecimentos referidos no **caput** deste artigo, a oferta da atividade exercida pelo “provador de vinho” ou “degustador”, admitindo-se a sua presença tão somente naqueles casos em que o estabelecimento pretenda elevar o nível de atendimento dos seus consumidores.

Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de “Sommelier” os portadores de comprovantes de habilitação em cursos ministrados por instituições oficiais ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou aqueles, que à data de promulgação desta lei, estejam exercendo efetivamente a profissão há mais de três anos.

Art. 3º São atividades específicas do “Sommelier”:

I – participar no planejamento e organização do serviço de bebidas:

a) colaborando na seleção e compra das bebidas a serem servidas nos estabelecimentos;

b) colaborando na elaboração e atualização da carta de vinhos e da carta do bar;

c) colaborando na definição das bebidas dirigidas a eventos especiais, tais como, banquetes, bufês e coquetéis.

II – assegurar a gestão do aprovisionamento e armazenagem dos produtos relacionados ao serviço de bebidas:

a) organizando e dirigir a cantina, controlando as entradas e saídas de pro-

dutos, efetuando as requisições necessárias, vigiando o estado de conservação dos vinhos e de outras bebidas;

b) controlando o estoque de bebidas na cantina, fornecer indicações para a sua adequada conservação e vigiar, periodicamente, o estado dos vinhos, nomeadamente, por meio da degustação.

III – preparar o serviço de vinhos e de outras bebidas:

a) verificando e preparar as condições de utilização e limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados no serviço de bebidas e, em especial, preparar o carrinho de bebidas com aperitivos e digestivos;

b) providenciando a reposição de produtos na cantina e assegurar as condições necessárias à sua utilização, nomeadamente no que se refere à temperatura dos vinhos adequada às suas características;

c) obtendo as informações relativas à carta do restaurante e pratos do dia, de modo a melhor sugerir a bebida adequada.

IV – executar o serviço de vinhos:

a) apresentando a carta de vinhos após consultar o pedido de refeição dos clientes e aconselhá-los na sua escolha, em função das iguanas escolhidas e das suas preferências a fim de harmonizar a sua combinação;

b) procedendo à abertura da garrafa utilizando os utensílios adequados às características do vinho;

c) provando o vinho na presença do cliente, utilizando utensílios adequados;

d) procedendo à decantação do vinho com o auxílio de instrumentos adequados;

e) servindo o vinho aos clientes em copos adequados, respeitando as regras e as técnicas do serviço e providenciar

pela manutenção da temperatura adequada à natureza do vinho.

V – preparar e servir outras bebidas alcoólicas e não alcoólicas:

a) oferecendo aperitivos e digestivos aos clientes, apresentando a carta de bebidas e prestando informações e sugestões;

b) preparando e servir aperitivos e digestivos de acordo com a sua natureza, misturando os produtos nas quantidades adequadas, utilizando copos apropriados e procedendo à sua decoração quando necessário.

VI – atender e resolver reclamações de clientes, tendo em conta a necessidade de assegurar um bom clima relacional.

Art. 3º O exercício da profissão de “Sommelier” depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho competente.

Art. 4º A concessão do registro dar-se-á mediante a apresentação, pelo interessado, dos seguintes documentos, comprovando:

I – identidade;

II – estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – quitação com o serviço militar;

IV – ter concluído curso inerente à degustação mantido por entidades competentes, ou

V – ter exercido por mais de três anos a função de “Sommelier”, nos termos do art. 2º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de Outubro de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **José Agripino Maia**, Relator – **Flávio Arns** – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Aelton Freitas** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Ney Suassuna** – **Edison Lobão** – **César Borges** – **Maria do Carmo Alves** – **João Ribeiro** – **Teotônio Vilela Filho** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Osmar Dias** s/voto.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.						
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM
ANA JULIA CAREPA (PT)					1- DELCÍDIO AMARAL (PT)	
EURIPÉDES CAMARGO (PT)					2- FERNANDO BEZERRA (PTB)	
FÁTIMA CLEIDE (PT)					3- TIÃO VIANA (PT)	
FLÁVIO ARNS (PT)	X				4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	
SIBÁ MACHADO (PT)					5- DUCIOMAR COSTA (PTB)	
AELTON FREITAS (PL)	X				6- VAGO	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	X				7-SERVIS SUESSARENKO (PT)	
VAGO					8- VAGO	
TITULARES - PMDB						
MÁO SANTA	X				1- GARIBALDI ALVES FILHO	
JOÃO BATISTA MOTTA					2- HÉLIO COSTA	
MAGUITO VILELA					3- RAMEZ TEbet	
SÉRGIO CABRAL					4- JOSÉ MARANHÃO	
NEY SUASSUNA	X				5- PEDRO SIMON	
AMIR LÂNDIO					6- ROMERO JUCA	
PAPALEÓ PAES					7- GERSON CAMATA - SEM PARTIDO	
TITULARES - PFL						
EDISON LOBÃO - AUTOR			X		1- ANTONÍO CARLOS MAGALHÃES	
JONAS PINHEIRO					2- CÉSAR BORGES	
JOSÉ AGRIPIÑO - RELATOR	X				3- DEMÓSTENES TORRES	
LEOMAR QUINTANILHA - PMDB					4- FERFAIM MOREIRA	
MARIA DO CARMO ALVES	X				5- JORGE BORNHAUSEN	
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO	
TITULARES - PSDB						
EDUARDO AZEREDO					1- TASSO JERÉSSA II	
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE					2- LEONEL PAVAN	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				3- SÉRGIO GUERRA	
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VÍRGILIO	
REGINALDO DUARTE					5- VAGO	
TITULARES - PDT						
AUGUSTO BOTELHO	X				1- OSMAR DIAS	
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				2- VAGO	
TITULARES - PPS						
PATRÍCIA SABOYA GOMES					1- NOZARIL DO CAVALCANTI	

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: J SALA DAS REUNIÕES, EM 23/01/2003.

DBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RIF)

Jacqueline
SENADORA LÚCIA VÂNIA
PRESIDENTE

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Emília Fernandes**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002 que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de “Sommelier”.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição afirma:

A regulamentação da profissão de “Sommelier” a meu ver, se enquadra entre aquelas iniciativas destinadas a melhorar a imagem de nossas indústrias vinícola e turística. Esses profissionais são mediadores entre as vinícolas, restaurantes e turistas. Divulgam os vinhos e atuam para que os esforços de qualificação desse produto nacional encontrem resposta no mercado internacional, com a ampliação das exportações.

O projeto prevê que o exercício da profissão de “Sommelier” é reservado aos portadores de comprovantes de habilitação em cursos especializados, ou que tenham exercido a profissão pelo mínimo por três anos e tenham se submetido a exame nas sedes regionais da Associação Brasileira de “Sommeliers” (ABS).

Segundo a proposição ainda, são atividades privativas do “sommelier”:

1. ensino nos cursos básicos e de “sommeliers” aspirantes e profissionais;

2. aconselhamento do serviço de vinhos e destinados ao consumidor, em restaurantes, enotecas e demais estabelecimentos que vendem e servem essas bebidas, informando sobre as características dos produtos, assim como sobre as suas combinações com os alimentos.

O piso salarial do “sommelier” é fixado em R\$525,00 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O “sommelier” é um profissional encarregado da escolha e do serviço de bebidas, em particular dos vinhos, nas empresas de eventos gastronômicos, “catering” de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados, hipermercados e eno-

otecas. Trata com o setor produtivo a confecção e modificação periódica da carta de vinhos e da aquisição de bebidas, em função da predileção dos hábitos e gostos gastronômicos dos consumidores de vinhos, e da aquisição de bebidas, em função da predileção dos hábitos e gostos gastronômicos dos consumidores de vinhos.

A regulamentação do exercício da profissão de “sommelier” reveste-se de grande importância para o setor de bebidas e, em especial, de vinhos. Em muitos países, é expressivo o número de estabelecimentos especializados que contam com os serviços de um “sommelier”, sendo uma profissão reconhecida e bem remunerada.

A presente regulamentação tem desdobramentos positivos sobre o consumidor de bebidas e vinhos que poderá contar com um tratamento diferenciado e especializado. Ademais, além de degustar uma boa bebida, aprenderá mais sobre o produto.

Por outro lado, como muito bem salientou o autor da proposta, a cultura do vinho no Brasil deve ser estimulada, eis que a produção nacional já atinge patamares internacionais. Com a regulamentação da profissão de “sommelier” haverá uma melhora de nossas indústrias vinícolas.

Não menos importante é a questão do incentivo ao turismo. Como se sabe, a presença do “sommelier” em hotéis e restaurantes constitui atrativo para aqueles turistas que procuram um serviço mais sofisticado e diferenciado nesses estabelecimentos.

No Brasil, já contamos com um grande número desses profissionais graças, principalmente, à Associação Brasileira de Sommeliers (ABS), cuja característica principal é a total independência em relação aos diferentes segmentos do comércio e indústria do vinho, o que lhe confere total liberdade para analisar com absoluta isenção todo e qualquer tipo de vinho disponível no mercado nacional e internacional.

Enfim, a regulamentação sob exame não pretende criar uma reserva de mercado para a categoria de “sommelier”, mas contribuir para o incremento da melhoria da qualidade de nossos vinhos e tornar o turismo nacional mais atraente.

O projeto é, portanto, meritório, e, no intuito de aperfeiçoá-lo, julgamos necessário proceder algumas modificações.

Em primeiro lugar, em que pese ao mérito de, ao longo dos anos, a ABS venha formando profissionais de alto nível, entendemos que a lei não poderia privilegiá-la em detrimento de outras entidades existentes ou que venham existir. Assim, suprimimos a expres-

são presente no art. 2º, **in fine**, “submetam-se ainda a exame prestado nas sedes regionais da ABS—Associação Brasileira de Someliers”.

Em segundo lugar, com a modernização das relações de trabalho que se persegue atualmente no Brasil, não se justifica estabelecer o piso salarial da categoria, até porque a quantia prescrita pela proposta poderia ser irrisória em alguns estabelecimentos e onerosa em outros. Julgamos que a livre negociação entre esse profissional tão especializado e o empregador deva ser a regra.

Em terceiro lugar, não há necessidade de explicar no corpo do projeto que a jornada semanal de trabalho do “sommelier” será de quarenta e quatro horas e que a remuneração do serviço extraordinário será trinta por cento superior à hora normal. Quanto à jornada semanal, a Constituição Federal e a CLT já estabelecem esse limite. E no que se refere ao serviço extraordinário, o acréscimo jamais poderia ser só de trinta por cento, uma vez que a Constituição Federal determina que seja de cinqüenta por cento.

Por último, baseando-nos na regulamentação do exercício da profissão de “sommelier” em Portugal, estamos apresentando substitutivo no sentido de delinear com mais detalhes todos os aspectos e especificidades dessa profissão.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de “Sommelier”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, considera-se “Sommelier” aquele que executa o serviço especializado de vinhos e de outras bebidas em empresas de eventos gastronômicos, “catering” de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados e enotecas.

Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de **Sommelier** os portadores de comprovantes de habilitação em cursos ministrados por instituições oficiais ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou aqueles, que à data de promulgação desta lei, estejam exercendo efetivamente a profissão há mais de três anos.

Art. 3º São atividades específicas do **Sommelier**:

I – participar no planejamento e organização do serviço de bebidas:

- a)** colaborar na seleção e compra das bebidas a serem servidas nos estabelecimentos;
- b)** colaborar na elaboração e atualização da carta de vinhos e da carta do bar;
- c)** colaborar na definição das bebidas dirigidas a eventos especiais, tais como, banquetes, **buffês** e coquetéis.

II – assegurar a gestão do aprovisionamento e armazenagem dos produtos relacionados ao serviço de bebidas:

- a)** organizar e dirigir a cantina, controlando as entradas e saídas de produtos, efetuando as requisições necessárias, vigiando o estado de conservação dos vinhos e de outras bebidas;
- b)** controlar o estoque de bebidas na cantina, fornecer indicações para a sua adequada conservação e vigiar, periodicamente, o estado dos vinhos, nomeadamente, por meio da degustação.

III – preparar o serviço de vinhos e de outras bebidas:

- a)** verificar e preparar as condições de utilização e limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados no serviço de bebidas e, em especial, preparar o carinho de bebidas com aperitivos e digestivos;
- b)** providenciar a reposição de produtos na cantina e assegurar as condições necessárias à sua utilização, nomeadamente no que se refere à temperatura dos vinhos adequada às suas características;
- c)** obter as informações relativas à carta do restaurante e pratos do dia, de modo a melhor sugerir a bebida adequada.

IV – executar o serviço de vinhos:

- a)** apresentar a carta de vinhos após consultar o pedido de refeição dos clientes e aconselhá-los na sua escolha, em função das iguanas escolhidas e das suas preferências a fim de harmonizar a sua combinação;

- b)** proceder à abertura da garrafa utilizando os utensílios adequados às características do vinho;
- c)** provar o vinho na presença do cliente, utilizando utensílios adequados;
- d)** proceder à decantação do vinho com o auxílio de instrumentos adequados;
- e)** servir o vinho aos clientes em copos apropriados, respeitando as regras e as técnicas do serviço e providenciar pela manutenção da temperatura adequada à natureza do vinho.

V – preparar e servir outras bebidas alcoólicas e não alcoólicas:

- a)** oferecer aperitivos e digestivos aos clientes, apresentando a carta de bebidas e prestando informações e sugestões;
- b)** preparar e servir aperitivos e digestivos de acordo com a sua natureza, misturando os produtos nas quantidades adequadas, utilizando copos apropriados e procedendo à sua decoração quando necessário.

VI – atender e resolver reclamações de clientes, tendo em conta a necessidade de assegurar um bom clima relacional.

Art. 3º O exercício da profissão de **Sommelier** depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho competente.

Art. 4º A concessão do registro dar-se-á mediante a apresentação, pelo interessado, dos seguintes documentos comprovando:

- I – identidade;
- II – estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III – quitação com o serviço militar;
- IV – ter concluído curso inerente à degustação mantido por entidades competentes, ou
- V – ter exercido por mais de três anos a função de **Sommelier**, nos termos do art. 2º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso nº 96, de 2003-CN (nº 2.868-SGS-TCU/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.699, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de eliminação de pontos críticos de rodovias no Estado do Rio Grande do Sul, travessia urbana em São Gabriel/RS, na BR-290/RS, entroncamento entre a BR-101/RS (Osório) e a BR-293/RS, fronteira Brasil/Argentina, subtrecho BR-473 e BR-158, segmento KM 417 – Km 421 – Programa de Trabalho nº 26.782.0663.5394.0043 (TC nº 011.257/2003-7).

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 91, DE 2003

Altera o § 2º do art. 61 da Constituição Federal, para dispor sobre as formas de exercício da iniciativa popular das leis.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 61 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.
.....
§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida:

I – pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles;

II – pela apresentação de sugestão legislativa por associações e órgãos de clas-

se, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos, à comissão permanente de quaisquer das Casas do Congresso Nacional, constituída exclusivamente para o exame da admissibilidade na forma que dispuser o respectivo regimento.”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal incorporou, no momento de sua gestação, uma tendência observada hoje em diferentes democracias no planeta: a combinação da regra da representação política com mecanismos de manifestação direta da vontade popular. O art. 14 declara que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal, pelo voto direto e secreto igual para todos e, nos termos da lei, por plebiscito, referendo e iniciativa popular. No seu conjunto, esse dispositivo configura um desenho que alguns denominam de democracia participativa.

Há boas razões para o retorno contemporâneo ao recurso da participação direta do cidadão. Um dos argumentos sempre levantados a favor da democracia representativa é a sua viabilidade, mesmo em situações de território extenso e grande número de eleitores, que, em tese, tornariam impossível a reunião de todos os cidadãos na praça de deliberações. Na conhecida e radical formulação de Rousseau, a democracia direta é impossível onde exista um corpo político com mais de dez mil participantes.

No entanto, sabemos todos que o desenvolvimento tecnológico recente levou esse tipo de argumento à obsolescência. Hoje é possível consultar um grande número de eleitores, sobre os mais variados temas, em pouco tempo, a um custo irrisório. Daí a demanda de ampliar o número dos mecanismos institucionais de democracia direta e o escopo de sua atuação.

Não se trata de substituir a democracia representativa, mas de fortalecê-la, por meio da consulta direta à vontade popular, prevenindo assim a eventualidade da eclosão e desenvolvimento de crises de legitimidade.

Nossa Carta Magna prevê em seu art. 14, conforme mencionado, três formas de participação direta do eleitor: o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. Ao seu turno, o § 2º do art. 61 disciplinou a forma como se dá a iniciativa popular para as leis.

Ocorre que, passados 15 anos da promulgação da Carta Magna, Câmara e Senado criaram comissão

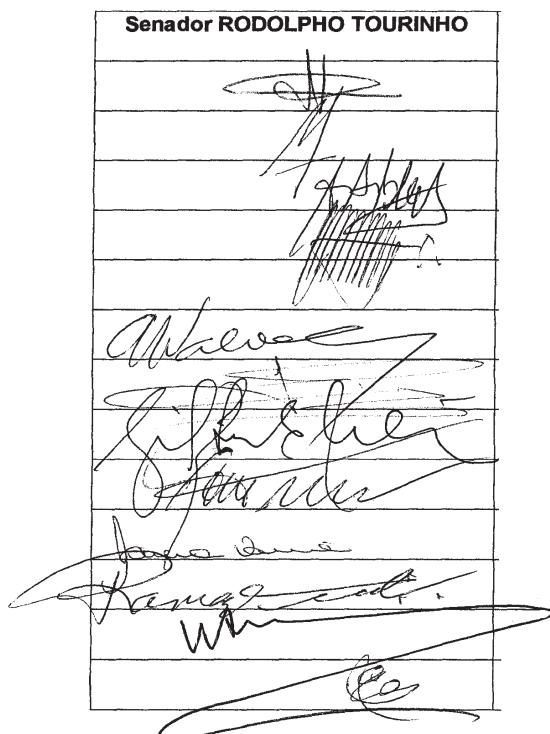
permanente – com fundamento no art. 58 da Constituição Federal – com o objetivo de receber sugestão legislativa.

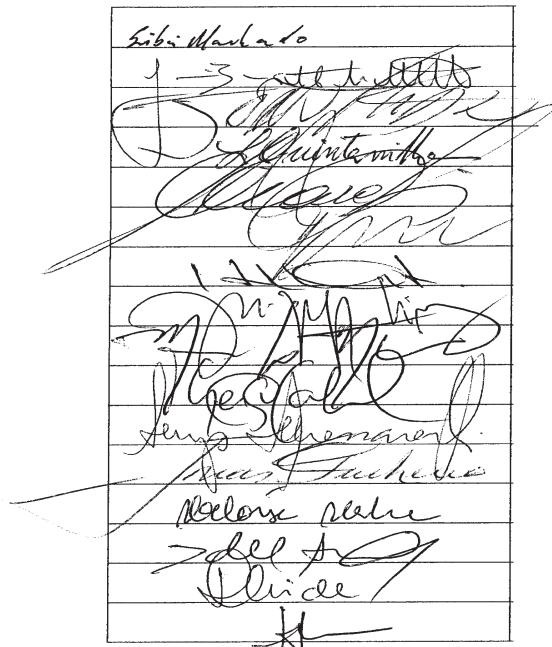
Tal prática foi adotada nas duas Casas do Congresso Nacional. Trata-se de acolher, por meio de Comissão especificamente constituída para esse fim, sugestões apresentadas por entidades científicas, culturais, associações e órgãos de classe, toda entidade, enfim, organizada da sociedade civil, exceto partido político. Caso a Comissão julgue a sugestão procedente, determina sua tramitação normal. Caso contrário, a sugestão é recusada e arquivada.

Trata-se a presente proposição, portanto, de iniciativa no sentido de inserir no texto constitucional, no seu devido lugar, um procedimento que hoje encontra abrigo nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e que tem constituído importante contribuição para o processo legislativo.

Em prol da ampliação das possibilidades de manifestação direta da soberania popular, solicito o apoio de meus ilustres pares para a presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.





LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

"Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação."

"Art. 60

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

"Art. 61.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitora-

do nacional distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador César Borges, a Mesa fará a leitura do Expediente e, em seguida, concederá a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, estava apenas chamando a atenção de V. Ex^a para a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Presidente está atento à presença de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 493, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Jataí, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do Campus Avançado de Jataí da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Art. 2º A UFSOG terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFSOG, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos de seu Estatuto e das normas legais pertinentes.

Art. 4º A administração superior da UFSOG será exercida, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento-Geral, pelo Reitor e pelo Conselho Universitário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da UFG para a UFSG, observadas a coincidência de atividades, projetos e operações especiais, com respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na Lei orçamentária; e

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O pólo de desenvolvimento do Sudoeste Goiano é o Município de Jataí. Sua ocupação, e de toda a região, ocorreu na última fase de expansão da criação de gado, que se originou na zona leste do Brasil, alcançou Minas Gerais e, por fim, chegou a Goiás e Mato Grosso.

Com latitude de cerca de 700 metros e com a abundância de água proveniente dos rios Claro, Doce e Ariranha, o solo dos vales de Jataí é rico e úmido. As condições privilegiadas de solo e clima propiciaram desenvolvimento da agricultura, em especial, o milho e a soja, e da criação intensiva de gado bovino. Mais recentemente, Jataí vem se firmando com o importante centro industrial, com unidades de transformação e de confecção. Destacam-se a fábrica da Nestlé, no processamento de leite, a Coinbra, no processamento da soja e a Frivale, no beneficiamento da carne bovina. Encontram-se, também, fábricas de estruturas metálicas, de móveis, de cerâmicas, de artigos de mármore e de calçados.

As belezas naturais da região – grutas, lagoas, cachoeiras, fontes de água termais – atraem visitantes do País e do exterior e favorecem o crescimento da indústria do turismo. Jataí dispõe, ainda, de aeroporto, hotéis, clubes campestres e museus.

Na área educacional, além das escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio, estão instaladas no Município de Jataí dois estabelecimentos de nível superior, ambos desdobramentos de instituições com sede em Goiânia, capital do estado de Goiás. A primeira consiste na Unidade Descentralizada de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (UNED/Jataí), que oferece dois cursos superiores. – Tecnologia em Informática e Licenciatura em Ciências – e quatro cursos profissionalizantes –

Agrimensura, Edificações, Eletrotécnica Processamento de Dados. Para realização de seu trabalho, a UNED/Jataí mantém 56 professores e 75 servidores técnico-administrativos. A segunda instituição é o Campus Avançado de Jataí, da Universidade Federal de Goiás (CAJ/UFG), que possui nove cursos de graduação – Pedagogia, Agronomia, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Letras, História, Matemática e Medicina Veterinária. Em 2002, foram oferecidas 360 vagas no vestibular para a CAJ/UFG.

As duas instituições de ensino superior desdobram-se para suprir as necessidades das empresas regionais por profissionais capacitados. Todavia, apenas a implantação de uma universidade federal, que mantenha suas atividades de ensino, pesquisa e extensão sintonizadas com o contexto do Sudoeste Goiano, permitirá que se alcance o desenvolvimento que a população almeja e exige.

Por essa razão, apresentamos o projeto de lei que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sudoeste Goiano, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás. Dessa forma, o CAJ/UFG servirá de embrião da nova universidade, facilitando sua implantação.

Sem dúvida, as condições socioeconômicas e culturais da região permitem a instalação da universidade que ora propomos para atender à justa reivindicação por maiores oportunidades de formação universitária e para transformar em realidade o enorme potencial de desenvolvimento do Sudoeste Goiano.

Diante do mérito da medida proposta, conclamo os colegas Congressistas a apoarem o projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2003. –
Maguito Vilela.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 494, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar Universidade Federal do Sudeste Goiano(UFSEG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Catalão, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sudeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do Campus Avançado de Catalão da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Art. 2º A UFSEG terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFSEG, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes.

Art. 4º A administração superior da UFSEG será exercida, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento-Geral, pelo Reitor e pelo Conselho Universitário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a:

I – transferir saldos orçamentários da UFG para a UFSEG, observada a coincidência de atividades, projetos e operações especiais, com respectivas categorias econômicas e grupos de despesa previstos na lei orçamentária;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A demanda pelo acesso à educação superior tem crescido muito nos últimos anos. Lamentavelmente, o atendimento dessa demanda tem sido feito, sobretudo pela rede particular, o que dificulta os estudos dos alunos que não podem pagar os encargos cobrados. Assim, entre 1995 e 2002, as matrículas nas instituições federais de ensino cresceram cerca de 450 enquanto praticamente dobraram no setor privado. Nesse período, o número de instituições federais de ensino superior elevou-se de 57 para 73. Já o de estabelecimentos particulares do mesmo nível de ensino cresceu de 684 para 1.637.

Em decorrência das restrições orçamentárias que a União enfrenta para ampliar a sua rede de instituições de ensino superior, uma das formas de atender à crescente procura por vagas nesse nível de ensino e, ao mesmo tempo, de contribuir para a consolidação do desenvolvimento de municípios do interior, consiste em otimizar o trabalho executado por instituições preexistentes, mediante a transformação de campi avançados em novas universidades.

O Campus Avançado de Catalão da Universidade de Goiás (UFG) foi criado em 1983, com o propósito de fornecer apoio aos programas de extensão universitária desenvolvidos na região, por meio de estágios e programas de ação comunitária.

Três anos depois, no entanto, a UFG e a Prefeitura Municipal de Catalão assinaram convênio para a criação, no campus avançado, dos cursos de licenciatura plena em Geografia e Letras, com o objetivo de atender à demanda regional pelo ensino superior. Apesar das dificuldades iniciais, foram criadas, nos anos seguintes, melhores condições de infra-estrutura e de pessoal, o que permitiu a abertura de novos cursos, também voltados para a formação de professores. Por fim, em 1996, o campus deixou de oferecer apenas cursos de licenciatura, com a criação do curso de Ciências da Computação.

Atualmente, o Campus Avançado de Catalão possui mais de mil alunos de graduação e pós-graduação, bem como 92 professores. Se em 1986 o conjunto dos docentes pertencia aos quadros da UFG, hoje todos os professores são contratados pela prefeitura do município.

No que diz respeito à estrutura física, o campus está instalado no denominado Setor Universitário, área de quase 90.000m². Já a área construída corresponde a 6.000m², distribuídos entre salas de aula e de professores, secretaria, biblioteca – com cerca de quinze mil volumes –, laboratórios de anatomia, geociências, cartografia, microinformática e museu de geologia.

Por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, o campus não atende apenas o município de Catalão, pois atinge, também, cidades como Ouvidor, Três Ranchos, Cumari, Orizona, Ipameri, Nova Aurora, Pires do Rio, Goianira, Urutáí e Corumbaíba. A sua transformação em universidade federal representará uma grande conquista para toda a região sudeste do Estado de Goiás.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos Senhores Congresso para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2003. – Maguito Vilela.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, DE 2003

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir às pessoas físicas deduzir do imposto de renda devido o valor de doações feitas a entidades sem fins lucrativos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 12
.....

VII – as doações efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício da comunidade onde atuem, e às entidades reconhecidas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, observadas as seguintes regras:

- a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;
 - b) a pessoa física doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pelo órgão competente para a administração do imposto, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
 - c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.
- (NR)"

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III e VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções (NR)"

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atual legislação do imposto de renda adota, na política de dedução de valores doados a entidades filantrópicas, uma inexplicável discriminação, conforme se trate de pessoas físicas ou jurídicas.

Com efeito, enquanto as pessoas jurídicas podem abater as despesas com tais doações, as pessoas físicas ficam restritas a contribuições aos fundos da criança e do adolescente.

A diferença de tratamento não se explica pelo critério de dificuldade de controle fiscal, pois, se houvesse tal dificuldade, em nível elevado, as pessoas jurídicas não poderiam gozar da prerrogativa. No mínimo, trata-se de infundada desconfiança em relação à pessoa física.

Por outro lado, as pessoas físicas não podem doar para a filantropia, mas podem fazê-lo para a cultura, o que mais uma vez revela incoerência de critério. No mínimo, deve-se convir que as obras de assistência social benemerentes deveriam estar em mesmo nível de prioridade que as ações culturais.

Alguém poderia argumentar que, centralizando a doação aos fundos de amparo à criança e ao adolescente, os recursos podem ser mais bem administrados e direcionados para as entidades que cumpram efetivamente todas as exigências da lei e se submetam à fiscalização dos Conselhos da Criança e do Adolescente. Nada a objetar quanto a isso.

Entretanto, duas observações se impõem.

Por um lado, o cidadão pode ter especial afinidade com determinada obra social, seja de sua igreja, seja de seu clube de serviço, seja porque beneficia diretamente sua comunidade, seu bairro, etc. Assim, ele pode desejar contribuir para aquela específica obra social e não para o conjunto delas, sabendo que, na disputa pelos recursos do fundo, sua obra de preferência acabe preterida e nada ou pouco recebendo.

Se, por exemplo, uma comunidade congregada em torno de um templo religioso deseja contribuir para manter sua própria obra social, nada deveria impedir. Até mesmo porque, fazendo a doação diretamente, muito se poupará em burocracia e em custo do trânsito do recurso. Ao Estado cabe apenas exigir as condições de legitimidade da entidade beneficiária.

Por outro lado, os recursos carreados aos fundos da criança e do adolescente são aplicados apenas nos projetos correlacionados a criança e adolescente. Ora, as obras sociais costumam ter um leque bem maior de objetivos plenamente válidos e úteis, tais como amparo à velhice, aos doentes, à educação

de excepcionais, à reabilitação de alcoólatras e de drogados, etc.

Mantido o mesmo limite global de redução do imposto, o que, aliás, praticamente afasta a restrição relativa a renúncia de receitas, não há qualquer razão para impedir o direcionamento de contribuições de particulares também a esses outros tipos de benemerência social. É o que se propõe neste projeto.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. –
Cesar Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da ad-

ministração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

**LEI COMPLEMENTAR N° 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras provisões.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art 5º O projeto de lei orçamentaria anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art.4º

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior ao exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art.12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os

estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....
Art 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV – (VETADO)

V – o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI – o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

§ 2º (VETADO)

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Qualificação como Organização da Sociedade Civil

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta lei.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se sem fins lucrativos, a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta lei.

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta lei:

I – as sociedades comerciais;

II – os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III – as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI – as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VII – as instituições hospitalares privadas não gratuitas e sua mantenedoras;

VIII – as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

IX – as organizações sociais;

X – as cooperativas;

XI – as fundações públicas;

XII – as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XIII – as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro.

ro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Art. 3º A qualificação instituída por esta lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I – promoção da assistência social;

II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta lei;

IV – promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta lei;

V – promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – promoção do voluntariado;

VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º Atendido o disposto no art. 3º, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas

jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

I – a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II – a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III – a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social da extinta;

V – a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social;

VI – a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII – as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 5º Cumpridos os requisitos dos arts. 3º e 4º desta lei, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta lei, deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I – estatuto registrado em cartório;
- II – ata de eleição de sua atual diretoria;
- III – balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;
- IV – declaração de isenção do imposto de renda;
- V – inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 6º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Justiça decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º Indeferido o pedido, o Ministério da Justiça, no prazo do § 1º, dará ciência da decisão, mediante publicação no **Diário Oficial**.

§ 3º O pedido de qualificação somente será indeferido quando:

- I – a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 2º desta lei;
- II – a requerente não atender aos requisitos descritos nos arts. 3º e 4º desta lei;
- III – a documentação apresentada estiver incompleta.

Art. 7º Perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados, ampla defesa e o devido contraditório.

Art. 8º Vedado o anonimato, e desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída por esta lei.

CAPÍTULO II Do Termo de Parceria

Art. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I – a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II – a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III – a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV – a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V – a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI – a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de estrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei,

contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores se-

quêstrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observado os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 16. É vedada às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 17. O Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta lei.

§ 1º Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta lei.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 1999; 178º da Independência e 111º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Renan Calheiros.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos
— decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A Presidência recebeu o Ofício Nº 1.042, de 2003, do Ministro de Estado da Integração Nacional, de 18 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento Nº 754, de 2003, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram anexadas ao processamento do Requerimento, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, Projeto de Decreto Legislativo recebido da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

É lido o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 918, DE 2003**
(Nº 610/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Democrática de Timor-Leste
(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Reafirmando a continuidade da cooperação que o Brasil presta a Timor-Leste à luz do Protocolo de Cooperação Técnica firmado pelo Governo da República Federativa do Brasil e a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste, em 22 de julho de 2000;

Reconhecendo a importância de continuar a apoiar os esforços de Timor-Leste como Estado independente;

Convencidos da necessidade de serem criadas bases duradouras para a consolidação da sociedade lusófona e democrática em Timor-Leste;

Animados do desejo de promover e desenvolver as relações existentes entre ambos os países e desejosos de fortalecer os laços culturais e de amizade existentes entre o Brasil e Timor-Leste;

Convencidos da conveniência de dar ênfase e consolidar as condições para o desenvolvimento sustentável;

Reiterando a necessidade do desenvolvimento de ações de impacto social;

Reconhecendo a eficácia da cooperação técnica como instrumento para incrementar as relações e o diálogo político entre países;

Conscientes da necessidade de desenvolver a cooperação técnica na base dos princípios da igualdade de direitos, do respeito mútuo pela soberania e da não-ingresso nos assuntos internos de cada Estado;

Conscientes da conveniência de executar programas, projetos e atividades de cooperação técnica em áreas de interesse comum consideradas prioritárias;

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado “Acordo”, tem por objeto promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes Contratantes, que serão oportunamente determinadas.

ARTIGO II

1. Para a implementação do objeto do presente Acordo serão desenvolvidos, por meio de ajustes complementares, programas, projetos e atividades de cooperação técnica.
2. Igualmente por meio de ajustes complementares, programas, projetos e atividades de cooperação técnica serão definidas as instituições executoras, os órgãos coordenadores e os insumos necessários à implementação dos mencionados programas, projetos e atividades.
3. Dos programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos ao amparo do presente Acordo, poderão participar instituições dos setores público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países.
4. As Partes Contratantes poderão em conjunto ou separadamente buscar o financiamento necessário à execução dos projetos aprovados a fundos próprios junto a organismos internacionais, fundos, programas regionais e internacionais e outros doadores.

ARTIGO III

1. Serão convocadas reuniões entre representantes das Partes Contratantes para tratar de assuntos pertinentes aos programas, projetos e atividades de cooperação técnica, como:
 - a) avaliar e definir áreas comuns prioritárias em que seria viável a implementação de cooperação técnica;
 - b) definir mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes Contratantes;
 - c) examinar e aprovar Plano de Trabalho;
 - d) analisar, aprovar e implementar programas, projetos e atividades de cooperação técnica;
 - e) avaliar os resultados da execução dos programas, projetos e atividades implementados no âmbito deste Acordo.
2. Local e data das reuniões serão definidos por meio dos canais diplomáticos.

ARTIGO IV

Cada uma das Partes Contratantes garantirá que os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo não sejam divulgados, nem transmitidos a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte Contratante.

ARTIGO V

As Partes Contratantes assegurarão ao pessoal enviado por uma das Partes, no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário, bem como aquele relativo à sua instalação, facilidades de transporte e acesso à informação indispensável para o cumprimento de suas funções específicas e outras facilidades a serem definidas nos Ajustes Complementares.

ARTIGO VI

1. Cada Parte Contratante concederá ao pessoal que se desloque de um país a outro no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando for o caso:

- a) visto oficial, solicitado por canal diplomático;
- b) isenção de impostos e demais gravames incidentes sobre importação de objetos de uso doméstico e pessoal, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência no país anfitrião seja superior a um ano;
- c) idêntica isenção àquela prevista na alínea "b" deste Artigo, quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos quanto a salários e vencimentos a cargo da instituição da Parte Contratante que os enviou. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição que os recebe, será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os acordos de tributação eventualmente firmados entre as Partes Contratantes;
- e) facilidades de repatriação em situação de crise;
- f) imunidade judiciária por palavras ditas ou escritas e por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

2. A seleção do pessoal será feita pela Parte Contratante que o envie e deverá ser aprovada pela Parte Contratante que o recebe.

ARTIGO VII

O pessoal enviado de uma Parte Contratante à outra Parte Contratante no âmbito do presente Acordo deverá atuar em função do estabelecido em cada programa, projeto ou atividade e estará sujeito às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião, ressalvado o disposto no Artigo VI do presente Acordo.

ARTIGO VIII

1. Serão isentos de todas as taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação os bens, equipamentos e materiais eventualmente fornecidos, a qualquer título, por uma das Partes Contratantes à outra, para a execução de programas, projetos e atividades desenvolvidos no âmbito deste Acordo.
2. Ao término dos programas, projetos e atividades, todos aqueles equipamentos e materiais que não tiverem sido doados à outra Parte Contratante pela que os forneceu, serão reexportados com igual isenção de taxas, impostos e demais gravames de exportação e de importação.

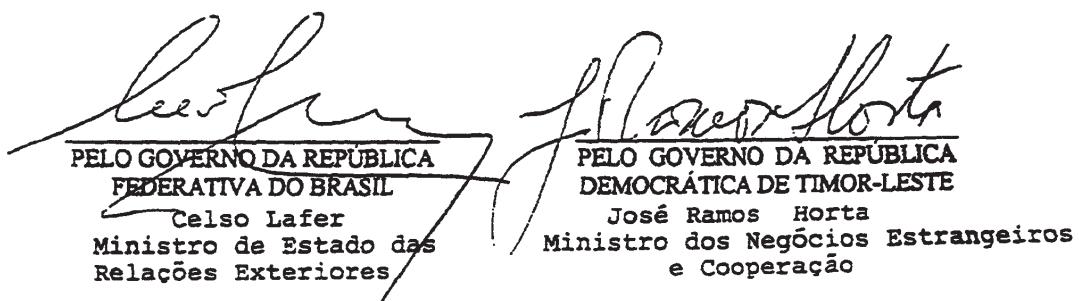
ARTIGO IX

1. O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, e será automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes manifeste, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses depois da data de recebimento da respectiva notificação.
2. Em caso de denúncia do presente Acordo, os programas, projetos e atividades em execução não serão afetados, salvo quando as Partes Contratantes convierem diversamente de modo expresso.

ARTIGO X

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra, por via diplomática, do cumprimento das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, que terá vigência a partir da data de recebimento da última dessas notificações.
2. O presente Acordo poderá ser emendado nos termos do parágrafo primeiro deste Artigo.

Feito em Dili, em 20 de maio de 2002, em dois exemplares em idioma português, igualmente autênticos.



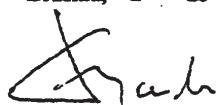
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Celso Lafer
Ministro de Estado das
Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
José Ramos Horta
Ministro dos Negócios Estrangeiros
e Cooperação

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Brasília, 1º de outubro de 2002.



EM N° 00304 /MRE.

Brasília, em 09 de setembro de 200

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do "Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste", assinado em 20 de maio de 2002, por ocasião de minha visita àquele país.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas, tais como agricultura, educação e formação profissional.

3. A cooperação técnica prevista no documento envolverá instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países. Para tanto, poderão ser convocadas reuniões entre as partes quando necessário para assegurar a implementação do Acordo.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

CELSO LAFER

Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Publicado no DSF de 28-11-2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, Mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS

(Nº 238, de 2003 (nº 637/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2003 (nº 3.384/2000, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 239, de 2003 (nº 641/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2003 (nº 7.136/2002, na origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que transforma os cargos de Auxiliar Judiciário, criados pela Lei nº 9.607, de 18 de fevereiro de 1998, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, sancionado e transformado na Lei nº 10.774, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 240, de 2003 (nº 642/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2003 (nº 2.441/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente nas tabelas de vencimentos instituídas pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, sancionado e transformado na Lei nº 10.775, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 241, de 2003 (nº 640/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de dois milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.773, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 242, de 2003 (nº 638/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2003 (nº 1.354/2003, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral

da República, que dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 243, de 2003 (nº 644/2003, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 56, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.776, de 24 de novembro de 2003).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler:

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2003

(Nº 2.770/97, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal de Contas da União)

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, seiscentos cargos da Categoria Funcional de Analista de Controle Externo, Nível Superior.

Art. 2º Ficam criadas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, sete funções de confiança, Nível FC-5.

Art. 3º Os cargos a que se refere o art. 1º serão providos de acordo com as disponibilidades orçamentárias do Tribunal de Contas da União e conforme dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na razão de até um sexto a cada ano, a partir da vigência desta lei.

Art. 4º O Tribunal de Contas da União baixará os atos regulamentares necessários à execução desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 2.770, DE 1997**

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções comissionadas na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União seiscentos cargos da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, Nível Superior - III, Padrões 31 a 45.

Art. 2º Ficam criadas, no Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, sete funções comissionadas de Assessor, Símbolo FC-9.

Art. 3º O Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União compreende os cargos de provimento efetivo e as funções comissionadas, mantidos os atuais níveis de remuneração, respeitada a iniciativa privativa nos termos do art. 73, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 4º Os cargos a que se refere o art. 1º serão providos de acordo com as disponibilidades orçamentárias do Tribunal de Contas da União e conforme dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na razão de até 1/5 (um quinto) a cada ano, a partir da vigência desta Lei.

Art. 5º O Tribunal de Contas da União baixará os atos regulamentares necessários à execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

MENSAGEM Nº 01-GP/97

Brasília, 19 de fevereiro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Tenho a honra de submeter à apreciação do Poder Legislativo, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b" c/c o art. 73 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda, com o art. 1º, inciso XV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, o anexo 'Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções comissionadas na Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências", acompanhado da Exposição de Motivos que o justifica.

Informo que o referido Projeto de Lei foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Extraordinária realizada em 29 de janeiro do corrente ano.

Respeitosamente,


HOMERO SANTOS
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
Deputado Federal MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília, DF.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 02-GP/97

Brasília, 19 de fevereiro de 1997.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional,

Tenho a honra de submeter à apreciação do Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções comissionadas na Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

Convém salientar que a criação de cargos ora pretendida já constituía uma das pretensões constantes da proposta do Tribunal de Contas da União para o Plano Plurianual 1996/1999, figurando no tópico "Situação Desejada", para melhor atender às suas atribuições, mantidas e elastecidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Registre-se que as atividades do Tribunal, após a Constituição de 1988, foram bastante incrementadas, contando, hoje, em todo o Brasil, com apenas 1.025 auditores de nível superior, número esse insuficiente para atender à referida demanda.

Outro ponto a salientar, que também justifica a medida ora alvitrada de criação de cargos, assenta-se no aumento das atribuições do Tribunal de Contas da União com a aplicação da Lei nº 8.730, de 10.11.1993, que "Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências."

Assim, o quantitativo de cargos efetivos deste Tribunal encontra-se incompatível com o volume das tarefas exigidas pela norma constitucional e legislação superveniente.

Registre-se, também, que estudos já realizados nesta Corte de Contas apontam um número bem maior de cargos necessários para o seu bom desempenho. No entanto, atento aos programas de governo de racionalizar e minimizar os gastos públicos, propõe-se a criação de cerca de 1/4 das necessidades atuais, a serem providos até 1/5 a cada ano, após a sanção do projeto de lei em referência.

Como bem sabem Vossas Excelências, o Congresso Nacional, nos últimos anos, tem requerido, com bastante freqüência, o auxílio do Tribunal de Contas da União para a realização de inspeções e auditorias, bem como tem requisitado seus servidores para prestar assessoramento às suas Comissões Técnicas e de Inquérito e a identificação e o acompanhamento das obras paralisadas.

Estão hoje jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União: 1.782 unidades da administração direta, 578 autarquias, 207 serviços sociais autônomos, 187 empresas, 80 fundos, 62 fundações e 14 órgãos autônomos.

Sua jurisdição, por força do disposto no art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, alcança, também, os 26 Estados da Federação, o Distrito Federal e os 5.506 municípios brasileiros.

A despesa mensal com o provimento de 120 cargos de Analista de Finanças e Controle Externo importará em um acréscimo de R\$ 458.054,40 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), que representa, em média, um adicional de 2,4% sobre a folha de pessoal.

Importante enfatizar-se que o provimento dos referidos cargos condiciona-se às disponibilidades orçamentárias e ao que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Trata, também, o referido projeto de lei da criação de sete funções comissionadas de Assessor, Símbolo FC-9, para atender o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

Com esta medida, espera o Tribunal de Contas da União melhor aparelhar-se para o desempenho das atribuições que lhe foram cometidas pela Constituição Federal, bem como para poder prestar o auxílio ao Congresso Nacional, costumeiramente requerido pelo Parlamento, esperando, assim, poder contar com o apoio e a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação do Projeto de Lei anexo.

Respeitosamente,


HOMERO SANTOS
Presidente

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se no último dia 25 o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 297, de 2003**, (nº 2082/2002 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza permissão à Fundação Universo para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2003**, (nº 2.603/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devia comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os projetos que vão à publicação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 250, de 5 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Universo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar serviço de radiodifu-

são comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se no último dia 25 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Tendo sido apreciada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto que vai à Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 54, DE 2003

Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121.
§ 2º
VI – contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

..... “(NR)

“Art. 129.

Lesão corporal causada com abuso das relações domésticas, de hospitalidade ou de parentesco.

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou ainda, prevalecendo-se o

agente das relações domésticas, de coabitacão ou de hospitalidade:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o Ofício nº 21, de 2003-CN (nº Presi-2003/4459, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado desse Banco Central referente ao 3º Trimestre de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. Nº 79/03 – PRES./CAS

Brasília, 29 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 23 de outubro de 2003, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que “Regula o exercício da profissão de Sommelier e dá outras providencias”.

Submetido a turno suplementar em 29 de outubro de 2003 e não recebendo emendas, o Substitutivo foi dado como definitivamente adotado nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado.

Atenciosamente, – **Lúcia Vânia**, Presidenta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 179**, de 2002, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Ofício nº 1.274/2003

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Pastor Reinaldo Santos (PTB-RS), na qualidade de Titular, em substituição ao Senhor Deputado Homero Barreto (PTB-TO), e o Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO), na qualidade de Suplente, em substituição ao Senhor Deputado Vicente Cascione (PTB-SP), para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

OF/GAB/I/Nº 1.051

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Rose de Freitas passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Marcelino Fraga.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 612, de 1999**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores por restituição de prêmio de seguro;

– **Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2000**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre

a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde;

– **Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2001**, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para excluir de suas disposições as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte;

– **Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2003**, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-;

– **Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2003**, de autoria do Senador Magno Malta, que dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso ao Cais de Capuaba – Porto de Vitória à BR 262/ES); e

– **Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2003**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que designa o cupuaçu fruta nacional.

Tendo sido aprovadas terminativamente pelas Comissões de Assuntos Econômicos; Constituição, Justiça e Cidadania; Serviços de Infra-Estrutura e Educação, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas a substituições solicitadas.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a palavra pelo Bloco da Minoria, em caráter de comunicação inadiável, logo no início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pede a palavra pela Liderança...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Como Vice-Líder da Minoria, na ausência do Líder Efraim Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência ouvirá os Srs. Senadores que pediram a palavra pela ordem e, em seguida, concederá a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para, no momento adequado, fazer uma comunicação inadiável.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, gostaria de saber qual é a ordem de inscritos que podemos considerar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A ordem é a que consta na Ordem do Dia, distribuída nas bancadas. Apenas para ajudar a V. Ex^a a identificar, o primeiro orador inscrito seria o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a minha inscrição, como Líder do PT, e vou imediatamente pegar a autorização do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa inscreve V. Ex^a e aguardará a chegada do ofício de delegação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se seria possível conceder-me um tempo, de acordo com o inciso VI, do art. 14, do Regimento Interno, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a certamente se refere a uma comunicação inadiável.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Para uma comunicação inadiável, se V. Ex^a me permitisse.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, só que eu estaria na frente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a fica inscrito.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a pediu a palavra para uma explicação pessoal, o que certamente não é o seu objetivo, pois entendo que V. Ex^a não tenha sido citado nesta sessão que acaba de se iniciar.

Portanto, V. Ex^a se inscreve para uma comunicação inadiável, é isso?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL-RJ) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição e agradeço o esclarecimento e a orientação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o primeiro a levantar o microfone aqui fui eu. Em seguida, a Senadora Ana Júlia Carepa e, depois, os demais. O Senador Eduardo Azeredo foi o terceiro. No entanto, estamos fora das comunicações inadiáveis. Portanto, não sei como fica, se estávamos em primeiro.

Pergunto, então, ao Senador se poderia ceder a quarta inscrição ao Senador Eduardo Azeredo para as comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não temos um terceiro inscrito, Senador Leonel Pavan. V. Ex^a já está se referindo ao quarto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não, acontece que eu fui o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Leonel Pavan, a Mesa esclarecerá a V. Ex^a.

De acordo com o Regimento Interno, a inscrição só se dá se solicitado pelas bancadas. Naturalmente, V. Ex^a se refere ao direito consuetudinário desta Casa.

O que ocorre nesta Casa normalmente, diariamente? Os Srs. Senadores que primeiro chegam levantam o microfone, sinalizando que pedirão para uma comunicação inadiável. Acabamos de ter uma sessão, fato diferente dos demais dias; havia vários microfones levantados. À medida que os Srs. Senadores foram pedindo, a Presidência foi concedendo, sem ter absolutamente o objetivo de restringir qualquer direito.

Temos ainda uma inscrição para uma comunicação inadiável. V. Ex^a deseja a sua inscrição?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Fica para o Senador Eduardo Azeredo a comunicação inadiável, e a solicito pelo Partido, na ausência do nosso Líder Arthur Virgílio, já que sou vice-líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a fica inscrito. A Mesa aguardará a delegação a ser enviada pela Liderança do PSDB, e fica inscrito o Senador Eduardo Azeredo. Na prorrogação da Hora do Expediente, S. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

Por ordem de inscrição temos a Senadora Ana Júlia Carepa, seguida pelo Senador Marcelo Crivella e, depois, o Senador Eduardo Azeredo, do PSDB, do Estado de Minas Gerais.

Estão inscritos os Srs. Líderes César Borges, o nobre Senador Sibá Machado e V. Ex^a. Senador Leonel Pavan. A Mesa aguardará delegação a ser enviada pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, a Presidência vai garantir a palavra ao nobre Líder César Borges, que falará pela Liderança do PFL. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para manifestar meu apoio aos prefeitos de todo este País, especialmente aqueles setecentos prefeitos que vieram à Brasília e, de forma justa e legítima, pedem a compreensão da União para com os entes federativos, os Municípios brasileiros, que, em sua grande maioria, estão sem condições de fazer o pagamento do 13º salário aos seus servidores públicos municipais. Não por desequilíbrio das contas municipais, mas porque este ano foi um ano perdido para o País, quando não tivemos crescimento econômico.

Tenho uma informação da Global Invest, que faz previsões econômicas para o País. Nem o Ministro Mantega nem o Ministério da Fazenda estão com a razão quanto à previsão do crescimento do Produto Interno Bruto do País para este ano. A previsão não é de crescimento, mas de uma recessão na economia do País, cujo crescimento será negativo, de 0,2%. O crescimento não é positivo nem de 0,4% nem de 0,8%. Na verdade, é um decréscimo no Produto Interno Bruto do País, com todas as graves consequências que possa ter uma notícia como essa, contrariando aqueles que dizem que o País já começou a retomada do crescimento econômico, que já dá sinais de que sua economia volta a se reanimar.

Essa é a notícia que temos hoje e que tem impacto muito grande sobre as finanças dos Municípios, que dependem de impostos arrecadados e que tiveram uma queda brusca nas suas arrecadações.

A proposta dos prefeitos ao Governo Federal é simplesmente uma antecipação da liberação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Infelizmente, o Governo Federal foi desrespeitoso até, quando descartou essa hipótese pelo Subchefe de Assuntos Federativos da Casa Civil, Sr. Vicente Trevas, que afirmou que a solicitação apresentada re-

presentaria o Proer dos Municípios. É claro que não tem nada a ver com o Proer. Os Municípios estão precisando pagar milhares de funcionários públicos que não irão receber seu 13º salário. Isso já foi feito no passado. É simplesmente uma antecipação para que os Municípios possam cumprir as suas obrigações com as famílias que trabalham para eles.

Essa comparação não tem o menor fundamento, o menor sentido. Os Municípios hoje vivem uma situação dramática, uma das piores crises financeiras de toda a história da Federação brasileira.

A maioria dos 5.658 Municípios brasileiros, cerca de 70%, segundo o IBGE, é de pequeno porte, ou seja, têm menos de 20 mil habitantes. Nesses Municípios, cerca de 70% da receita é oriunda de transferências da União, a partir do IPI e do Imposto de Renda, e também dos Estados, a partir do ICMS. Todos esses impostos tiveram, na verdade, um decréscimo na sua arrecadação pela crise que vivemos neste ano, de falta de investimentos do Governo, de uma deliberada recessão em que o País foi lançado por conta de uma política macroeconômica para atender aos ditames do FMI.

Em muitos casos, o FPM representa a maior parte das receitas dos Municípios brasileiros

Pois bem, Sras e Srs. Senadores, o fato é que o IPI e o Imposto de Renda, que são impostos compartilhados com Estados e Municípios, apresentaram uma queda expressiva de arrecadação nos primeiros nove meses de 2003. Em termos reais (deflacionado pelo IPCA), o IPI teve uma queda de 16%, enquanto que o Imposto de Renda recuou 8,3%.

Ora, Sr. Presidente, os governos municipais não têm culpa dessa situação. A queda da receita dos Municípios está diretamente relacionada com a estagnação econômica do País, fruto de uma política econômica equivocada e cruel patrocinada pelo Governo Federal.

Os prefeitos não estão pedindo uma doação, como foi o caso do Proer, querem apenas uma antecipação de recursos para garantir uma gestão tranquila neste ano tão difícil.

Isso é exatamente o que fez a União, quando acertou um acordo preventivo com o FMI, para ter recursos disponíveis em caso de emergência.

Mais uma vez, o Governo mostra a sua cara. São dois pesos e duas medidas. O que os Municípios estão pedindo o Governo considera um verdadeiro crime, mas a União pode realizar uma antecipação de recursos com o FMI.

Talvez porque, Sr. Presidente, o Partido do Governo, o Partido dos Trabalhadores, só tenha pouco mais de 200 Prefeitos de um total de mais de cinco mil prefeituras que temos no País.

Não podemos nos esquecer de que são os prefeitos que estão frente a frente com a população, e deles é que primeiro será cobrada uma resposta aos problemas de cada cidade.

Além disso, os Municípios assumiram atividades antes de responsabilidade de outras esferas, sem que contudo tenham recebido recursos suficientes para isso.

Vejam, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que a proposta dos prefeitos reflete exatamente o que foi prometido pelo Partido dos Trabalhadores durante as eleições presidenciais, e que consta inclusive do Programa do Partido, de rediscutir o pacto federativo e descentralizar os recursos que foram concentrados em Brasília.

Portanto, não se trata de fazer um Proer municipal, como querem alguns, mas sim de garantir a sobrevivência do sistema federativo, a partir do cumprimento do que foi prometido pelo próprio Governo e por seu Partido, o PT.

Governar exige competência, seriedade e, acima de tudo, sensibilidade política, que está faltando ao Governo com essa política duríssima e desastrosa em relação aos Entes federativos brasileiros. Decididamente, sensibilidade não faz parte do dicionário deste Governo.

Lamento que o PT tenha abandonado quase todas as bandeiras de campanha, inclusive esta, de lutar por uma Federação mais harmônica e equilibrada.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador João Ribeiro. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar os telespectadores da TV Senado e agradecer o trabalho dos profissionais da Rádio Senado FM, da Rádio Senado Ondas Curtas e também do Jornal do Senado. Também quero cumprimentar os profissionais da imprensa e aque-

les que acompanham esta sessão das galerias e da tribuna de honra desta Casa.

Inicialmente, Sr. Presidente, vou comentar algumas matérias que, certamente, foram de grande impacto, principalmente para quem faz análise econômica, para quem acompanha o desenvolvimento do País e para quem acompanha a economia mundial.

Tivemos dois aspectos extremamente importantes. O primeiro deles, o anúncio do crescimento da economia americana, na ordem de 8,3% do seu PIB; e a notícia do crescimento da China, que ultrapassou 8,5% do crescimento do seu PIB. E o segundo, coincidentemente sobre o mesmo assunto, uma discussão entre dois Ministérios que acabou por vir a público: o Ministério da Fazenda estimou um crescimento do PIB nacional para 0,40%. Por sua vez, o Ministro do Planejamento anunciou um crescimento de 0,80%. Ou seja, ao fazer o seu anúncio, o Ministro Guido Mantega, meu caro Presidente, Senador Leomar Quintanilha, disse que a equipe econômica, referindo-se ao Ministro da Fazenda, tinha uma visão no mínimo mal-humorada com relação ao crescimento do PIB brasileiro.

Diria a S. Ex^a, o Ministro Guido Mantega, que o mau humor seguramente não é do Ministro Palocci, mas da indústria nacional, dos empregados, da economia, da população brasileira, dos Estados brasileiros, enfim, do País. Afinal de contas, a China está crescendo 8,5% de seu PIB e os Estados Unidos, em guerra e com os problemas que enfrenta, 8,3%. E quais foram as receitas? Nos Estados Unidos, taxa de juros abaixo de 1%, flexibilização de financiamentos para a população com relação à moradia e, acima de tudo, aumento do consumo. Na China, a abertura da economia, as **joint ventures**, as parcerias, o aumento da produção.

No Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os economistas costumam dizer que se o consumo aumenta, aumenta a inflação. Temos que deter o consumo. E aí vem a triste realidade: os pobres não devem consumir, sob pena de vivermos novamente a inflação. Mas é óbvio que onde não há consumo, não há crescimento. Esse é o dilema que vive o País.

Nas páginas amarelas da revista **Veja** desta semana, foi publicada uma importante entrevista com Douglass North, Prêmio Nobel de Economia. Gostaria de destacar da entrevista algumas de suas citações. Para North, “a competição e as instituições são os fatores de desenvolvimento mais importantes”. Ainda leva em consideração as riquezas naturais, o clima favorável e a agricultura. Mas as instituições são fatores de desenvolvimento de fundamental im-

portância. O que quis dizer ele ao se referir à competição e às instituições? E cita mais adiante: “Quanto menos governo, melhor é o desempenho da economia. Cabe ao governo incentivar a competição para tornar a iniciativa privada mais eficiente. E é só. A história mostra que os governos não são eficientes quando tentam intervir nos detalhes da economia de um país”.

Estou destacando essas matérias para chegar ao importante artigo assinado por Elio Gaspari, no jornal **O Globo**, de 26 de novembro, onde ele destaca que, se a economia pudesse crescer a custa do humor dos economistas da Fazenda ou da capacidade do Dr. Mantega de levantar o PIB – e o artigo está intitulado “Um Novo Astro, o Levantador do PIB”, referindo-se ao Ministro Guido Mantega –, não haveria dois milhões e meio de desempregados nas seis maiores regiões metropolitanas deste País.

Fiz essa introdução sobre o crescimento da nossa economia, que está gerando um debate dentro do próprio Governo – e a imprensa destaca hoje que nem os 0,80% e nem os 0,40% –, para mostrar que é possível que tenhamos uma decepção ainda maior com relação ao crescimento do País neste ano. Segundo Elio Gaspari, no começo do ano, as previsões eram de 4%; depois decresceram as previsões para 3%. Em dezembro, anuncia-se que a taxa será inferior a 1%. Mas isso não tem importância, porque o mercado estima que no próximo ano o crescimento chegue a 4%. Ou seja, começamos o ano sonhando com um crescimento de 3% a 4%. No meio do ano, isso foi reduzido a 2% ou 3%. Vamos chegar ao final do ano a menos de 1% de crescimento. Mas já anunciam as autoridades econômicas do País que o espetáculo do crescimento se dará no ano que vem na ordem de 4%.

Sr. Presidente, na verdade, com isso tudo que foi dito, estou mostrando a minha preocupação com o fato de que todos os anos chegam ao mercado de trabalho 400 mil jovens. E a nossa economia só teria capacidade de absorver essa massa se estivéssemos crescendo mais de 4%, 5%, 6% ao ano, ou seja, já que vamos crescer 0,4%, vamos acrescer esses 400 mil jovens à lista de desempregados.

Durante toda esta semana, estive na tribuna para me deter sobre a questão do BNDES, que é um banco que tem o importante papel de financiar a construção de infra-estrutura do nosso País e tem sido também importante nas viagens internacionais, em que se anuncia o financiamento de outras nações. É lógico que, devidamente explicado, em obras realizadas por empresas nacionais, com tecnologia nacio-

nal, mas alguma coisa é financiada fora do território nacional.

Já fiz as críticas que considerava corretas em relação ao papel do BNDES, mas não posso deixar de destacar a importância deste banco para o Brasil, principalmente diante da informação de que ele tem R\$34 bilhões para investir no Brasil, ou seja, em um País de orçamento contingenciado, de crescimento do PIB inferior a 1%, temos o BNDES com R\$34 bilhões, Senador Leomar. O que temos reivindicado? O financiamento das obras de infra-estrutura do nosso Estado, da inclusa na Usina do Lajeado, da Ferrovia Norte-Sul, das obras de infra-estrutura e, também, da educação.

Então, queria aqui, Senador Leomar Quintanilha, Senador Jonas Pinheiro, exercer um raciocínio para ver se não é justa a reivindicação que faço. O BNDES tem 34 bilhões para investir no País. Se um empresário apresentar ao BNDES um projeto para o financiamento de uma instituição de ensino superior, ou seja, de uma faculdade privada – isso vem acontecendo, tem se tornado uma operação normal –, certamente essa operação será objeto de um enquadramento, se houver saúde financeira, um bom projeto, uma boa pesquisa de mercado. E a pesquisa de mercado, já antecipo, o crescimento de cursos oferecidos pela iniciativa privada, é assustador.

Senador Sibá Machado, cerca de 1,5 milhão de jovens estão nas universidades públicas e 2,5 milhões nas universidades privadas. Eu, como sempre, alerto esta Casa que não estou aqui defendendo o fim do ensino público, por exemplo, na UNB. Mas é triste a realidade de saber que, quem está estudando lá, que o está fazendo de forma pública e gratuita, são aqueles que estudaram nas melhores escolas, que têm as melhores condições financeiras; enquanto os que estão nas universidades privadas são aqueles que chegam de ônibus, estudando de noite e trabalhando durante o dia inteiro. Se não me engano, Senador Sibá Machado, a história de V. Ex^a terá sido parecida com esta: alguém que lutou a vida inteira para, um dia, ter um diploma, ter uma graduação.

Então, se o BNDES pode e financia entidades que oferecerão vagas para o ensino privado, por que não pode financiar o outro lado do balcão, o aluno? Se há dinheiro para financiamento de faculdades privadas, o que acho justo, pois é uma operação de acordo com o perfil do BNDES, por que não financiar o aluno?

Os números são estarrecedores, Senador Leonel Pavan. Só para que se tenha uma idéia, vamos ar-

redondá-los: temos 4 milhões de universitários neste País.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Eduardo Siqueira Campos, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concederei a V. Ex^a, com muito prazer, Senador Efraim Moraes, um aparte.

Temos, supostamente, 4 milhões de universitários, dos quais 1,5 milhão estão na rede pública e 2,5 milhões na rede privada, pagando para estudar. E quem está pagando para estudar é quem não pode fazê-lo. O Governo tem o Fies, um sistema de financiamento para o ensino superior. Senador Leonel Pavan, 250 mil conseguiram preencher os cadastros pedindo o financiamento; menos de 70 mil conseguiram. Ou seja, havendo uma inadimplência superior a 30%, equivale dizer que, desses 2,5 milhões de estudantes da rede privada, nos cursos noturnos por este País afora, 30% tende a deixar de estudar por falta de condições de pagar as mensalidades. Enquanto isso, estamos financiando os filhos da mais alta classe da população brasileira que estudam de forma pública e gratuita. E quando o Bandejão da UnB sobe R\$0,10, há mais de um mês de greve, enquanto o trabalhador não paga R\$2,50 porque não pode: ou paga a passagem para ir à universidade ou não almoça. Essa é a realidade da nossa juventude. Essa é a realidade do meu Tocantins e do Estado de V. Ex^a, Senador Sibá Machado, do Acre de V. Ex^a. Os números não nos deixam mentir.

O que estou pleiteando, o que quero propor a esta Casa é que, se o BNDES pode financiar a construção, a instalação de faculdades privadas, pode também, sem dúvida nenhuma, financiar o estudante. E não seriam números sequer relevantes para quem tem 34 bilhões para investir em infra-estrutura. E com respeito à infra-estrutura, Sr. Presidente, tenho aqui o depoimento de um diretor do BNDES que anuncia o novo desenho do "S". O que é o "S" no BNDES? É o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, que, diga-se de passagem, está um pouco longe desse social, está internacional mais do que social.

Baseado nessa entrevista do Dr. Marcio Henrique Monteiro de Castro, quero saudar as perspectivas preconizadas para esse novo desenho do "S" do BNDES e incluir, Sr. Presidente, que o Brasil adote imediatamente um sistema de financiamento. E aí há uma outra preocupação, Senador Sibá Machado. Com a desvinculação dos recursos da União com a DRU, parte dos recursos que tínhamos da loteria para

o financiamento também de estudos, mais de R\$50 milhões, já deixaram de ir para o financiamento das bolsas de estudo dos estudantes. O Governo agora tem a permissão de desvinculá-los e, ao fazê-lo, os R\$50 milhões gerados na loteria que poderiam ser usados para as bolsas de estudo não estão mais tendo essa destinação. Então, o estudante brasileiro pobre pode ser retratado na música **Haiti**, de Caetano Veloso: "quase pretos de tão pobres, quase brancos, todos eles pretos, presos, indefesos, quando não morrem assassinados nos presídios, em motins, nas Febens". Esse é o resultado da falta de investimento na educação.

A minha solicitação, a minha idéia é que o BNDES passe, imediatamente, a estudar uma linha de crédito para os estudantes, para que possamos reverter esses números e dar um aceno a esses 2,5 milhões de jovens. E só são 2,5 milhões, porque esses conseguem ainda prestar um vestibular, se matricular, freqüentar por um ano ou dois e precisam deixar o curso. Quantos não seriam se realmente tivéssemos um sistema de financiamento!

Então, se estamos pensando em quotas para negros, em todos esses meios de inclusão social para diminuirmos um pouco a gritante diferença entre nossas classes sociais, não tenho dúvidas de que ou teremos por meio do BNDES esse mecanismo de incentivo, de apoio, de financiamento para nossos estudantes ou perderemos outras gerações. São 40 mil mortos anualmente, principalmente, Senador Sibá Machado, entre 18 e 24 anos, jovens negros, mulatos, quase brancos, pobres, jovens que morrem anualmente, fruto da violência e sem nenhuma perspectiva de financiamento para seus estudos.

Ouvirei, de acordo com os pedidos, o Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero parabenizar V. Ex^a, como sempre, pelo lúcido pronunciamento que faz, não só de interesse do seu Tocantins, mas de interesse de todo o País, e dizer a V. Ex^a que realmente é preocupante essa questão de o – eu diria – espetáculo estar atrasado. A queda de arrecadação, segundo os jornais, não impede o superávit. Veja V. Ex^a que a preocupação é sempre na palavra superávit. Aqui diz que o PIB decepciona e cresce só 0,4%. A previsão do Ipea era de que o crescimento ocorresse em 0,5%. E, pela primeira vez, a renda **per capita**, de 1999 para cá, recuará, e recuará em torno de 1%. E se der tudo certo neste final de ano, mas tudo certo acima da expectativa, o crescimento do País é 0,3%. Concordamos com V. Ex^a quando pergunta: o Governo não

investiu? As estradas estão acabadas, as chuvas estão chegando, vai piorar a situação e – veja bem V. Ex^a – outra grande preocupação é que a agropecuária recuou em quase 7%. Essa é outra preocupação que, certamente, V. Ex^a tem. Quanto à questão do BNDES, V. Ex^a fala com muita autoridade. Eu admito, creio que se o BNDES investir neste País para a construção de faculdades privadas e também financiar o aluno, aí sim, ao financiar as faculdades particulares, ele estaria, primeiro, gerando emprego no Brasil. Concordo plenamente com V. Ex^a quanto ao financiamento do aluno. Pior é o que faz o BNDES: financiar metrô na Venezuela, financiar o turismo em Cuba, emprestar um bilhão de dólares à Argentina e perdoar a dívida da Bolívia. Depois diz que não tem dinheiro para financiar o estudante brasileiro. V. Ex^a está certo quando faz essa cobrança. É isso que não conseguimos entender. Eu acho que se houver bom senso do Congresso. Eu estudo seriamente a matéria relativa a esses empréstimos externos e a falta de recursos para o Brasil. O Governo está fazendo gentileza com o chapéu alheio – os recursos são dos brasileiros –, gerando empregos lá fora e aumentando o desemprego aqui dentro. Por isso, meu caro Senador Eduardo Siqueira Campos, estou estudando seriamente a possibilidade de requerer uma CPI para verificarmos o emprego dos recursos do BNDES, depois do financiamento de grandes empresas. É preciso que o Congresso Nacional cuide do dinheiro brasileiro, antes que ele vá embora de vez.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Antes de conceder o próximo aparte – já estou encerrando, Sr. Presidente – quero dizer que, segundo o Secretário de Ensino Superior do MEC, já que V. Ex^a citou a Bolívia, no Brasil 9% da população brasileira – veja bem esses dados, Senador Efraim Morais – entre 18 e 24 anos estão matriculados no ensino superior. Na Bolívia, cuja dívida acabamos de perdoar, esse índice é superior a 20%, ou seja – pasmem, Sr^ss e Srs. Senadores! –, no Brasil apenas 9% dos jovens entre 18 e 24 anos estão matriculados no ensino superior. É pouca coisa, se considerarmos o montante de um bilhão de dólares que o Presidente Lula emprestou à Argentina.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Foram 55 milhões de dólares, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Portanto, muito menos do que está merecendo a Argentina. Aliás, quanto à Argentina sequer vou citar dados. Se estamos perdendo para a Bolívia em número de estudantes entre 18 e 24 anos matricula-

dos em curso superior, estamos muito mal na questão da educação.

Sr. Presidente, guardo com muito carinho a minha carteira do MEC. Estudei pedagogia. Tenho o mais profundo respeito pelas professoras do meu stado e pelos meus colegas de profissão. Nosso segmento realmente está passando por uma crise sem precedentes.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador, peço sua permissão para falar somente um segundo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Escuto V. Ex^a antes de encerrar.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Eu não vou demorar mais do que um segundo. Quero apenas dizer que, enquanto se fala em perdoar US\$55 milhões, o artigo do jornalista Walter Sales, que registrei nos Anais da Casa, mostra que a Universidade Federal da Paraíba, que V. Ex^a conhece e sabe que é uma das melhores do País, está para fechar por causa de R\$3 milhões, que o Governo não repassa para pagar água, luz e a telefonia. É uma vergonha o que está acontecendo com a educação neste País.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Para concluir, Sr. Presidente, vou ouvir o Senador Magno Malta e o Senador Eduardo Azeredo. Sou sempre muito diligente ao administrar o tempo, mas pretendo ouvir S. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – A Mesa gostaria de lembrar ao orador que o aparte somente pode ser concedido dentro do tempo regulamentar, e o tempo de V, Ex^a esgotou há um minuto e nove segundos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, quando está na Presidência, o Senador Eduardo Siqueira Campos é extremamente benevolente. Quando está na tribuna, é preciso que a Mesa seja condescendente com ele também. Eu não poderia deixar de apartear S. Ex^a – estava numa reunião no meu gabinete e vim correndo – que, como sempre, traz uma contribuição séria e rica ao País. Percebe-se que estudou a matéria e aborda pontos muito significativos tendo em vista o lado social. Eu não tenho nada contra o BNDES ajudar a África, por iniciativa do Presidente da República. Não tenho contra isso, até porque não podemos nos esquecer de que os africanos deram grande contribuição para a formação deste País. Ajudaram de corrente nos pés, acorrentados e humilhados nas senzalas. Há que se pagar uma dívida social com eles. A Bíblia diz que “quem cuida mal

da sua casa é pior que o ímpio”. A nossa situação ainda é muito ruim e precisa ser cuidada primeiro. A minha mãe dizia “farinha pouca, o meu pirão primeiro”. E nossa farinha ainda é muito pouca. É preciso que o nosso pirão seja aprontado primeiro. Parabenizo V. Ex^a. Quando me mudei para o meu apartamento, de fundo – financiado em 25 anos -, que pago com o meu salário, vi um porteiro estudando à noite e lhe perguntei: o senhor estuda? Ele me disse “Estudo. Faço o segundo ano primário, mas vou ser doutor”. Eu lhe disse: parabéns; conte comigo. O tempo passou. Ele continuou estudando. No ano passado, ele me disse: “O senhor agora é Senador. Eu fiz vestibular.” Eu lhe disse: É mesmo? Rápido assim? Para quê?” Ele me respondeu: “Para Direito.” Perguntei-lhe: você passou? Ele respondeu: “Passei. E agora o problema é do senhor. O senhor não disse: conte comigo? Agora me ajude, pois eu passei em uma escola particular, e não consigo pagar.” O fato é que hoje eu pago R\$600,00 do meu salário à faculdade de Paulo, que ganha R\$350,00 como porteiro do prédio. A mulher dele também ganha R\$350,00 como faxineira. Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a tratou de um assunto dos mais importantes. Se o BNDES tem esse pouco de farinha, que faça o nosso pirão primeiro, para atender aos nossos estudantes, ou seja, essa classe que, sem dúvida alguma, é o futuro da Nação brasileira para com a qual todos nós temos responsabilidade. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Obrigado, Senador Magno Malta.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento e também pelo seu desempenho à frente da Mesa desta Casa. A situação do ensino superior no Brasil está crítica, o número de vagas oferecido é insuficiente. Participei na segunda-feira, em Belo Horizonte, da inauguração da restauração do prédio do Hospital Borges da Costa. Para V. Ex^a ter uma idéia, ele ficou fechado quatro anos e depois 18 anos ocupado indevidamente pelos alunos, que o usavam como residência. A restauração dele só foi possível graças a emendas de Banca da e emendas individuais de Parlamentares de Minas Gerais, porque a universidade não tinha recursos para restaurar um prédio que é seu. Da mesma maneira, o número de vagas não tem evoluído. Tivemos uma discussão há poucos dias na Comissão de Assuntos Econômicos, quando eu defendia um empréstimo do BNDES para a Prefeitura de Belo Horizonte, que interessa à universidade federal, porque se destina a compra de terrenos da universidade no

centro da cidade, onde a Prefeitura de Belo Horizonte pretende instalar alguns prédios administrativos. Com esse dinheiro, a universidade poderia terminar o **campus**. Entretanto, o BNDES não liberou o financiamento. Belo Horizonte não tem nenhum problema de capacidade de endividamento e está na fila. Quero terminar dizendo que apresentei um projeto na Comissão de Educação, o qual permite nova forma de utilização do Fundo de Garantia, qual seja pagar a anuidade de alunos em escolas particulares, exatamente para combater essa desgraça que existe hoje: a frustração de alunos que não podem usar o FGTS custear seu estudo. Espero que, na próxima terça-feira, consigamos aprovar esse projeto, que representa mais uma alternativa para ajudar a juventude brasileira.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, vamos propor um painel com a presença do BNDES, para que possamos levar adiante esse estudo, com a esperança de ver o ensino daqueles que não podem pagar ser financiado por esse importante banco.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Agradeço a benevolência de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que me inscreva como Líder do meu Partido para pronunciar-me antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Senador Magno Malta, V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan pela Liderança do PSDB.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar nosso querido Presidente e os demais Senadores e dizer que para nós é uma honra receber neste plenário o Deputado Federal Serafim Venzon, futuro Prefeito de Brusque, e também o Sr. Adelmo Alberti, Presidente do PSDB, candidato a Prefeito de Irinópolis pelo Partido. Meus cumprimentos a S. Ex^{as}s.

Hoje, quero pronunciar-me a respeito do conhecidíssimo e competente amigo, aquele que se transformou no pulmão do turismo no sul do País: Beto Carrero.

Sempre que necessário devemos usar da palavra neste plenário para destacar bons empreendimentos que possam servir de exemplo às várias Unidades da Federação.

Todos os Estados sabem que uma das atividades que dão bom retorno, em termos de geração de empregos, renda e oportunidades de negócios, é o turismo, a “indústria sem chaminés”. O meu Estado de Santa Catarina tem buscado, nos últimos tempos, explorar cada vez mais seu potencial turístico, e orgulhamo-nos de sediar vários empreendimentos de porte, como o parque temático Beto Carrero World, na cidade de Penha.

Quero aqui registrar o mais novo empreendimento do empresário Sérgio Murad, o conhecidíssimo Beto Carrero, desta vez em prol do desenvolvimento integrado das atividades relacionadas ao turismo por quase todo o Estado.

Foi apresentado em Blumenau, no dia 18 deste mês, o “Projeto Rota Encantada”, destinado a transformar Santa Catarina no maior destino turístico da América Latina, atraindo aproximadamente seis milhões de turistas por ano.

A grande vantagem da proposta é permitir a participação de 28 cidades do litoral norte, do vale do Itajaí e da Grande Florianópolis, oferecendo uma grande variedade de atrações e serviços. A região abrangida conta com aproximadamente 500 hotéis, 5 mil lojas e 3 mil restaurantes, em diferentes cenários naturais. Fazem parte do roteiro praias, parques, cidades históricas e locais de interesse religioso, ecológico e cultural, contando com representantes dos diversos povos que participaram da colonização do Estado.

O “Rota Encantada” se caracteriza pela união de esforços das prefeituras das várias cidades, do Governo do Estado de Santa Catarina e da iniciativa privada e vai gerar incalculáveis oportunidades de negócios e empregos diretos e indiretos.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero aqui deixar o testemunho do apreço que Santa Catarina tem por empreendedores como Beto Carrero, cuja excelência na idealização de projetos dessa monta tem, sistematicamente, ultrapassado os limites do interesse individual do empresário, ampliando seu benefício para o Estado como um todo justamente na área do turismo.

Fiz este pronunciamento para fazer justiça a esse homem, cujo empreendimento ainda carece de investimentos. Estamos falando do quinto maior parque temático do mundo, localizado na cidade de Penha, a 15 quilômetros de Balneário Camboriú, próximo ao aeroporto, Deputado Serafim Venzon, cuja in-

ternacionalização estamos reivindicando há tempo. Até hoje o Governo não nos atendeu, fica nos enrolando. Enquanto isso, milhões e milhões de reais são investidos pela iniciativa privada para trazer turistas, encher os hotéis, comprar nas lojas, gastar na gastronomia e realmente movimentar esse grande setor do turismo, ainda adormecido no País.

Precisamos alavancar, precisamos nos unir e acordar o Governo. Não dá para falar em turismo enquanto não investirmos nos nossos aeroportos, enquanto não implantarmos vôos **charters** de outros países para trazermos turistas que querem conhecer Santa Catarina, o Tocantins do Eduardo, o Rio de Janeiro, São Paulo, o Paraná e o Rio Grande do Sul. No entanto, passam-se dias, meses, enchemos de requerimentos o Governo, vamos às audiências, conversamos, e nada acontece.

Divulguei em Santa Catarina, de que faz parte Balneário Camboriú, que em apenas quatro meses recebe mais de um milhão e oitocentas mil turistas, que este ano o aeroporto seria internacionalizado, pois haviam nos prometido isso. Estamos entrando no mês de dezembro e não aconteceu nada até agora.

Felicto Beto Carrero e tantos outros empresários que, por recursos próprios, tentam investir, tentam divulgar, criam projetos para ajudar os Municípios, o Estado e o Brasil, fazendo o papel do Governo, fazendo o papel daqueles que prometeram e não estão cumprindo.

O apelo que faço ao Ministro Walfredo Mares Guia, que admiro muito, admiro mesmo, porque é uma pessoa competente e preparada, é para que procure as demais autoridades e nos ajude a fazer com que Santa Catarina tenha o aeroporto de Navegantes internacionalizado, para que Beto Carrero*, Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Brusque, Joinville, Penha, Piçarras, Navegantes, Porto Belo, Bombinhas, essa região fantástica possa ser beneficiada, atendendo a todos os turistas. É o apelo que faço ao Governo.

Meus cumprimentos a Beto Carrero.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador João Ribeiro, temos a inscrição de

apenas um Líder, para falar por cinco minutos, antes da fala de V. Ex^a. Em seguida, V. Ex^a terá a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Líder Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu havia pedido para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a deseja para após a Ordem do Dia?

Vou conceder, portanto, a palavra a V. Ex^a, Senador João Ribeiro, como segundo orador inscrito.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, depois de uma sessão que começou ontem, foi suspensa, reaberta hoje pela manhã e encerrou após as dezesseis horas, depois de várias discussões e votações, venho à tribuna para falar de um assunto que sempre me orgulha muito: o meu querido Estado do Tocantins.

Assisti, esta semana, a uma reportagem do Jornal Nacional que falava da situação das prefeituras brasileiras, das dificuldades que os municípios enfrentam. E havia até uma contradição na reportagem, que mostrou vários municípios da Bahia, um deles em situação crítica, pelo menos como mostrou a reportagem, e outro em situação muito boa, um município aparentemente rico. Naquele momento, pus-me a refletir, e fui amadurecendo minha reflexão até chegar a este pronunciamento de hoje, com referência aos prefeitos do Estado do Tocantins.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, exatamente para estas colocações. A maioria dos 139 municípios tocantinenses vive da receita do FPM. V. Ex^a, como grande representante daquele Estado, sabe disso. Como se isso não bastasse, a grande maioria dos municípios recebe 0,6% da arrecadação. Mas esse percentual para nós é diferente de outros Estados com arrecadação maior. Portanto, é grande a dificuldade de todos ou quase todos os 5.600 municípios brasileiros. Mas, aonde quero chegar? Exatamente dizer que nós, representantes do Tocantins, eu particularmente, temos muito orgulho da atual safra de Prefeitos que temos em nosso Estado. Municípios pobres – repito – sobrevivem, a maioria, com uma receita bastante pequena de 0,6. Nos contatos, sobretudo nos últimos dias, em meu gabinete, com vários Prefeitos do nosso Estado, inclusive com o Presidente da ATM, o Prefeito Paulo Roberto, que aqui esteve nesta semana, fazendo um levantamento pela ATM, para nossa alegria, a maioria dos Prefeitos dos Municípios tocantinenses vão pagar aos funcionários o 13º salário. Isso é uma novidade. Na verdade, o que se anun-

cia, no âmbito brasileiro, é que a maioria não vai ter dinheiro para pagar o 13º salário. Mas no Tocantins, como disse, a situação é diferente, embora saibamos que isso está sendo feito com grande sacrifício por parte dos Chefes do Poder Executivo municipal.

Sr. Presidente, gostaria de citar um exemplo claro de austeridade, de honradez, dentre tantos bons Prefeitos, na administração de uma cidade menor, situada no chamado Bico do Papagaio. Refiro-me a nossa cidade de Tocantinópolis, a terra de Padre João, de Darci Coelho, de Ribamar Marinho, de Alzir Gomes e de tantos homens públicos respeitados da nossa História – alguns vivos, outros não mais estão entre nós –, sobretudo o atual Prefeito, já em seu terceiro mandato, José Bonifácio Gomes de Sousa. Aliás, S. Ex^a foi Senador por 10 meses, substituindo, à época, o Senador Leomar Quintanilha, já que era seu 1º Suplente. Em visita recente a Tocantinópolis, impressionou-me a quantidade de obras realizadas por um Município que recebe um FPM de 1,2. O Prefeito José Bonifácio, em termos de administração pública e seriedade, é realmente um exemplo não somente para Tocantins mas para o Brasil.

Quero deixar aqui registrado que Tocantinópolis, nos três mandatos do Prefeito Bonifácio – alguns podem se admirar com os números que vou apresentar, sobretudo no quesito construção de moradia, na questão da casa própria –, conseguiu construir cinco mil moradias para as pessoas de baixa renda. São ótimas moradias dentre as que eu conheço em nosso Estado, e todas são bem feitas. São casas de 44 metros quadrados. Normalmente aprestamos nossas emendas no Orçamento para a construção de casas com 32 metros quadrados. S. Ex^a as constrói com 44 metros quadrados.

Um dia o Prefeito Bonifácio me ligou de Palmas. S. Ex^a estava na Superintendência da Caixa Econômica Federal, fazendo a prestação de contas de uma verba que eu o havia encaminhado para que S. Ex^a construisse 180 casas; S. Ex^a fez 600 casas. Então, o segredo de Tocantinópolis, o segredo da administração do Prefeito José Bonifácio Gomes de Souza é a austeridade, a honestidade. O dinheiro em suas mãos estica, como ocorre em vários outros Municípios tocantinenses.

Sr. Presidente, todas essas administrações, graças a Deus, são feitas de maneira correta, além da justa aplicação dos recursos públicos.

Muitos dos nossos líderes, meu caro Presidente Eduardo Siqueira Campos, seguiram os ensinamentos do ex-Governador Siqueira Campos, seu pai, de quem fui e sou companheiro político, desde o meu

mandato de Vereador. Fui seu Deputado Estadual, em Goiás; o ajudei na criação do Tocantins, já que era o seu único companheiro com mandato, ele Deputado Federal e eu Deputado Estadual. E o Prefeito José Bonifácio, como dizia, era também nosso companheiro. Portanto, penso nisso todas as vezes que vou a Tocantinópolis, que percorro os pequenos Municípios tocantinenses. Se aqui tivesse que citá-los certamente me reportaria a sua grande maioria: a capital do Estado, muito bem administrada pela Prefeita Nilmar Ruiz. S. Ex^a faz uma administração para encher os olhos de todos. É a administração mais comunitária do Brasil, conforme seu lema. Se nos voltarmos mais para o norte, chegaremos a Araguaína, com a Prefeita Valderez Castelo Branco, uma mulher dinâmica e correta que também faz uma grande administração. E o segredo é a honestidade, a lealdade para com os compromissos junto ao povo.

Sr. Presidente, todos esses Prefeitos, esses líderes, espelham-se na figura daquele que criou, daquele que conduziu todo o processo de emancipação política do Tocantins, implantando e consolidando a infra-estrutura básica, como estradas e outros. Para a nossa alegria, o Governador Siqueira Campos foi feliz também na escolha de seu sucessor. Ele escolheu um moço jovem de apenas 40 anos. Com a participação de todos nós, sobretudo com a de V. Ex^a, Sr. Presidente, ele escolheu o Governador Marcelo Miranda. S. Ex^a foi Presidente da Assembléia Legislativa do nosso Estado por duas vezes, foi Deputado Estadual no mesmo período que eu, sobretudo no último dos meus dois mandatos como Deputado Federal. O Governador Siqueira Campos foi feliz, portanto, na escolha do seu sucessor ao escolher um homem simples, determinado, corajoso, muito correto e leal com seu povo, com sua gente.

Há mais ou menos 15 dias, o Governador Marcelo Miranda deu uma lição, um exemplo, eu diria, para o País: S. Ex^a comprou mais de 50 veículos para um Estado pobre como o nosso e os colocou à disposição das Polícias Civil e Militar. S. Ex^a entregou mais de 4 mil bicicletas aos agentes comunitários de saúde com o objetivo de terem acesso aos rincões mais distantes do nosso Estado, ao Bico do Papagaio, por exemplo, para darem assistência aos que precisam, sobretudo, orientando e fazendo prevenções nas questões de saúde.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Quero cumprimentá-lo e dizer a V. Ex^a que pude estar em Tocantins e ver que se trata, realmente, de um Estado pujante, um novo Estado que justificou plenamente a sua criação. O aumento da economia do Tocantins é visível, com bons governantes que teve. Falo, por exemplo, de Siqueira Campos – atualmente é também muito bem governado por Marcelo Miranda. Creio que Tocantins é um exemplo para o Brasil. Ao prestar essa homenagem a Siqueira Campos, que foi colega do meu pai na Câmara dos Deputados, quero também homenagear Eduardo Siqueira Campos, nosso colega de partido, o PSDB. Aproveito, se V. Ex^a me permite, já que estamos falando de vereadores, de regiões novas e importantes do País, para registrar que amanhã o ex-Senador Francelino Pereira, ex-Governador de Minas Gerais, tomará posse na Academia Mineira de Letras. Oriundo do Piauí, S. Ex^a foi vereador em Belo Horizonte, deputado federal, presidente de partido, chegando ao governo de Minas num período difícil da vida pública brasileira. Éramos oposição a S. Ex^a, mas sempre entendemos que foi um governador digno, correto. A sua eleição para a Academia Mineira de Letras, depois de ter passado oito anos nesta Casa como Senador, atento às questões do nosso Estado e do Brasil, é de justiça e deve ser registrada. Entregarei um discurso que peço seja transscrito, para que o Senado também se associe aos cumprimentos ao ex-Senador Francelino Pereira, que é também um escritor e assume amanhã, como disse, uma cadeira na Academia Mineira de Letras. Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte e mais uma vez cumprimento o grande Estado que V. Ex^a representa, Tocantins.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex^a. Realmente Francelino Pereira é um grande brasileiro, um grande estadista, e merece esse título e a ascensão à Academia Mineira de Letras.

Portanto, Sr. Presidente, continuo dizendo que o Estado do Tocantins vai bem, apesar dos poucos recursos e das dificuldades. Mas o Governador Marcelo Miranda e a sua equipe contam com o apoio da nossa correta Assembléia Legislativa e da nossa Bancada Federal.

O Governador Marcelo Miranda sempre fala com muito orgulho que talvez o Tocantins seja o único Estado brasileiro, neste momento, cujo Governador conta com a totalidade da sua Bancada em Brasília: oito Deputados Federais e três Senadores. Esta Casa e o Brasil puderam acompanhar pelo painel a união da nossa Bancada – eu, o Se-

nador Eduardo Siqueira Campos e o Senador Leomar Quintanilha – nas votações.

Várias pessoas têm me perguntado por que o Tocantins conseguiu fazer tanto em tão pouco tempo, neste momento de recessão e dificuldades financeiras que vivem o Brasil e o mundo. Mas a resposta é muito simples, Sr. Presidente. Como dizia e sempre nos tem dito o meu amigo José Wilson Siqueira Campos, quando nos encontramos: a união das nossas forças é o segredo. É a união das nossas forças e a união do povo do Tocantins com o Governo do Estado, com seus Líderes, com os Prefeitos, os Vereadores, os Deputados Estaduais, Federais e Senadores. É o respeito que existe e haverá de existir sempre pelo voto recebido na urna.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Já concederei, Senador Leomar Quintanilha.

Por isso o Tocantins vai bem e tem construído tantas estradas. São mais de cinco mil quilômetros, Sr. Presidente, e V. Ex^a bem o sabe. Estamos chegando a cinco mil quilômetros de rodovias pavimentadas no Tocantins.

É por isso que nos orgulha dizer que somos representantes do povo tocantinense.

Concedo o aparte ao meu ilustre colega Senador Leomar Quintanilha, de quem, permita-me dizer, fui vereador em Araguaína.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador João Ribeiro, eu sinto que o tempo de V. Ex^a está se esgotando e as regras da Mesa são rigorosas em relação aos apartes. Contudo, eu não poderia deixar passar essa oportunidade que V. Ex^a enseja, de comemorarmos juntos o sucesso do Tocantins. Na verdade, é um revolução social e econômica que se processa no interior do Brasil. Quem quiser testemunhar basta ir conhecer os nossos projetos estruturantes; a nossa bela capital, um dos projetos mais modernos em termos de arquitetura e urbanismo; a vigorosa estrutura de saúde, que atende às demandas da nossa população e já dos Estados vizinhos, porque o Tocantins ficou em uma posição estratégica, dividindo com seis outros Estados a forte estrutura educacional que mudou aquela realidade de abandono por que passavam as nossas crianças. Hoje, estamos preparando as nossas futuras gerações com educação de qualidade. E seguramente, por tudo que tem sido feito, V. Ex^a lembrou muito bem o grande artífice e coordenador desse trabalho realizado no Tocantins, pai do nosso querido Presidente Eduardo Siqueira Cam-

pos, o nosso ex-Governador José Wilson Siqueira Campos, que, seguramente, freqüentou essa grande universidade que estamos agora freqüentando, o Congresso Nacional. Daqui ele levou a experiência, o conhecimento e a contribuição de inúmeros Parlamentares, não somente dos constituintes que votaram na criação do Tocantins, mas dos que, acreditando no projeto e entendendo que a redivisão territorial do País é imperativa e inadiável, também ofereceram a sua contribuição para o processo de desenvolvimento do Estado. Cumprimento V. Ex^a pelo belo pronunciamento que faz nesta tarde, lembrando ao Brasil que o Tocantins é o melhor exemplo da importância da redivisão territorial deste País.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Eu incorporo também, Senador Leomar, o aparte de V. Ex^a ao meu discurso e quero dizer, nesta fase final do meu pronunciamento, que realmente todos nós aprendemos muito com o nosso querido ex-Governador Siqueira Campos; e não somente o Senador que fala a V. Ex^as, o Senador Eduardo Siqueira Campos e o Senador Leomar Quintanilha, mas os Líderes importantes que tem o nosso Estado.

Eu enalteci, durante o meu discurso, Senador Leomar, o padrão, o nível dos prefeitos e prefeitas tocantinenses. Que maravilha de líderes são os nossos prefeitos e prefeitas. E cheguei até ao Governador Marcelo Miranda dizendo que foi realmente uma grande escolha nossa e do povo do Tocantins tê-lo colocado como Governador do nosso Estado, porque S. Ex^a está dando prosseguimento às boas e importantes obras que o Governador Siqueira Campos vinha construindo. S. Ex^a executará também obras que ficaram projetadas e prepara muitas outras importantes para realizar.

Como o meu tempo está se encerrando, quero apenas registrar que eu disse em outro pronunciamento, Senador Leomar, que temos um dos melhores sistemas educacionais no País. Eu não poderia encerrar meu discurso sem falar rapidamente sobre esse tema: a escola autônoma de gestão compartilhada.

Dizia eu, Sr. Presidente, em um dos meus primeiros discursos, que fiquei impressionado em uma visita que fiz a uma escola da minha cidade, Araguaína, cujo diretor me havia entregue um pedido de reforma e de ampliação. Siqueira Campos ainda era o nosso Governador. Eu fui até ele e apresentei aquele orçamento de aproximadamente R\$100 mil, na época. Ele me disse: "João, vamos fazer o seguinte, eu vou repassar um dinheiro para que o diretor da escola faça a reforma. Vamos acabar com esse negócio de

empresa. Chame esse rapaz. Vamos conversar com ele." E ligou para a Secretaria de Educação, na época a nossa querida professora Nilmar Ruiz, grande educadora, hoje Prefeita da nossa capital.

Naquela época, foi feito um convênio de R\$ 25 mil, repassados para a escola. Aí é onde entra a Escola Autônoma de Gestão Compartilhada com a Associação de Pais e Mestres, de alunos, com a contribuição da comunidade. A reforma, a ampliação foi feita com esses R\$25 mil; uma obra que custaria quase R\$170 mil aos cofres do Governo do Estado. Lembro-me do nome do diretor, José da Guia, e sei que existem muitos josés da guia espalhados pelo Tocantins, porque receberam ensinamentos do Governador Siqueira Campos, o grande estadista Siqueira Campos.

Quero deixar mais uma vez registrado que nos orgulha muito, Senador Eduardo Siqueira Campos, que a nossa Bancada no Senado votou unida em todas as votações para o bem do povo brasileiro e para o bem do Tocantins. Somos representantes do Estado e do Município onde vivemos.

Deixo aqui registrado, mais uma vez, o meu orgulho, nesses dez meses de mandato, tendo a certeza e a convicção de que ainda poderei fazer muito pelo povo do meu Estado, já que aqui estou aprendendo a cada dia que passa. Quero aprender a fazer só o bem, sobretudo o bem, para o povo sofrido e humilde, do mais jovem e brilhante Estado brasileiro, o Tocantins.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Este Presidente não pode deixar de agradecer as palavras generosas de V. Ex^a, Senador João Ribeiro, e também de S. Ex^a o Senador Leomar Quintanilha, com referência ao ex-Governador, meu pai, ex-Deputado Siqueira Campos, e também a este Presidente. Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A delegação já está na Mesa, e V. Ex^a está devidamente inscrito, nobre Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente por quinze minutos, para que possamos ouvir os oradores das comunicações inadiáveis.

Senador Leomar Quintanilha, a Mesa deseja fazer-lhe um esclarecimento. V. Ex^a está inscrito, por permuta com o terceiro orador inscrito, no lugar do Senador Ramez Tebet. Temos que começar a Ordem do Dia e antes ainda ouvir as três comunicações inadiáveis. Como a Presidência recebeu delegação do Senador Eduardo Azeredo, que estava inscrito, se V. Ex^a desejar fazer uma comunicação inadiável, em terceiro lugar, após os outros dois Senadores, V. Ex^a ficará inscrito para não sofrer o prejuízo de pronunciar-se apenas depois da Ordem do Dia.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Então, a Presidência inscreve V. Ex^a em terceiro lugar e concede a palavra, de imediato, à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, população que nos assiste e que nos ouve, serei breve.

Hoje, recebi duas pessoas da região do Município de Porto de Moz. Na segunda-feira, abordei desta tribuna a situação da Transamazônica e a necessidade da rápida criação da Reserva Extrativista Verde para Sempre.

A luta pela criação dessa reserva já dura três anos. O que essas pessoas, esses trabalhadores, esses ribeirinhos vieram aqui nos dizer – o Sr. Idalino, a D. Maria Creusa – nós já sabíamos, mas é sempre chocante ouvir pessoalmente o relato do quanto essas pessoas estão sofrendo. Eles dizem coisas do tipo: “Os madeireiros ocuparam o lugar dos ribeirinhos. Agora, já há umas vinte madeireiras, elas fazem planos de manejo onde a comunidade já está trabalhando e expulsam os moradores.”

Os madeireiros não se conformam com o trabalho que eles vêm desenvolvendo junto aos colonos daquela região no sentido de proceder à exploração da natureza de maneira sustentável, sendo certo que, nesse aspecto, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais conta com o apoio de várias entidades. Eles dizem que os madeireiros usam pessoas armadas para impedir que os ribeirinhos, que já moravam ali, possam continuar trabalhando na sua terra. Eles contam que

as máquinas e tratores chegaram e expulsaram os ribeirinhos.

Nos últimos dias, o Brasil inteiro assistiu matérias relacionadas a esse assunto em vários canais de televisão, em rede nacional. Mostraram, inclusive, que os madeireiros ocuparam a sede do Ibama e a sede do Incra e interromperam o tráfego na Transamazônica. Eles haviam desocupado o prédio do Incra, o prédio do Ibama em Altamira e liberado a Transamazônica, mas o terreno do Ibama permanecia ocupado. Acabei de saber que eles concordaram em desocupá-lo.

É importante que o Brasil inteiro saiba o que eles estão pedindo. É imoral, é indecoroso. Nenhum Governo abre mão de cumprir a lei. Eles estão pedindo que o Ibama suspenda a fiscalização. Quem aqui, se governar um Estado ou um Município, vai abrir mão de fazer fiscalização? “Suspendam a fiscalização por seis meses!” É um pedido indecoroso, imoral. Mesmo assim, o Governo está demonstrando boa vontade, foi à Altamira. E parece – ainda bem – que eles concordaram.

Apesar disso, prefiro, por precaução, fazer um alerta ao Brasil. Com toda a sinceridade, prefiro correr o risco de, amanhã, constatar que a minha previsão não se concretizou. Ficarei feliz, Senador Marcelo Crivella, mas as informações que temos é que, se não forem atendidas as reivindicações dessas pessoas, elas irão ocupar mais dez cidades no Estado. O que será que querem? Transformar o Estado do Pará em um faroeste, uma terra sem lei?! Querem sitiar seis milhões de pessoas que moram naquele Estado?! Uma dúzia de madeireiros que querem continuar trabalhando na ilegalidade! Porque eles “grilam” terra, ocupam terra de cidadãos que, há décadas, lá vivem da exploração sustentável da floresta.

Essas pessoas vieram aqui solicitar, pelo amor de Deus, a nossa intervenção junto ao Presidente da República para que crie logo a reserva extrativista. Caso contrário, daqui a pouco, não haverá mais nada. A projeção que se faz é que, em três anos e meio, não haja mais floresta. Aquela é ainda uma das poucas áreas de reserva de mogno e, dentro em pouco, não existirá mais, vão destruir tudo, porque não têm compromisso com aquela terra.

Está aqui a lista, inclusive alguns com documentação comprovadamente falsificada, que vou ler: Área de propriedade do Biancardi; área de propriedade do Sr. Paulo Lorenzoni; área de propriedade de Wagner Rogério Lazarini, comprovadamente irregulares, além de áreas com documentos absolutamente precários em termos da terra.

A Ministra Marina Silva já criou um grupo de trabalho composto por representantes do Ibama, do Incra, do Ministério Público Federal, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado, do Instituto de Terras do Pará, e desse setor, a Aimex e a Fiepa – Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Espero que aqueles que representam a Fiepa e a Aimex não partirão realmente para aventuras, até porque, com certeza, se isso acontecer, não usaremos de violência – nosso Governo não usou de violência; se acontecer de continuarem e de ampliarem essa situação, vou pessoalmente ao Ministro da Defesa pedir a intervenção do Exército para retirar essas pessoas que estão querendo sitiar um Estado e fazer com que o Pará seja uma terra sem lei. Não vamos aceitar isso de forma alguma.

Cobro, inclusive, do Governo do Estado, que é responsável pela segurança dos cidadãos, pelo direito de ir e vir, que também o faça, até porque, em outras situações, quando se trataram de trabalhadores que impediam rodovias, a Polícia Militar do Pará foi de uma agilidade fantástica, inclusive causadora de muitas mortes e muitos massacres. Não queremos violência, não queremos morte. Ao contrário, somos da paz! Só existe crescimento e produtividade num clima de paz. Portanto, quero que o País inteiro saiba que, na verdade, eles é que estão errados, estão fazendo a exploração numa terra que não é deles, estão fazendo uma exploração de forma ilegal!

Eu poderia – infelizmente não tenho mais tempo – explicar para V. Ex^as fatos relacionados a projetos de manejo. Não posso aqui denunciar, mas provavelmente o Ibama fará uma denúncia muito forte, para que o País inteiro saiba porque essas pessoas não querem cumprir a lei, porque elas não querem a fiscalização. Mas tenho certeza de que o bom senso prevalecerá.

Parabenizo a postura correta, serena e firme do nosso Governo de cumprir a lei e de defender uma floresta que não é do Ibama, não é deste ou daquele governo; a Amazônia é do povo brasileiro. Portanto, eu que sou da Amazônia, que sou do Pará, não permitirei que ela seja destruída por uma dúzia de inconsequentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Marcelo Crivella, do Partido Liberal do Estado do Rio de Janeiro.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve.

No dia de hoje, durante a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, a reforma da Previdência Social, meu Partido foi acusado ou tacado de estar encenando, enganando, fingindo a defesa dos pensionistas e aposentados, tendo em vista que ontem votamos favoravelmente à reforma do Governo. Quero e preciso responder à acusação por uma questão de foro íntimo. O Partido Liberal votou a PEC nº 67, ressalvadas as matérias em destaque, que seriam discutidas hoje, uma delas a taxação.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que me conhecem ou que por qualquer motivo têm acompanhado minha atuação parlamentar sabem perfeitamente que, desde a primeira hora, desde o início da tramitação dessa PEC, nós do Partido Liberal mantivemos total coerência em verberar, em condensar a taxação dos inativos e pensionistas. Apresentei, ainda na fase da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mais de uma dezena de emendas, na sua quase totalidade isentando esses segurados, seja propondo a revogação total do § 18 do art. 40, seja isentando os aposentados e pensionistas com idade superior a 60 anos, seja isentando, também, aqueles acometidos por doenças graves e incapacitantes na forma da lei.

Perdi, Sr. Presidente, como todos os demais Senadores, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando todas as emendas, liminarmente, foram rejeitadas, mas requeri o destaque precisamente das emendas que tratavam da isenção de inativos. Tornei a perder e, novamente comigo, todos os demais. Fui ao Plenário, fiz pronunciamentos e aparelhos pedindo uma forma mais branda para esse item da taxação injusta dos nossos pensionistas e aposentados. Nada foi alterado. Veio a matéria para o Plenário. Tornei a reapresentar emendas.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Crivella, acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a, apenas quero dar meu testemunho que, como Líder do Bloco de apoio ao Governo, como Líder do Partido dos Trabalhadores, em todos os momentos, durante esse processo de tramitação em Plenário da Emenda nº 67, num grande e forte debate de convicções que tivemos sobre uma visão de Estado e de Previdência

Social, fiz apelos veementes a V. Ex^a, como fez também o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, para que V. Ex^a não apresentasse o requerimento solicitando votação em separado sobre taxação de inativos, que V. Ex^a defende que não haja o pagamento. E V. Ex^a permanentemente declinou, assegurando que era um problema grave, que permeava a atividade parlamentar de V. Ex^a, sua convivência com o Estado do Rio de Janeiro, sua solidariedade a um segmento da sociedade. Que V. Ex^a, mesmo que apoiasse toda a reforma da previdência, particularizava seu posicionamento político distinto em relação à taxação de inativos. É um testemunho, a bem da verdade, dizendo que V. Ex^a em nenhum momento atendeu a um apelo meu, como Líder do Bloco, porque tinha convicção que essa matéria era negociável na defesa que V. Ex^a acreditava ser a melhor para os inativos do seu Estado e, no caso, do Brasil.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado. Agradeço comovido. Peço ao Presidente que desse como lido o meu discurso porque acho que esse aparte que V. Ex^a faz é tão sincero, tão honesto, que tenho certeza de que a opinião pública se solidariza conosco. E não houve encenação, não houve fingimento, ao contrário.

Essa madrugada me levantei e fiz uma oração. Pedi a Deus que nós todos do Bloco do Governo pudessemos encontrar um caminho menos doloroso para o nosso povo. Ninguém vota uma reforma dessa feliz, satisfeita. Quem quer ver seu irmão, um trabalhador como nós, receber um salário menor? Só um louco. Infelizmente, as necessidades do nosso País nos impõe essa dura missão de propor, votar, aprovar uma reforma que jamais gostaríamos de vê-la implementada.

Agradeço o testemunho fiel e verdadeiro de V. Ex^a.

Peço ao Presidente que dê como lido o meu pronunciamento. Cada um de nós, nas suas posições e convicções, tem sido sincero e honesto. Às vezes ganhamos, às vezes perdemos, mas sempre buscamos o melhor para o nosso povo e para o nosso País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 27 último, quinta-feira, durante a votação da Emenda

Constitucional nº 67, de 2003, a “Reforma da Previdência Social”, fui agraciado por duríssimas palavras, por uma grande injustiça, quanto ao meu comportamento na defesa dos aposentados e pensionistas. Fui, sem mais nem menos, tachado de teatral, de enganar ou fingir, por ter, na véspera, dado meu voto pela aprovação da PEC, muito embora, pelo anúncio da Mesa Diretora dos trabalhos, submetia-se ao Plenário aquele texto ressalvados os destaques.

Ora, Senhoras e Senhores Senadores, aqueles que me conhecem ou que, por qualquer motivo têm acompanhado a minha atuação parlamentar, sabem, perfeitamente que, desde a primeira hora, desde o início da tramitação da PEC da Previdência Social, mantive total coerência em verberar, em condensar a taxação dos inativos e pensionistas. Apresentei, ainda na fase da Comissão de Constituição e Justiça, mais de uma dezena de Emendas, na sua quase totalidade, isentando esses segurados, seja propondo a revogação total do §18 do art. 40, seja isentando os aposentados e pensionistas com idade superior a 60 anos, seja isentando, também, aqueles acometidos por doenças graves e incapacitantes.

Perdi, Senhor Presidente, como todos os demais Senadores, na Comissão de Justiça, quando todas as emendas, liminarmente, foram rejeitadas. Inconformado, requeri o destaque precisamente das emendas que tratavam da isenção dos inativos. Tornei a perder e novamente comigo, todos os demais. Fui ao Plenário, fiz pronunciamentos e apartes condenando a taxação injusta e iníqua. Nada foi alterado. Veio a matéria para o Plenário. Tornei a reapresentar Emendas; lá estão elas nos Avulsos: as de números 63, 64, 65 e 281. Tive um pequeno êxito, que não me fez feliz pois o Relator, meu eminentíssimo Colega, Senador Tião Viana, acolheu apenas a de número 65, que isenta os aposentados e pensionistas portadores de doenças graves. Sua Excelência concedeu-me o privilégio de incorporá-la na chamada PEC-Paralela. As demais, foram simplesmente rejeitadas.

Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Senadores. Por ser Vice-líder do Governo e integrar o meu partido o Bloco da Maioria, fui ao Planalto, além de tratar do assunto com o meu prezado Líder Mercadante; a todos comuniquei que iria requerer destaque para minhas Emendas, mesmo contrariando a orientação da liderança. E assim o fiz, tendo o meu Partido, o PL fechado questão e por seu Líder, meu querido irmão, Senador Magno Malta, subscrito o Requerimento de Destaque. Encaminhei a votação e fui absolutamente sincero e coerente com tudo quanto fiz e

propugnei durante a tramitação da matéria. Pedi, e até pedi pelo amor de Deus, que aprovassem a Emenda da isenção dos aposentados e pensionistas idosos, com mais de 60 anos, lembrando, até, a recente aprovação do Estatuto do Idoso. Disse que dava meu voto para o remédio amargo da PEC-67, por entender necessário nesta quadra difícil em que vive a Previdência Social, as duras medidas nela propostas. Mas ressaltei. Aprovava a PEC mas desaprovava a taxação dos inativos e pensionistas, volto a dizer, coerentemente com a minha convicção pessoal e com o meu comportamento desde o início da tramitação da PEC.

Pois bem. Apesar de aí estarem publicadas as minhas emendas, os meus pronunciamentos, os meus requerimentos de destaque, todos no mesmo sentido, todos propondo a mesma medida, fui, injustamente considerado de insincero, teatral, falso e tudo mais, como se estivesse fingindo defender os idosos no momento em que essa defesa seria inútil, para não dizer demagógica.

Senhor Presidente. Jesus ofereceu a outra face ante uma agressão injusta. Não chego a tanto, nem passa pela minha cabeça pretender ter tamanha grandeza de alma. Mas, de qualquer forma, não guardo rancor ou qualquer sentimento negativo com aqueles que me apedrejaram. Tenho a consciência que agi com lisura e honestidade. Fui coerente e leal e cumprido o prometido com aqueles que confiaram em mim. É o que me basta!!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, do PMDB de Tocantins, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tivemos, durante quase todo o dia de hoje e o dia de ontem, momentos de muita tensão, de muita angústia, quando esta Casa discutiu os termos da reforma previdenciária, onde seus membros buscaram dar o melhor de si, expressar o seu sentimento, expressar o pensamento da população que representavam, para, finalmente, encontrarmos um termo – que se não foi o melhor, não foi o desejado – possível de ser construí-

do nesta Casa plural, democrática, que respeita o sentimento e o pensamento de todas as pessoas.

Por esse motivo, entendo que a reforma previdenciária, embora não tenha alcançado todo o seu propósito, o seu objetivo, deverá, quem sabe, experimentar aprimoramentos, em momentos futuros e momentos seguintes.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, registro um trabalho que se desenvolve no Estado do Tocantins. Apesar de ser um Estado novo e ainda em fase originária do seu processo de desenvolvimento, nos esforçamos intensamente para implantar a nossa infra-estrutura, estamos procurando implementar um vigoroso programa de educação das pessoas, porque sabemos que sem ciência e sem educação não é possível promover o desenvolvimento da nossa gente. Por isso, estaremos realizando, no próximo dia 12 de dezembro, um **workshop** para que também a ciência e a tecnologia sejam discutidas no Estado do Tocantins. Porque isso é fundamental para a consolidação do processo de desenvolvimento. E sem conhecimento, sem inovação tecnológica, sem discutir e procurar conhecer os segredos e as vantagens da nossa rica biodiversidade, não se conseguirá tirar da exclusão milhares e milhares de famílias que não conseguem uma condição condigna de vida.

Por essa razão, no próximo dia 12, seguramente com a presença de cientistas renomados do Brasil e, quem sabe, com a presença do Presidente, do Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, que já recebeu convite, mas sua presença, que enriquecerá esse encontro, depende do acerto de sua agenda. Mas já conta com a presença confirmada de um dos mais importantes cientistas brasileiros, responsável pelo Cenargem da Embrapa, o Prof. Luiz Antonio Barreto.

Reverenciamos a Embrapa pelo extraordinário sucesso que o País tem alcançado no seu setor primário, notadamente na agricultura e na pecuária, que acabam elevando o produtor brasileiro ao patamar de melhor produtor do mundo. Com as condições adversas que produzimos aqui, com os encargos sociais e financeiros praticados no Brasil, concorrendo com uma agricultura altamente tecnificada e extremamente subsidiada do primeiro mundo, ainda conseguimos competir. Por isso, entendo que o produtor brasileiro merece um galardão pela competência, e a Embrapa tem uma responsabilidade muito grande sobre isso.

Espero que consigamos a ambientação necessária para que em nosso Estado possamos criar as referências da área que interajam com as referências de outros Estados, como a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a Fundação de Amparo à Pesquisa, que o nosso ex-Governador Siqueira Campos já criou, mas que precisa ser implementada para dar sua contribuição, a fim de que a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a discussão da ciência e da tecnologia possam, por meio do negócio, atrair o setor privado e, com isso, gerar empregos e riquezas, melhorando a qualidade de vida da nossa gente.

Serão partícipes desse evento não só o Governo do Estado, mas também a Prefeitura Municipal, a Federação das Indústrias do Tocantins, o Sebrae, a Escola Técnica Federal e a Universidade Federal do Tocantins e a Ulbra, que, num trabalho conjunto, estão nos auxiliando a formatar esse encontro de trabalho que, seguramente, haverá de marcar uma etapa na história do desenvolvimento no Estado do Tocantins.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Conforme inscrição solicitada por V. Ex^a, sobre Líder Magno Malta, concedo-lhe a palavra para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar de fato o tema da minha fala, quero mais uma vez registrar, como Líder do PL, a minha indignação – que é peculiar da minha natureza, já que não sei escondê-la – pelo fato de o Senador Crivella ter sido maltratado por um Senador desta Casa na sessão plenária passada.

O Senador Marcelo Crivella é homem das maiores e melhores intenções, um abnegado da causa social deste País; quem conhece a sua obra social sabe o homem que é, misericordioso, conhece o seu coração e sabe da sua luta.

Ontem passamos um dia difícil, lutando com a base e o Líder do nosso Bloco, Tião Viana, porque nos recusávamos a votar caso não pudéssemos fazer o destaque da questão dos inativos. Ausentamo-nos do plenário por muito tempo, até que nos foi dado o direito de fazer o destaque, destaque do Senador Mar-

celo Crivella, de quem tenho orgulho de ser companheiro. A sua luta pelos inativos é a minha luta, o seu sofrimento é o nosso.

Agora, quero dizer ao Senador Marcelo Crivella que o povo brasileiro que vê televisão, que acompanha política, que lê jornal e forma opinião sabe perfeitamente quem é quem; que V. Ex^a não sofra com o que aconteceu, porque o povo o conhece, conhece o seu coração: os simples, os pobres, os aposentados deste País – ainda que com salários acima de R\$3 mil, R\$5 mil, R\$7 mil, não importa a cifra, mas foram aposentados porque galgaram esse direito.

Sr. Presidente, eu gostaria, rapidamente, de falar da minha PEC – e quero agradecer publicamente os milhares de **e-mails** que tenho recebido de todo o Brasil com a minha proposição, que leva o nome da Liana, aquela moça que foi brutalmente assassinada por um menor no Estado de São Paulo. Ela é o símbolo de milhares de vítimas anônimas que a mídia não revela, de milhares que não têm sequer um Boletim de Ocorrência; de anônimos que morrem todos os dias.

A culpa é que a lei ampara a impunidade e começamos a tratar homens de 16 e 17 anos como meninos.

Sr. Presidente, na minha PEC estabeleço o número treze – não por superstição porque não acredito em nada disso, graças a Deus, acredito em Deus. Mas a partir de 13 anos, não para que se penalize um menino de 13 anos, até porque acho que combater a violência é um conjunto de medidas, eu trataria de forma invertida: que o cidadão brasileiro de 18 anos para baixo que cometer crime hediondo – não estou falando de crime qualquer, ocorrido na rua, no trânsito, na porta da boate, uma briga qualquer, uma rusga de sinal de trânsito; estou falando de crime hediondo. E a mim parece possível que uma criança de 10 anos cometa um crime hediondo; a mim parece possível que uma criança de 11 anos tenha a capacidade de estuprar, tenha força física, virilidade para isso; que um menino de 12 anos, com uma escopeta na mão, pratique um assalto a banco e mate pessoas. É difícil entender isso?

Portanto, essa lei, essa proposição é pedagógica, Sr. Presidente; ela é educativa, porque os nossos filhos e netos crescerão aprendendo em casa, na escola, na igreja, na organização que for, de que não se pode atentar contra a integridade física de ninguém. E qualquer cidadão de 18 anos para baixo que come-

ter crime hediondo, ou seja, o estupro, o latrocínio, o assalto seguido de morte, o estupro seguido de morte, que são crimes violentos como os que ocorrem hoje na sociedade brasileira, que coloca assustada toda a nossa população, perderá o direito à menoridade e seja colocado na maioridade para pagar as penas previstas na lei.

Não é que eu queira que o adolescente vá para a penitenciária. Pelo contrário, sou um homem que tem uma luta de 25 anos, recuperando gente. Tenho duas casas de recuperação de drogados e tiro gente da rua há 25 anos, aliás eu comecei dentro de casa. Ninguém conhece mais o sofrimento e a dor de um menor e da sua mãe que chora do que eu. Conheço os dois lados do balcão, e sei que essa, Sr. Presidente, é uma matéria que compete à sociedade como um todo.

Por exemplo, o Poder Executivo tem de cumprir a Constituição dando segurança à sociedade e, do ponto de vista da segurança ao preso, aquele que paga à sociedade a sua pena, o Governo tem que fazer penitenciárias decentes, Senador Tião Viana. Não depositários de presos, mas lugares onde o preso possa trabalhar, ressocializar-se, trabalhar para indenizar a família da vítima, como acontece nos países mais civilizados do mundo, sustentar a sua família e resarcir o Estado o que o Estado paga para ele. Mas que sejam penitenciárias onde ele tenha condições de dormir com dignidade, de comer com dignidade, de estudar, a exemplo de outros sistemas penais do mundo, Senador Marcelo Crivella, onde existem até faculdades para os presos. Não falo de bolsões de miséria e depósitos de gente que este País tem.

Então, o Governo tem de cuidar do sistema penal. Eu estou fazendo a minha parte porque, como legislador, a única coisa que posso é oferecer o instrumento de lei, para que o Judiciário possa executar. E o Executivo, que hoje é o Presidente Lula, que disse que é contra a redução da menoridade penal – eu não sei, Sr. Presidente, se Sua Excelência está vivendo no país de Alice, porque eu não estou. Não dá para sonhar com isso. É verdade que não estamos falando de crime comum, nós estamos falando de crime hediondo. Quem comete crime hediondo precisa pagar. Cabe ao Presidente realmente construir as cinco penitenciárias de segurança máxima que prometeu. É preciso fazer penitenciária de segurança máxima que dê condições de o preso pagar a pena com dignidade,

ser ressocializado, viver dignamente, ter uma vida que lhe permita de fato voltar preparado para a sociedade.

Sei que essa é uma matéria extremamente polêmica, mas estou propondo, juntamente com o Deputado Fleury, que, nas próximas eleições para Prefeito e Vereadores, se inclua o plebiscito para ouvir a sociedade brasileira a respeito da menoridade penal. Esta Casa e a Câmara, que têm veículo de comunicação, poderiam fazer um plebiscito por meio dos nossos e-mails, da nossa televisão e do nosso jornal, para saber o que a sociedade quer, porque a vítima da violência é a sociedade.

Quem sofre é a mãe de um filho ou de uma filha menores enquanto não chegam em casa à noite da escola, do cursinho, do ginásio, da igreja.

Os menores infratores foram estimulados pelo fato de terem o amparo da lei. Um menor de dezesseis anos põe uma máquina na cabeça de um cidadão de bem, chama-o de vagabundo, rouba o seu dinheiro, estupra a sua mulher e diz: "tire a mão de mim que eu sou menor".

É preciso que entendamos que há necessidade de se discutir essa matéria e que há um conjunto de fatores. É preciso acabar com a pobreza, a fome, a miséria e gerar emprego neste País, dignidade e condição de estudo. V. Exª, meu Presidente, falava sobre o fato de financiar os estudos dos nossos filhos. Nem todo porteiro de prédio teve a sorte que o meu teve. Meu porteiro do prédio, Sr. Paulo, quando chegou ao prédio, fazia o segundo ano e agora está cursando Direito. Pago R\$600 do meu bolso para a sua faculdade. Podíamos financiar os filhos da pobreza. É preciso.

Trata-se de um conjunto de atividades, de normas e de iniciativas, e cabe ao Poder Executivo fazer a sua parte. A parte do Executivo é essa. Cabe ao Poder Legislativo oferecer o instrumento de lei, para dar segurança à sociedade, para que o Poder Judiciário cumpra, porque, muitas vezes, cobramos do Poder Judiciário o que não damos. O Poder Judiciário sómente pode fazer cumprir a lei que tem nas mãos, e, se não dermos a lei correta, paga a sociedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Logo após a leitura do expediente, pelo Sr. 1º Secretário, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Srº 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 244, DE 2003
(Nº 658/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto nos arts. 56, **caput** e § 1º, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Cesar Augusto de Souza Lima Amaral, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Os méritos do Ministro Cesar Augusto de Souza Lima Amaral, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 364/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 20 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto nos arts. 56, **caput** e § 1º, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Cesar Augusto de Souza Lima Amaral, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e Curriculum-vitae do Senhor Cesar Augusto de Souza Lima Amaral que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimaraes Neto.**

Informação

Curriculum Vitae

Ministro De Primeira Classe Cesar Augusto De Souza Lima Amaral

Ponta Grossa/PR, em 12 de setembro de 1951. Filho de Alfredo Augusto Amaral e Geiza de Souza Lima Amaral. CPCD, IRBr em 1975.

Bacharel em Economia, UFRJ, em 1975. Curso de Direito e Relação Internacionais – Legislação e Comércio Exterior, do Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas, 1975. CAD, IRBr, em 1981. Mestrado em Economia, "New York University", NovaYork, 1983. Professor da Cadeira de Moedas e Bancos, Faculdade de Economia, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília. 1976/77. Professor da Cadeira de Custos, da Faculdade de Administração, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília, 1985. Conferencista na Universidade Nacional de Brasília, Departamento de Direito e Ciências Políticas, no curso de Mestrado em Relações Internacionais, 1985. Professor da Cadeira de Econometria, da Faculdade de Economia, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília, 1985/86. Professor da Cadeira de Economia Brasileira, da Faculdade de Administração, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília, 1986, Professor Assistente de Economia do CPCD, do IRBr, 1986/87. Conferencista no III Encontro Nacional dos Jornalistas, Brasília, 1986. Membro da banca examinadora de Economia do exame vestibular para ingresso no CPCD, do IRBr, Brasília, 1986 e 1987. Conferencista no IV Encontro Goiano de Administradores, Goiânia, 1986. Professor da Cadeira de Teoria do Desenvolvimento, da Faculdade de Economia, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília, 1986/87. CAE, IRBr, em 1993.

Terceiro-Secretário, 11 de setembro de 1975.

Segundo-Secretário, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Primeiro-Secretário, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Conselheiro, merecimento, 30 de junho de 1987.

Ministro de Segunda Classe, 21 de dezembro de 1994.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1975.

Assessor do Inspetor-Geral de Finanças, 1975/79.

Assistente do Chefe da divisão de Transportes e Comunicações, 1983.

Subchefe da Divisão de Política Financeira, 1983/85.

Chefe, substituto, da Divisão de Política Financeira, 1983/84.

Nova York, Escritório do Conselho Financeiro, Segundo-Secretário, 1979/82.

Roma, Conselheiro, 1988/91.

Bogotá, Conselheiro, 1992/93.

Estocolmo, Ministro-Conselheiro, 1995/97.

Grupo de Trabalho para a elaboração das cerimônias de posse do Presidente da República, 1979 (membro).

Delegação do Brasil na XIII Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos Países do Cone Sul, Assunção, 1983 (membro).

Delegação brasileira ao Grupo de Trabalho para tratar do estudo conjunto sobre comércio e finanças, vinculado ao Grupo de Assuntos Econômicos Brasil-Estados Unidos da América, estabelecido em 1982, durante a visita do Presidente dos EUA ao Brasil, Rio de Janeiro, 1983 (assessor).

Delegação do Brasil nas Negociações Intergovernamentais de Cooperação Financeira e Técnica Brasil-República Federal da Alemanha, Brasília, 1983 (membro).

Delegação brasileira nas cerimônias de posse do Presidente de El Salvador, São Salvador, 1984 (membro).

XXIV Reunião da Diretoria do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, FONPLATA, Brasília, 1984 (representante).

Delegação brasileira na VII Reunião do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários da Associação Latino-Americana de Integração, Puerto Plata, República Dominicana, 1984 (membro).

Delegação brasileira na XXXIX Reunião de Governadores de Bancos Centrais Latino-americanos e de Espanha, Puerto Plata, República Dominicana, 1984 (membro).

Grupo de Trabalho interministerial para o exame do seguro de crédito de exportação. Rio de Janeiro e Brasília, 1984 (membro).

Delegação brasileira na XIV Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA, na Comissão de Assuntos Econômicos e Sociais, Brasília (assessor).

Comitiva Presidencial, visita a Portugal, 1986 (assessor).

Comitiva Presidencial, visita a Cabo Verde, 1986 (assessor).

Delegação brasileira nas negociações do Acordo Quadro de Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica, Roma, 1988 (assessor).

Delegação brasileira nas negociações bilaterais com a Itália (Fase III) do III Acordo do Brasil com o Clube de Paris, Roma, 1991 (assessor).

Assessor do Gabinete do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1982/83.

Adjunto do Gabinete Pessoal do Vice-Presidente da República, 1985.

Adjunto da Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, 1985/88.

Assessor do Gabinete do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, 1993/95.

Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva – 2º lugar no concurso para ingresso no CPCD, IRBr.

Ordem do Mérito da República Italiana, Comendador, 1991.

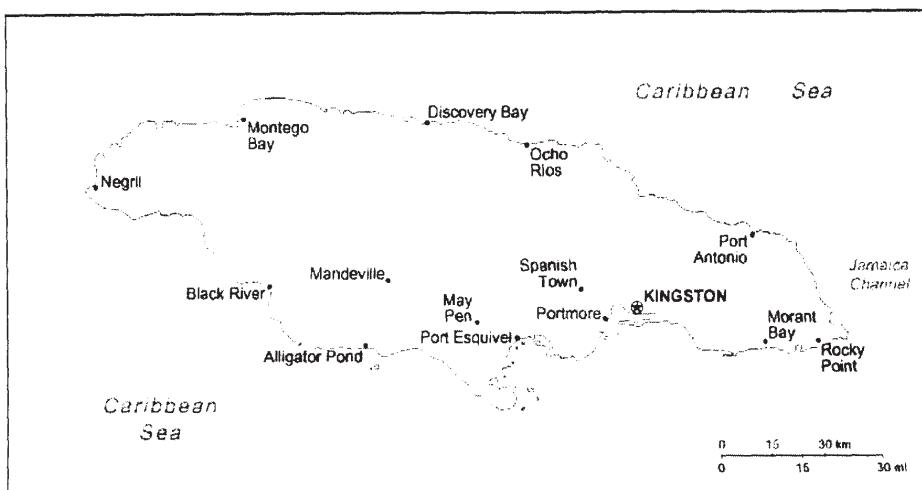
Ordem de Rio Branco, Comendador, 1994.

Ordem do Amaranth, 4º Grau, Suécia, 1996. – **Eduardo Prisco Paraíso Ramos**, Diretor do Departamento do Serviço Exterior.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Política Bilateral (SGAP)
Departamento da América do Norte (DAN)
Divisão de México, América Central e Caribe (DCC)**

**JAMAICA
INFORMAÇÃO DE BASE**

PERFIL GEOGRÁFICO



Ilha situada no Mar do Caribe, cerca de 150 km ao sul de Cuba, a Jamaica constitui a maior ilha dos países caribenhos anglófonos. Trata-se de ilha montanhosa e coberta com matas na área central.

A Jamaica foi descoberta por Colombo em 1494. O país permaneceu sob controle espanhol de 1509 até 1655, quando a Grã-Bretanha dominou a ilha, tendo formalizado sua posse em 1670, pelo Tratado de Madri. A produção de açúcar, baseada na mão-de-obra escrava (abolida em 1834), dava o tom da economia jamaicana.

QUADRO HISTÓRICO E POLÍTICO

Alexandre Bustamante, responsável pela criação do "Jamaica Labour Party" (JLP), e Norman Manley, a quem se credita a criação do "People's National Party" (PNP), emergem como lideranças nacionais durante os distúrbios sociais da década de 1930. Eles se alternaram no poder ao mesmo tempo em que os primeiros requisitos de um governo autônomo são introduzidos, a partir de 1944. Em 1959, a ilha obteve total autonomia em assuntos internos. Embora em 1958 Manley tenha levado a Jamaica a participar da Federação das Índias Ocidentais, os Jamaicanos acabaram por votar a favor da independência em referendo levado

a cabo em setembro de 1961. Em 6 de agosto de 1962, a Jamaica alcançou sua completa independência, permanecendo como membro da Comunidade Britânica.

Desde a introdução do voto universal adulto, em 1944, as duas principais forças políticas da Jamaica têm sido o PNP e o JLP. Este último foi criado em 1943 como o braço político do "Bustamante Industrial Trade Union" e tem sido liderado, desde 1974, por Edward Seaga. Defende, geralmente, posições conservadoras além de uma cooperação mais estreita com os EUA. O PNP, vinculado ao "National Workers' Union", foi criado em 1938 e, normalmente, abraça causas de centro-esquerda. Desde a saída de Norman Manley, o partido tem sido encabeçado pelo Primeiro-Ministro Patterson.

Alexander Bustamante tornou-se Primeiro-Ministro logo após a independência. Foi sucedido por Donald Sangster e este por Hugh Shearer. O PNP, sob a direção do filho de Manley, Michael, ao vencer as eleições gerais de 1972, pôs termo a dez anos da administração do JLP. O PNP obteve nova vitória em 1976. A década de 70 foi marcada por violentos distúrbios sociais e políticos. A política econômica de Manley levou o país à recessão e à alta inflacionária, embora tenha havido avanços nas áreas de saúde e de habitação popular.

CONJUNTURA INTERNA

Em fevereiro de 2000, o Primeiro-Ministro Patterson iniciou seu terceiro mandato. No contexto de crescimento econômico lento, que tem gerado empregos em nível insuficiente para absorver o crescimento demográfico, as pressões sociais têm facilitado o recrudescimento da violência, inclusive de confrontos armados entre os defensores das duas principais forças políticas do país. Embora seguindo a orientação macroeconômica do FMI, não tem sido possível reduzir os problemas sócio-econômicos que têm caracterizado os últimos anos.

Em outubro de 2002, em eleições antecipadas, o PNP venceu novamente, obtendo cerca de 55 % dos votos. Com resultados considerados apertados, os partidos de oposição foram favorecidos pela estagnação econômica - e o consequente desemprego - e progrediram consideravelmente, atingindo cerca de 45% dos sufrágios.

DADOS BÁSICOS

Nome Oficial:	Jamaica
Idioma oficial:	Inglês
Capital:	Kingston
Área:	Total - 10.831 km2
População (julho de 2003):	2,70 milhões
Principais Grupos Étnicos:	Afro-jamaicanos 90%, índio-jamaicanos 1,3%, brancos 0,2%, mestiços 7,3%
PIB (2002):	US\$ 10 bilhões (PPP 2002 est.)
PIB per capita (2002):	US\$ 3.900 (PPP 2002 est.)
Chefe de Estado:	Rainha Elizabeth II (desde 6 de fevereiro de 1952). Representada no País pelo Governador Geral Howard Felix Hanlan Cooke (desde 1991).
Chefe de Governo:	Primeiro Ministro Percival J. Patterson
Poder Legislativo:	Parlamento bicameral. Senado com 21 membros, indicados pelo Governador-Geral; Câmara dos Deputados com 60 cadeiras, ocupadas por representantes eleitos proporcionalmente para um mandato de cinco anos.
Poder Judiciário:	O sistema judiciário espelha basicamente o do Reino Unido, tendo a Suprema Corte no topo. O Comitê Judiciário do Privy Council do Reino Unido é a corte de apelação final.
Partidos Políticos:	Governo: People's National Party (PNP) Oposição: Jamaica Labour Party (JLP) National Democratic Movement (NDM) United People's Party (UPP)
Participação em Organizações Internacionais:	ACP, C, CARICOM, ECLAC, FAO, G-77, BIRD, ICAO, ICCT, ICFTU, ICRM, FIDA, IFC, IFRCs, OIT, FMI, OMI, Interpol, IOC, ISO, UIT, OEA, OECS, OPANAL, ONU, UNCTAD, UNESCO, UPU, WCL, WFTU, OMS, WIPO, OMM, OMC

ECONOMIA

A descoberta de minas de bauxita nos anos 40 e o subsequente estabelecimento de uma indústria de transformação daquele minério em alumínio contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da economia jamaicana a partir dos anos 70, quando a ilha emerge como líder mundial na exportação daquele produto. O setor participa, atualmente, com 47,4% das exportações e representa 10,1% do PIB do país (dados de 2001).

A agricultura, 7,3% do PIB, também desempenha papel importante na economia jamaicana. O açúcar, o café e a banana são itens importantes da pauta de exportação do país, tendo representado respectivamente 4,7 %, 2,6% e 2,2 % das exportações em 2001.

O turismo continua dominando a economia e responde por 13 % do PIB. A crise mundial que se seguiu aos eventos de 11/09/2001 reduziu o fluxo de turistas em direção à Jamaica, cerca de 2 milhões, na sua grande maioria provenientes da costa leste dos EUA. A baixa demanda turística reduziu a atividade econômica no país e forçou o governo a adotar políticas fiscais mais rígidas.

Representando 17,3 % do PIB, a produção industrial, além do alumínio, desenvolveu-se a partir do processamento da cana-de-açúcar, para incluir bebidas alcoólicas, como o rum, cujas exportações alcançaram US\$ 110 milhões (7,2% do total das exportações) em 2001, bem como o processamento de outros produtos alimentares para consumo próprio e de outros países vizinhos. Deve ser ainda registrada a importância da indústria têxtil, cujas exportações atingiram mais de US\$ 270 milhões em 2001, e também a produção de cimento.

A atividade econômica, em especial a agricultura, está relativamente espalhada por todo o país, embora venha inevitavelmente a se concentrar em torno das maiores cidades como Kingston e Montego Bay. O turismo concentra-se nas costas norte e oeste e a mineração na parte central do país.

QUADRO ECONÔMICO

Índice de crescimento do PIB (2002):	0,4% (2002 est.)
Composição do PIB:	Agricultura: 6% Indústria: 31% Serviços: 63% (2002)
Índice de inflação:	7 % (2002 est.)
Índice de desemprego (2002):	15,4 % (2002 est.)
Orçamento: (ano fiscal abril 2002- 2003)	Receita: US\$ 32,8 milhões. Despesa: US\$ 49,8 milhões, inclusive despesas de capital.
Principais indústrias:	Alumínio, açúcar, têxtil, bebidas alcoólicas, cimento.
Balança comercial: (2002)	Exportações: US\$ 1,4 bilhões (FOB 2002 est.) Importações: US\$ 3,1 bilhões (FOB 2002 est.)
Principais parceiros comerciais: (US\$ milhões) (2002)	Exportações: 1- EUA 383 (28,2%); 2 - Canadá 166 (12,2%); 3-Noruega 146 (10,8); 4-Reino Unido 143 (10,5%); Brasil 0,1 (0%) Importações: 1-EUA-1.562 (44,8%); 2-Trinidad e Tobago- 381(10,9%); 3- Japão- 159 (4,6%); 4- Reino Unido- 135 (4,6%); 9- Brasil - 72 (2,1%)
Dívida externa (2002):	US\$ 5,3 bilhões

COMÉRCIO BILATERAL

US\$ milhões, FOB	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Exportações	26,9	49,5	40,4	59,9	67,7	68,9*
Importações	1,1	0,2	1,1	-	0,4	-

*Até setembro. Projeção do saldo bilateral para 2003 para o Brasil: US\$ 92 milhões.

Aviso nº 1.289 – Supar/C. Civil

Em 25 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Cezar Augusto de Souza Lima Amaral, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 245, DE 2003

(Nº 660/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Os méritos do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 373/DP/DSE/SGEX/AFEPA/MRE/APES

Brasília, 5 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decre-

to nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

Informação

Curriculum Vitae

Ministro de Primeira Classe Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur

Nascido no Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1942. Filho de Assad Mamen Abdenur e Vera Albertina Pinto Ferreira Abdenur, médicos. Casado, três filhos. Estudos de Direito na PUC-Rio, 1961-1965, e de Economia na London School of Economics, 1971-1972.

Publicações:

– (Como co-autor): “Relação Brasil-EUA na Transição Democrática”. “Diálogo ou Confronto? Debate de Canela sobre o Relatório Brandt”. “Crisis econômica y perspectivas de desarrollo em América Latina”. Artigos sobre temas de política externa em revistas especializadas e órgãos da imprensa.

Identidade: 1863/MRE

CPF.: 075.072.914-72

Terceiro-Secretário, por concurso, fevereiro de 1963.

Segundo-Secretário, por merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, por merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, por merecimento, 10 de setembro de 1977.

Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Chefe do Serviço de Arquivo da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1964/1966.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966/1967.

Chefe, interino, do Serviço Técnico de Análise e Planejamento, 1968.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969.

Assessor do Secretário-Geral, 1975/1976.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretaria-Geral, 1976/1979.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais do Gabinete do Ministro de Estado, 1979/1984.

Secretário-Geral do MRE, 1993/1994.

Cônsul-Adjunto em Londres, 1969/1973.

Primeiro-Secretário na Embaixada em Washington, 1973/1975.

Embaixador no Equador, 1985/1988.

Embaixador na República Popular da China, 1989/1993.

Embaixador na Alemanha, 1995/2002.

Embaixador na Áustria e Representante Permanente junto aos Organismos da ONU situados em Viena, 2002/2003 (creditado cumulativamente também junto à Eslováquia e Croácia)

- XII Reunião da CEPAL, Caracas, 1967.
- V Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1967.
- Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), Bogotá, 1967.
- Reunião Ministerial do “Grupo dos 77”, Argel, 1967.
- II Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Nova Delhi, 1968.
- Reunião do Conselho Econômico e Social (CIES) da OEA, Port-of-Spain, 1969.
- Reuniões do Grupo de Trabalho Especial América Latina-EUA sobre Empresas Transnacionais, Washington, 1974 e 1975.
- VI Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Nova York, 1974.
- Sessões Ordinárias da Assembleia-Geral das Nações Unidas em 1974, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983.

- II Reunião do Sistema Econômico Latino-Americanano (SELA), Caracas, 1976.
- Reunião de Ministros do Exterior do “Grupo dos 77”, Nova York, 1979.
- Reunião Ministerial Preparatória e posterior Reunião de Chefes de Governo sobre o Diálogo Norte – Sul, México, 1981.
- Reunião Especial sobre o Diálogo Norte-Sul, Nova Delhi, 1982.
- Reunião do SELA em preparação da VI UNCTAD, Caracas, 1982.
- Consultas sobre Planejamento Político com os EUA e RFA, 1982 e 1983.
- VI Conferência Geral da UNCTAD, Belgrado, 1983.
- Reuniões do “Consenso de Cartagena” sobre a Dívida Externa dos Países Latino-Americanos, 1983 e 1984.
- Negociação de Acordo de Cooperação com a China sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear.
- Chefiou as Delegações brasileiras a diversas sessões da Junta de Governadores e da Conferência Geral da Agência International de Energia Atômica (AIEA), bem como delegações a reuniões da Organização das Nações Unidas para Industrialização (UNIDO), da Organização Provisória para a Proscrição de Testes Nucleares (CTBTO), e do Comitê sobre os Usos Pacíficos do Espaço (COPUOS), Viena, 2002 e 2003.
- Chefiou Delegações a reuniões da Comissão **Ad-Hoc** responsável pela negociação da Convenção Internacional contra a Corrupção, Viena, 2002-2003.
- Missão do Ministro do Planejamento ao Iraque e Arábia Saudita, 1979.
- Missão Especial às exequias do Rei da Arábia Saudita, 1980.
- Viagens do Presidente da República a: Venezuela (1979); Paraguai, Argentina e Chile (1980).
- França, Portugal, Colômbia, Argentina e Peru (1981); EUA e Canadá (1982); Assembleia-Geral das Nações Unidas (1982); México, Nigéria, Guiné-Bissau, Cabo Verde e Argélia, (1983); Bolívia, Marrocos, Espanha e China (1984); Alemanha (1995, 1999 e 2000).
- Viagens, entre 1979 e 1984, do Ministro das Relações Exteriores aos Países Baixos, Venezuela, RFA, Tanzânia, Zâmbia,

Moçambique, Zimbábue, Angola, Chile, Canadá, Comissão da Comunidade Européia em Bruxelas, Nigéria, Senegal, México, Reino Unido, Guiana, China, Japão, Itália, Vaticano, Áustria, Arábia Saudita, Argentina, Costa do Marfim, EUA, Gabão, Guiné-Bissau, Iugoslávia, Iraque.

– Viagem do Ministro do Petróleo da Arábia Saudita, Sheik Yamani, em 1980; do Presidente da China, Yang Shankun, em 1990; do Vice-Primeiro-Ministro da China, Zhu Rongji, em 1993; dos Primeiro-Ministros da Alemanha Helmut Kohl, em 1996, e Gerhard Schroeder, em 2002.

- Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
- Ordem do Mérito Naval, Brasil.
- Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil.
- Ordem do Mérito Militar, Brasil.
- Medalha do Mérito “Santos Dumont”, Brasil.
- Medalha “Lauro Muller”, Brasil.
- Medalha do Mérito “Tamandaré”, Brasil.
- Medalha do Mérito “Mauá”, Brasil.
- Ordem “El Sol del Peru”, Peru.
- Ordem de Mayo, Argentina.
- Ordem Águia Azteca, México.
- Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal.
- Ordem Bernardo O’Higgins, Chile.
- Ordem Francisco de Miranda, Venezuela.
- Ordem de Boyacá, Colômbia.
- Ordem Van der Palm, Suriname.
- Ordem de Isabel, a Católica, Espanha.
- Ordem Nacional ao Mérito, Equador.
- Ordem do Mérito, Alemanha.

Eduardo Priso Paraiso Ramos, Diretor do Departamento do Serviço Exterior

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Considerações Gerais

Os Estados Unidos da América são um Estado federado, com o território dividido administrativamente em 50 estados e um distrito (Colúmbia), possuindo 290.284.488 habitantes (2003) e um PIB de US\$10,4 trilhões. O Presidente é o Chefe de Estado e de Governo, eleito para mandato de quatro anos, com direito a uma reeleição. O atual Presidente, George W. Bush, ocupa o cargo desde janeiro de 2001 e concluirá seu mandato em janeiro de 2005.

Os EUA são a maior potência militar, política, diplomática e cultural do mundo, disposta, agora, a exer-

cer plenamente o seu poderio. Apesar de conjuntura desfavorável – que parece começar a ser debelada – trata-se da mais forte, dinâmica e criativa potência econômica, do mais importante e disputado mercado consumidor e da maior fonte de investimentos do mundo.

Os atentados de 11 de setembro de 2001 afetaram profundamente a alma norte-americana. Persiste no governo e entre a população dos EUA a percepção de que o país continua engajado na guerra contra o terrorismo. Este pano de fundo ajuda a explicar o patriotismo exacerbado, a primazia da preocupação com segurança, a disposição de aceitar limitações às liberdades civis (como o Patriot Act, promulgado em outubro de 2001), a agressividade e intransigência no comportamento internacional, bem como o elevado orçamento militar (US\$400 bilhões).

Política Interna

Transcorridos quase 3/4 de seu mandato, George W. Bush liderou o estabelecimento de situação relativamente confortável para seu partido – que hoje detém o controle da Câmara e do Senado - e já anunciou sua candidatura à reeleição, com o atual Vice-Presidente, Dick Cheney, como companheiro de chapa. Parece estancada a tendência de queda na popularidade do Presidente George W. Bush no âmbito interno, mas sua aceitação permanece relativamente baixa (pouco acima dos 50%).

Apesar dos recentes sinais de recuperação econômica, os elevados índices de desemprego (9 milhões, dos quais 2,6 milhões ao longo da atual administração) têm paulatinamente atingido a classe média e, no imaginário da população, podem vir a igualar o terrorismo como ameaça mais real e imediata.

A ocupação e reconstrução do Iraque afigura-se cada vez mais como fator importante a ser considerado nas eleições de 2004. Caso perdurem a situação de insegurança, os altos custos e, principalmente, o grande número de baixas norte-americanas, a guerra poderá custar à atual administração importante parcela de eleitores moderados, além de estimular e unir o partido Democrata em sua oposição a Bush.

A economia será fator essencial na equação eleitoral. Apesar do ceticismo de muitos analistas, a administração Bush continua a acreditar na eficácia dos cortes de impostos como motor de crescimento e criação de empregos. A recente retomada do crescimento fortalece e consolida a candidatura do Presidente Bush a seu segundo mandato.

Política Externa

A determinação dos EUA de reagir aos atentados de 11 de setembro de 2001 fez com que a única superpotência da atualidade passasse a exercer o seu poder de modo mais afirmativo e, em certos casos, impositivo. Um dos resultados desse exercício

desinibido de poder foi a mudança da agenda internacional. Após o 11 de setembro, os EUA transformaram o combate ao terrorismo em objetivo precípua de sua atuação externa e passaram a pressionar a comunidade das nações a compartilhar tal prioridade.

No plano político multilateral, essa mudança de agenda e de atitude tem-se dado em detrimento do tradicional modelo de segurança coletiva, baseado no sistema das Nações Unidas e na cooperação internacional. Em seu lugar, os EUA parecem cada vez mais dispostos a perseguir um modelo feito sob medida para suas conveniências, no qual alianças de geometria variável são forjadas, de forma **ad hoc**, para fazer frente aos diferentes desafios. A "coalizão dos dispostos", criada para a guerra contra o fraque, é o produto mais recente desse novo modelo.

Outra expressão da postura mais agressiva dos EUA é a "Estratégia de Segurança Nacional" (divulgada em setembro de 2002), na qual o governo norte-americano explicita a determinação de manter sua superioridade incontrastada na área militar e defende a prerrogativa de eliminar preventivamente potenciais ameaças à sua segurança.

Observa-se, contudo, a confirmação de que as previsões governamentais para a reconstrução do fraque e do Oriente Médio eram excessivamente otimistas. Dessa avaliação equivocada resultaram consequências negativas tanto do ponto de vista político (queda do índice de aprovação popular do Presidente e fortalecimento da oposição) como econômico (gastos subestimados e aumento na projeção do déficit orçamentário norte-americano), o que não deixou de abalar a até então inquebrantável autoconfiança norte-americana em sua capacidade de moldar a realidade internacional de acordo com sua vontade.

Deve-se ter presente, contudo, que a combinação de ingredientes na política externa norte-americana varia de acordo com a situação específica, com a área geográfica ou país à qual se dirige. No caso da América Latina, com algumas poucas exceções, o recurso ao diálogo e à tentativa de convencimento tem prevalecido sobre a via da imposição. Essa opção preferencial pelo diálogo tem ficado especialmente clara na atitude adotada pela administração Bush em relação ao governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Cumpre notar, ainda, que, na região sul-americana, os Estados Unidos têm, reiteradamente, elogiado Brasil e Colômbia, e criticado Haiti, Venezuela e Cuba.

Economia

O Presidente Bush assumiu no momento em que o país vivia o esgotamento da chamada Nova Economia, que teve seu maior período de expansão a partir de 1995. No segundo semestre de 2003, porém, a economia norte-americana começou a mostrar sinais

importantes de recuperação, apesar de permanecerm dívidas quanto ao seu ritmo, alcance e duração.

O crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2003 foi de 1,4% e, no segundo trimestre, 3,3% (motivado, sobretudo, pelo aumento dos gastos dos consumidores). Os gastos do setor empresarial cresceram 4,2% no período, após mais de um ano de retração. O PIB do terceiro trimestre teve expansão surpreendente de 7,2%, considerado atípico e atribuído a aumento de 15,4% dos investimentos em bens de capital pelas empresas, bem como à elevação de 6,6% dos gastos dos consumidores, estimulados pelas devoluções de impostos, em função do programa de alívio tributário do Governo Bush.

O índice de desemprego (6,1%), é a grande preocupação, embora se tenha registrado em setembro diminuição do número de trabalhadores que solicitaram auxílio-desemprego, bem como aumento da oferta de novos postos. Espera-se que o crescimento da economia norte-americana em 2003 fique entre 2% e 3% e que se aproxime de 4% em 2004, números ainda assim insuficientes para uma recuperação mais sensível do nível de emprego (que requereria expansão de 5% a 6% por, pelo menos, seis meses seguidos).

Parece claro que os Estados Unidos continuarão a liderar o crescimento da economia mundial. Permanecem, porém, riscos mencionados pelo Federal Reserve, a impedirem que, nesse momento, se possa fazer uma avaliação segura quanto à sustentabilidade da recuperação econômica, sobretudo em função do desemprego e da fragilidade fiscal. Mesmo assim, é possível prever potencial de crescimento consistente, a partir de 2004.

Relações Bilaterais Brasil-Estados Unidos

Nos últimos dez anos, as relações entre o Brasil e os EUA têm evoluído no rumo da ampliação de uma agenda positiva. A cooperação em crises na América do Sul – instabilidade no Paraguai, acordo de paz Peru-Equador, esforço de moderação das lideranças venezuelanas por meio do Grupo de Amigos do Secretário-Geral da OEA contribuíram para acentuar essa tendência positiva. O mesmo aplica-se à decisão do Governo brasileiro de invocar o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) por ocasião dos atentados de 11 de setembro de 2001.

O foco das relações bilaterais concentra-se nos assuntos econômicos, comerciais e financeiros. Há bom diálogo político, como também crescente cooperação nas áreas de ciência e tecnologia, energia, meio ambiente e espaço, entre outras. As crescentes divergências no campo comercial, sobretudo em negociações da ALCA (reunião de Port of Spain) e da OMC (Ministerial de Cancun), não têm "contaminado" a agenda bilateral mais ampla.

Tradicionalmente o principal parceiro comercial do Brasil, os EUA responderam, em 2002, por 25,7% das exportações totais brasileiras e por 22,1% de nossas importações. No período 1997-2002, o comércio total entre os dois países cresceu a uma taxa média anual de 1,5%, passando de US\$23,7 bilhões para US\$25,6 bilhões. Em 2002, as vendas brasileiras destinadas ao mercado norte-americano alcançaram US\$15,5 bilhões, e as compras provenientes dos EUA US\$10,4 bilhões (superávit brasileiro de US\$5,1 bilhões). Tendência semelhante tem-se verificado ao longo de 2003.

O Brasil é o maior receptor de investimentos norte-americanos na América do Sul. Em 2002, o total do investimento direto estrangeiro no Brasil alcançou US\$18,9 bilhões, sendo os Estados Unidos responsáveis por US\$2,6 bilhões, ou 14% do total. Em termos de estoque de capital, os Estados Unidos são o maior investidor estrangeiro no Brasil, sendo que o total investido pelos norte-americanos no Brasil dobrou ao longo da última década. No outro sentido, é crescente a presença de empresas de capital brasileiro nos Estados Unidos. Estima-se que o estoque de capital brasileiro investido nos Estados Unidos seja da ordem de US\$1,8 bilhão.

DADOS DO INTERCÂMBIO BRASIL-EUA (US\$ bilhões):

PRINCIPAIS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA OS EUA	2001		2002		2003 Jan/set	
	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total
Aeronaves e Aparelhos Espaciais e suas partes	2,40	16,9 %	2,28	14,9 %	1,29	10,3%
Máquinas, Aparelhos e Materiais elétricos	1,57	11,1 %	1,69	11,0 %	1,25	9,9%
Caldeiras, Máquinas e Aparelhos Mecânicos	1,16	8,1 %	1,42	9,3 %	1,25	10,0%
Ferro fundido, Ferro e Aço	1,07	7,6 %	1,15	7,5 %	0,77	6,1%
Automóveis, Tratores e Outros Veículos Terrestres	0,97	6,8 %	1,14	7,4 %	0,89	7,1%
Calçados e artefatos semelhantes	1,11	7,8 %	1,02	6,7 %	0,75	6,0%
Combustível, óleos e ceras minerais	1,02	7,2 %	0,88	5,8 %	1,29	10,3%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	0,55	3,9 %	0,74	4,8 %	0,60	4,8%

PRINCIPAIS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DOS EUA	2001		2002		2003 Jan/set	
	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total
Máquinas, Aparelhos e materiais elétricos	3,19	24,7 %	2,40	23,3 %	1,23	5,8%
Caldeiras, Máquinas e Aparelhos mecânicos	3,24	25,1 %	2,40	23,3 %	1,54	22,5%
Produtos químicos orgânicos	1,09	8,5 %	0,84	8,2 %	0,67	9,8%
Instrumentos de ótica, foto, precisão e médicos	0,82	6,4 %	0,66	6,4 %	0,44	6,5%
Plásticos e derivados	0,64	4,9 %	0,55	5,3 %	0,39	5,8%

Novembro de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 28 39039

Aviso nº 1.297 – Supar/C. Civil.

Brasília, 26 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdennur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Atenciosamente, – **José Dirceu Oliveira E Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 246, DE 2003
(Nº 659/2003 na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do

Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço Dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cesar de Andrade.

Brasília, 25 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio da Silva**.

Aviso nº 1.290 – Supar/C. Civil.

Brasília, 25 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço Dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cesar de Andrade.

Atenciosamente, – **Jose Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Almirante-de-Esquadra
JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nascimento	- 31MAR1940
Naturalidade	- Rio de Janeiro
Filiação	- MURILLO LOURENÇO DOS SANTOS - ELZA FERREIRA DOS SANTOS
CPF	- 029.272.097-15
Identidade	- 127125-A/R – EMISSÃO 31/03/2000 - MB
Estado Civil	- Casado
Nome da Espousa	- AMARILIS DE FRANCISCIS LOURENÇO DOS SANTOS
Filhos	- Não possui

2. CARREIRA

Guarda-Marinha	- 27JAN1961
Segundo-Tenente	- 26FEV1962
Primeiro-Tenente	- 08AGO1963
Capitão-Tenente	- 08AGO1966
Capitão-de-Corveta	- 15AGO1972
Capitão-de-Fragata	- 30ABR1979
Capitão-de-Mar-e-Guerra	- 25DEZ1985
Contra-Almirante	- 31JUL1992
Vice-Almirante	- 31MAR1997
Almirante-de-Esquadra	- 31MAR2000

3. PRINCIPAIS COMISSÕES

Corveta "SOLIMÕES" (Comandante)

Fragata "INDEPENDÊNCIA" (Imediato)

Comando da Força de Fragatas (Oficial de Operações)

Comando de Operações Navais

Comando da Força de Fragatas (Chefe do Estado-Maior)

Navio Escola "BRASIL" (Comandante)

Diretoria-Geral do Material da Marinha

Como Almirante:

Estado-Maior da Armada (Subchefe)

Comando Naval de Brasília (Comandante)

Chefe do Gabinete do Ministro da Marinha

Comando do 4º Distrito Naval (Comandante)

Secretário de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa

Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa

Chefe do Estado-Maior da Armada - cargo atual

4. CURSOS**a) No País:**

Especialização em Armamento

Curso de Comando e Estado-Maior (C-CEM)

Curso Superior de Guerra Naval (C-SGN)

Curso de Política e Estratégia Marítima (C-PEM)

b) Na Grã-Bretanha:

Computer System Course

Weapons Electrical Engineer

c) Extra-Marinha: (Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB)

Licenciatura Plena em Administração

5. CONDECORAÇÕES

Ordem do Mérito da Defesa (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial)

Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial)

Ordem de Rio Branco (Grande Oficial)

Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção)

Medalha Militar de Ouro (passador de ouro)

Medalha Mérito Tamandaré

Medalha Mérito Marinheiro (quatro âncoras)

Medalha do Pacificador

Medalha Mérito Santos Dumont

Brasília, 21 de novembro de 2003.



JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS
Almirante de Esquadra

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As Mensagens de nºs 244 e 245, de 2003, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e a de nº 246, de 2003, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Srº 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **José Sarney**,

Considerando a urgência e relevância da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que dispõe sobre a Previdência Social;

Considerando o acordo aqui firmado, neste plenário, com a anuência dos líderes partidários e compromisso explícito de apoio do Líder do Governo de dar a máxima celeridade à tramitação da PEC nº 77/2003 no Congresso Nacional;

Considerando, além disso, o argumento já invocado da conveniência e necessidade de convocação do Congresso Nacional, em janeiro, a fim de dar cabo à apreciação da supracitada PEC nº 77/2003;

Considerando ter havido precedente ao requerido, quando da apreciação por esta Casa das PEC de números: 2-A/1995(imunidade parlamentar), nº 53/2001 (autoriza os Municípios e o Distrito Federal a instituir contribuição para custeio do serviço de iluminação pública) e a de nº 49/2001 (modifica as operações de aprovação do Requerimento nº 768, de 2001 as matéria sofreram tramitação excepcional, especial e acelerada, sendo todas aprovadas nesta Casa, em menos de 15 dias;

Requeiro que seja submetido ao Plenário o seguinte calendário de tramitação excepcional para a PEC nº 77, de 2003:

I – Primeiro Turno

a) Dia 3-12, às 14h30 – Dispensa do interstício do art. 357 do Regimento interno;

b) Dia 4-12, às 14h30 – Primeira Sessão de discussão;

c) Dia 5-12, às 9h – Terceira Sessão de discussão;

e) Dia 8-12, às 14h30 – Quarta Sessão de discussão;

f) Dia 9-12, às 14h30 – Quinta Sessão de discussão e votação em primeiro turno.

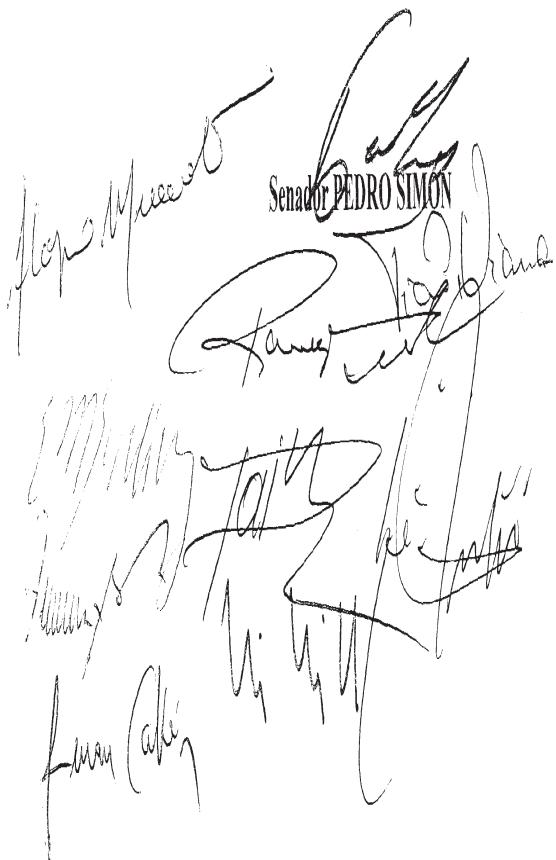
II – Segundo Turno

a) Dia 9-12, às 18h30 – Primeira Sessão de discussão;

b) Dia 10-12, às 10h – Segunda Sessão de discussão;

c) Dia 10-12, às 14h30 – Terceira Sessão de discussão e votação em segundo turno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. –



REQUERIMENTO Nº 768, DE 2001

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, em reunião realizada hoje, no Gabinete de V. Ex^a, considerando a importância e relevância das Propostas de Emenda à Constituição nº 02-A, de 1995 (nº 610/98 na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal (dispõe sobre imunidade parlamentar); nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Casa de origem), que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal (autoriza os municípios e o Distrito Federal a instituir contribuição para custeio do serviço de iluminação pública), e nº 49, de 2001, que dá nova redação à alínea b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), vêm requerer seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, o seguinte calendário para a tramitação das referidas matérias:

I – Primeiro Turno

Dia 12/12, às 14h30 – Dispensa do interstício do art. 357 do Regimento Interno;

Dia 13/12, às 14h30 – Primeira Sessão de discussão;

Dia 13/12, às 18h30 – Segunda Sessão de discussão;

Dia 14/12, às 9h – Terceira Sessão de discussão;

Dia 18/12 às 14h30 – Quinta Sessão de discussão e votação no primeiro turno.

II – Segundo Turno

Dia 18/12, às 18h30 – Primeira Sessão de discussão;

Dia 19/12, às 10h – Segunda Sessão de discussão;

Dia 19/12, às 14h30 – Terceira Sessão de discussão e votação em segundo turno.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB – **Ademir Andrade**, Líder do PSB – **José Agripino**, Líder do PFL – **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB – **Gerardo Melo**, Líder do Bloco (PSDB/PPS) – **Arthur da Távola**, Líder do Governo – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Srº 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.525, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, ambos de 2003, por versarem sobre a mesma matéria, com fixação de precedência para o mais antigo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art 255, II, alínea “c”, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de novembro de 2003, e publicou no dia 25 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 139, de 2003, que “Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência, e dá outras provisões”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores**Titulares****Suplentes**

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Morais (PFL) Rodolpho Tourinho (PFL)

Tasso Jereissati (PSDB) vago

César Borges (PFL) vago

Eduardo Azeredo (PSDB) vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)

Tião Viana (PT) Fernando Bezerra(PTB)

Antonio Carlos Valadares(PSB) Roberto Saturnino (PT)

Magno Malta (PL) Ana Júlia Carepa(PT)

PMDB

Renan Calheiros Luiz Otávio

Hélio Costa Ney Suassuna

Sérgio Cabral Garibaldi Alves Filho

PDT

Jefferson Peres Almeida Lima

PPS

Mozarildo Cavalcanti vago

Deputados			
Titulares	Suplentes		
		PT	
Nelson Pellegrino Arlindo Chinaglia	Fátima Bezerra Iriny Lopes		<ul style="list-style-type: none"> – Se modificado, devolução à CD: 6-3-2004 – Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 7-3-2004 a 9-3-2004 (43º ao 45º dia) – Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10-3-2004 (46º dia) – Prazo final no Congresso: 24-3-2004 (60 dias)
		PFL	
José Carlos Aleluia Rodrigo Maia Antônio Carlos Magalhães Neto	Kátia Abreu		A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.
		PMDB	<p>O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 25 de novembro de 2003, e publicou no dia 26 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 140, de 2003, que “Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências”.</p> <p>De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:</p>
		PSDB	
Jutahy Júnior Antônio Carlos Mendes Thame Custódio Mattos	Bismarck Maia		
		PP	
Pedro Henry	Celso Russomanno		
		PTB	
José Múcio Monteiro Bloco PL,PSL Valdemar Costa Neto	Ricarte de Freitas Bispo Rodrigues		
		PSB	
Eduardo Campos	Renato Casagrande		
		*PRONA	
	Amauri Robledo Gasques		
Enéas			
Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.			
De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
<ul style="list-style-type: none"> – Publicação no DO: 25-11-2003 – Designação da Comissão: 27-11-2003 – Instalação da Comissão: 28-11-2003 – Emendas: até 1º-12-2003 (7º dia da publicação) – Prazo final na Comissão: 25-11-2003 a 8-12-2003 (14º dia) – Remessa do processo à CD: 8-12-2003 – Prazo na CD: de 9-12-2003 a 21-2-2004 (15º ao 28º dia) – Recebimento previsto no SF: 21-2-2004 – Prazo no SF: de 22-2-2004 a 6-3-2004 (42º dia) 			

Deputados							
Titulares	Suplentes						
		– Prazo no SF: de 23-2-2004 a 7-3-2004 (42º dia)					
PT	Fátima Bezerra Iriny Lopes	– Se modificado, devolução à CD: 7-3-2004					
Nelson Pellegrino Arlindo Chinaglia		– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 8-3-2004 a 10-3-2004 (43º ao 45º dia)					
		– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 11-3-2004 (46º dia)					
PFL		– Prazo final no Congresso: 25-3-2004 (60 dias)					
José Carlos Aleluia Rodrigo Maia Antônio Carlos Magalhães Neto	Kátia Abreu	A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.					
PMDB							
Eunício Oliveira Mendes Ribeiro Filho	André Luiz Gustavo Fruet						
PSDB							
*Bismarck Maia *Serafim Venzon	*Nicias Ribeiro *Vicente Arruda	*Substituições feitas em 28-11-2003-PSDB-CD.					
		*Substituições feitas em 28-11-2003-PV-CD.					
PP							
Pedro Henry	Celso Russomanno						
PTB							
José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas						
Bloco PL,PSL							
Valdemar Costa Neto	Bispo Rodrigues						
PSB							
Eduardo Campos	Renato Casagrande						
*PV							
*Edson Duarte	*Jovino Cândido						
Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.							
De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:							
– Publicação no DO: 26-11-2003							
– Designação da Comissão: 27 -11-2003							
– Instalação da Comissão: 28-11-2003							
– Emendas: até 2-12-2003 (7º dia da publicação)							
– Prazo final na Comissão: 26-12-2003 a 9-12-2003 (14º dia)							
– Remessa do processo à CD: 9-12-2003							
– Prazo na CD: de 10-12-2003 a 22-2-2004 (15º dia)							
– Recebimento previsto no SF: 22-2-2004							

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.526, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a PLC nº 70, de 2002 – Complementar que “altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987” tramitando em conjunto com o PLS nº 400, de 2003 – Complementar que “altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.527 DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 67, de 2003, que “altera o artigo 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária”.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Gerson Camata** – **Ney Suassuna**.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs, Senadores, peço a V. Exª a sensibilidade para incluir em votação, na Ordem do Dia de hoje, esses três requerimentos citados: um sobre operação de créditos para o Estado do Piauí, envolvendo Caixa Econômica Federal, Governo do Estado e Banco Central; outro sobre a Agência Andina de Fomento; e o terceiro, que dispõe sobre cargos para o Superior Tribunal de Justiça.

São matérias relevantes a que se impõe prazo, como a Resolução nº 17, que trata do Estado do Piauí. A situação é alarmante e envolve a sensibilidade de todos aqueles que acompanham o problema. A Comissão de Assuntos Econômicos já se manifestou sobre a matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, V. Exª propõe que, lidos esses requerimentos, a matéria seja votada ainda hoje.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, proponho que as matéria sejam incluídas em Ordem do Dia e votadas ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência colocará em votação o requerimento.

Em votação o **Requerimento nº 1.527, de 2003**, lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.527, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2003, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Parecer favorável, sob nº 1.797, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Efraim Moraes.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico ao Plenário do Senado Federal que a matéria teve a devida sensibilidade da Comissão de Assuntos Econômicos.

A matéria é tratada como recurso legal pelo Governo do Estado do Piauí, que propõe uma operação de crédito, alterando a Resolução nº 17, envolvendo Caixa Econômica Federal, Banco Central e Banco do Estado do Piauí, para que haja uma transferência de recursos para o próprio abatimento de dívidas públicas com as instituições públicas nacionais. Na verdade, trata-se de redução prevista no Programa do Setor Público Estadual Na Atividade Bancária.

Tenho acompanhado **pari passu** as dificuldades estruturais de governabilidade e de financiamento público por que passa o Estado do Piauí, que utiliza 13% de toda a sua capacidade financeira com o pagamento de dívida. É um Estado merecedor da aprovação dessa matéria, no momento difícil por que passa, com problemas de ordem financeira e no financiamento público.

Essa matéria não afeta absolutamente em nada o Parlamento e em nada prejudicará a capacidade de governabilidade do Estado, caso venha a ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a deseja discutir a matéria?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu havia solicitado a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem razão. Logo após a votação dessa matéria, concederei a palavra a V. Ex^a.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o **Projeto de Resolução nº 67, de 2003**.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 180-A, DE 2003 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2003, que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a

União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.801-A, DE 2003

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancaria.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
III –

f) excluem-se da destinação de que trata a alínea d deste inciso os seguintes recursos:

1 – até o valor de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), posição a preço de agosto de 2003, dos recursos representados por títulos públicos federais denominados “CVS”, provenientes de créditos junto ao “FCVS” detidos pela Carteira Imobiliária do Banco do Estado do Piauí – BEP, adquirida pelo Estado do Piauí;

2 – até o valor de R\$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e

nove mil, seiscentos e sete mil reais e cinqüenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a Eturb, também adquiridos pelo Estado do Piauí.

..... “(NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Regimento Interno prevê que possam ser lidos até dois requerimentos de urgência na mesma sessão.

Tendo em vista as grandes e intensas atribuições que tivemos nos últimos três dias, não se pôde realizar hoje a reunião regular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em que se examinaria o projeto referente à aprovação de acordo entre o Brasil e o referente à Corporação Andina de Fomento. O Senador Marcelo Crivella é o Relator da matéria e o projeto teria sido aprovado hoje de manhã, provavelmente, e votado à tarde. Verifiquei na Mesa que há pelo menos quatro, senão cinco, requerimentos.

Mas, dada a circunstância excepcional, eu pediria a compreensão dos Srs. Líderes e Senadores para que possa ser autorizada hoje, excepcionalmente, a leitura de quatro requerimentos, para que nenhuma matéria seja prejudicada, inclusive essa, que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Ministro Guido Mantega, nos pede atenção para que seja votado hoje.

É esse o pedido que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Quanto a essa dúvida, Senador Eduardo Suplicy, o nobre Líder Senador Tião Viana já havia levantado a questão, que foi colocada depois ao Plenário pela Presidência. Já estava efetivamente decidido que iríamos proceder à leitura e à votação dos requerimentos e das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.528, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003 (PL. nº 7.219, de 2002, na origem) que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2003. – **Marcelo Crivella – Arthur Virgílio – José Agripino – Renan Calheiros.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Sras e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.528, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003 (nº 7.219/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências..

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Relator designado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição àquela Comissão.

PARECER Nº 1.802, DE 2003—PLEN**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ.

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar a votação.

É notável o crescimento da prestação jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça, mas não tem sido acompanhado pelo indispensável suporte administrativo. Portanto, a criação de cargos é imprescindível.

É bom lembrar que cabe esse requerimento de urgência urgentíssima por se tratar de um concurso público cuja validade termina no dia 07 do próximo mês. Portanto, é preciso aprovar hoje para que vá à sanção do Sr. Presidente e esses concursados aprovados, que há dois anos esperam o direito de tomar posse, tenham esse direito garantido por esta Casa.

Dessa maneira, o nosso voto é favorável e pedimos a votação favorável dos nossos Pares.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.802, DE 2003—PLEN

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega para o exame desta Comissão o presente Projeto de Lei da Câmara, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que visa criar, no Quadro de Pessoal daquela Corte, cargos efetivos, cargos em comissão, padrão CJ-3 e funções comissionadas FC-4, na forma de demonstrativo em Anexo.

Acompanha a proposição detalhada Justificativa em que demonstra a evolução dos feitos recebidos e julgados pelo Tribunal desde a sua criação, passando de 6.103 e 3.711, em 1989, para 184.478 e 198.613, em 2001, somando-se, ao longo de sua existência, 968.586 processos julgados.

Em meio a informações sobre a estrutura administrativa, estatísticas, despesas e questões relacionadas ao próprio funcionamento do Tribunal, conclui que a permanente carência de pessoal, tanto para as rotinas das atividades-fim como para a execução dos

serviços nas unidades administrativas e de apoio tende a comprometer os resultados do trabalho, “quer na produtividade, quer na qualidade do desempenho”.

II – Análise

O notável crescimento da prestação jurisdicional dos nossos Tribunais Superiores não tem sido acompanhado pelo indispensável suporte administrativo. A exposição feita pelo Superior Tribunal de Justiça, como justificativa da necessidade de ser recompõsto o seu Quadro de Pessoal, impressiona pela desproporcionalidade entre o volume sempre crescente dos feitos distribuídos e dos julgamentos e a insuficiência de recursos humanos, a par da alta qualificação e dedicação de seus atuais servidores.

Torna-se, assim, premente a ampliação do seu Quadro de Pessoal na forma proposta, atendidos que também estão os pressupostos da Lei Complementar nº 101, de 2000, quanto à responsabilidade da gestão fiscal e a necessária previsão orçamentária para o atendimento das despesas decorrentes.

Estão, portanto, plenamente justificados os objetivos do Projeto, não havendo óbices de natureza jurídico-constitucional à sua aprovação.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003.

Sala das Comissões, . – **Marcelo Crivella.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável. Cópias encontram-se à disposição das Sras e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2003

(Nº 7.219/2002, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça cargos efetivos, cargos em comissão CJ-3 e funções comissionadas FC-4, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Superior Tribunal de Justiça baixará os atos necessários à aplicação desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

Aumento de cargos no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça

CARGOS EFETIVOS	
Nível Superior	
Cargo/Área de Atividade/Especialidade	Quant.
Analista Judiciário-Área Administrativa	39
Analista Judiciário-Área Judiciária	224
Analista Judiciário-Área Judiciária-Execução de Mandados	6
Analista Judiciário-Área Apoio Especializado-Informática	15
Analista Judiciário-Área Apoio Especializado-Arquivologia	1
Analista Judiciário-Área Apoio Especializado-Comunicação Social	7
Analista Judiciário-Área Apoio Especializado-Biblioteconomia	7
Nível Médio	
Cargo/Área de Atividade/Especialidade	Quant.
Técnico Judiciário-Área Administrativa	202
Técnico Judiciário-Área Apoio Especializado - Informática	22
Técnico Judiciário-Área Serviços Gerais - Segurança	30
Técnico Judiciário-Área Serviços Gerais - Transporte	12
CARGOS EM COMISSÃO	
CJ - 3	66
FUNÇÕES COMISSONADAS	
FC - 4	66

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, o último requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.529, DE 2003

Senhor Presidente, requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 860, de 2003 (PDC nº 2.998, de 2003, na origem), que “aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF”.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Marcelo Crivella – Arthur Virgílio – José Agripino – Renan Calheiros.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 860, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.529, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (nº 2.998/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Relator designado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para proferir parecer, em substituição àquela Comissão.

PARECER Nº 1.803, DE 2003–PLEN

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos examinando novamente uma matéria de inegável importância para a região Andina e para a política externa brasileira.

Todos estamos cientes das grandes barreiras que os países enfrentam para proverem o financiamento de seu desenvolvimento, das ingentes dificuldades na obtenção de recursos aptos à constituição de infra-estrutura, vitais para o progresso e bem-estar

das diversas populações que, hoje, se encontram marginalizadas e abandonadas.

E não há como deixarmos de concluir pela plena conveniência e oportunidade para os interesses nacionais. Que possamos aprovar esse projeto e, assim, permitir que o Governo brasileiro aumente o seu capital junto ao Banco de Fomento da Comunidade Andina.

Por todo o exposto, por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, constitucional e legal, versado em boa técnica legislativa, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.803, DE 2003-PLEN

Em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (PDC nº 02998 de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (PDC nº 02998, de 2003, na origem), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento (CAF).

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional, nos termos da Mensagem nº 743, de 22 de agosto de 2003.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 11 de dezembro de 2002, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação, Constituição e Justiça e de Redação e Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acompanha a Mensagem presidencial, que encaminha a matéria, exposição de motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da qual cumpre destacar o que segue:

A CAF, que iniciou suas atividades em 1970 e tem sede em Caracas, na Venezuela, é uma instituição financeira de caráter multilateral, integrada por cinco países da Comunidade Andina de Nações, CAN, a saber: Bolívia, Equador, Colômbia, Peru e Ve-

nezuela, e mais vinte e dois bancos privados daquela região. A Corporação conta, ainda, com a participação de oito países extra-regionais: Brasil, Chile, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, e Trinidad e Tobago.

A CAF tem por objetivo prestar serviços financeiros que promovam e incentivem o desenvolvimento [...] Trata-se de organismo cuja cotação no mercado internacional reflete sua condição e solidez. Os títulos emitidos pela CAF são do tipo **investment grade**, permitindo à Instituição captar recursos no mercado financeiro internacional em condições mais atraentes.

O Brasil aderiu à Corporação em 1995, por meio da compra de 2.700 ações, desembolsando um total de US\$24.840.000,00. Em 1998, o Brasil promoveu o primeiro aumento de sua participação acionária, adquirindo mais 2.512 ações, no montante total US\$24.994.400,00. Cumulativamente, o País detém 5.512 ações, totalizando um capital de US\$56.550.200,00.

No período compreendido entre 1996 e 2001, a CAF aprovou financiamentos ao Brasil da ordem de US\$1 bilhão, com financiamento de projetos do setor público, com destaque para o gasoduto Brasil-Bolívia e a pavimentação da BR – 174, nos Estados de Amazonas e Roraima, bem como projetos de financiamento de comércio exterior. Cabe destacar que o apoio da Corporação aos projetos prioritários da região proporciona às empresas brasileiras grandes oportunidades de negócios.

Aplicadas as regras atuais da CAF, o valor dos empréstimos supera os limites cabíveis ao País, (...) situação que impede novas contratações. A assinatura do Convênio de Subscrição de Ações implicará aporte adicional de capital do Brasil, o qual alavancará, de forma imediata, maior volume de recursos para novos projetos de nosso interesse.

Por oportuno, ressalto que o aporte adicional de capital em referência atende aos ditames do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A esse respeito, informo [...] que o Projeto de Lei Orçamentária de 2003 deverá contemplar dota-

ção específica para o mencionado aporte, cuja efetiva subscrição depende de autorização do Congresso Nacional.

Aduz, ainda, a Exposição de Motivos que a subscrição pretendida pelo Poder Executivo, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo, refere-se à compra de mais 4.603 ações da CAF, ações da série **C**, destinadas a países extra-regionais, cada uma com valor patrimonial de US\$10.850,00, correspondendo a um desembolso total de US\$49.942.550,00. Destaca, da mesma forma, que além dos aspectos financeiros, um maior relacionamento do Brasil com a CAF reveste-se de evidente importância estratégica, mercê da experiência da instituição com o financiamento de projetos de infra-estrutura destinado exclusivamente para a região.

II – Análise

Incumbe, prioritariamente, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no âmbito da missão congressual, analisar os aspectos de conveniência e oportunidade para os interesses nacionais das matérias aqui colacionadas.

O Projeto de Decreto Legislativo ora apreciado é, a toda evidência, de grande utilidade e importância para o Brasil. Não fosse apenas os aspectos financeiros, altamente convenientes para a República, como exaustivamente demonstrado na exposição de motivos que acompanha a Mensagem presidencial em epígrafe, há que se considerar estarmos tratando com uma instituição financeira de âmbito regional, destinada a servir à América Latina, o que merece ser destacado e exaltado.

A Constituição Federal estipula em seu art. 4º, parágrafo único, que a República Federativa do Brasil buscará integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. Cremos ser a Corporação Andina de Fomento uma importante ferramenta para a consecução da integração real, fundada na integração física e no desenvolvimento dos países de nosso subcontinente, sem a retórica tradicional que tem permeado o discurso pan-americano. Uma integração que se faz e que não apenas se discursa.

Outrossim, é inegável a importância que a região andina tem para a política externa brasileira, sendo todos os países da Comunidade Andina de Nações, à exceção do Equador, países com os quais possuímos fronteiras vivas, compartilhando com eles

o imensurável patrimônio amazônico, de tantas potencialidades e de tantas carências.

Cientes das grandes barreiras que os países enfrentam para proverem o financiamento de seu desenvolvimento, das ingentes dificuldades que a obtenção de recursos aptos à construção de obras de infra-estrutura, vitais para o progresso e o bem-estar de imensas populações que hoje se encontram marginalizadas e abandonadas, não há como deixarmos de concluir pela plena conveniência e oportunidade para os interesses nacionais da matéria aqui apreciada.

III – Voto

Por todo o exposto, por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, constitucional e legal, sendo, ademais, versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (PDC nº 02998, de 2003, na origem).

Sala da Comissão, – **Marcelo Crivella**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 860, DE 2003

(Nº 2.998/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Subscrição de 4.603 Ações da Série C de Capital Ordinário da Corporação Andina de Fomento – CAF, devendo o Poder Executivo promover, ainda em 2003, o pagamento da primeira parcela do novo convênio de subscrição de ações, além de incluir no Projeto de Lei Orçamentária de 2004, subtítulo específico com destinação de recursos suficientes para efetivar a segunda parcela da subscrição de ações previstas no convênio.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revi-

são do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Não será tido como encargo gravoso ao patrimônio nacional o ajuste no valor das dotações para corrigir a diferença entre o valor padrão da moeda estrangeira usado para fins de previsão orçamentária do gasto e o seu valor efetivo à época do pagamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1: PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.530, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro que as emendas de nºs 401, 400, 399, 398, 397, 396 e 420, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecidas à PEC nº 74 de 2003, apresentadas por mim e por outros Excelentíssimos

Senhores Senadores, sejam consideradas como Emendas de Plenário, tendo em vista que as mesmas preenchem os requisitos necessários para apresentação em Plenário, conforme disposto no art. 358 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. –
Ramez Tebet.

EMENDA Nº 396**À Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2003**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Inclua-se um § 4º no Artigo 25 da Constituição Federal, com a seguinte redação :

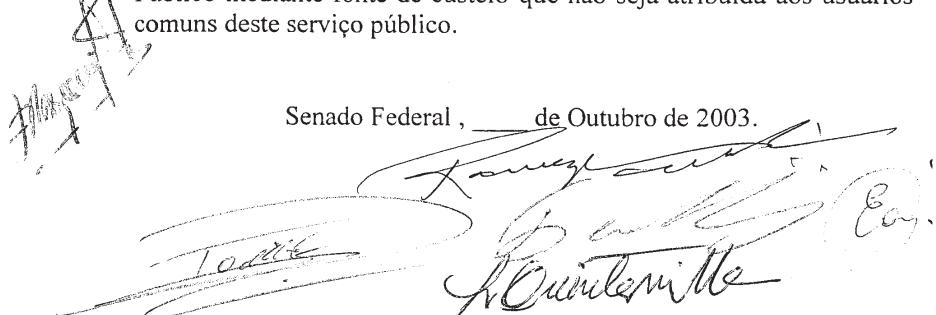
Art. 25 -

§ 4º - Na ocorrência do teor do parágrafo anterior, os serviços de transporte público coletivo de passageiros de característica urbana atenderão o disposto no Parágrafo único do Art. 30.

JUSTIFICATIVA

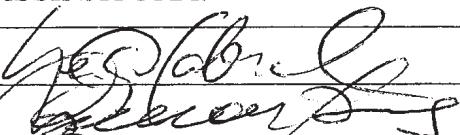
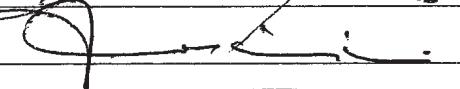
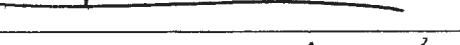
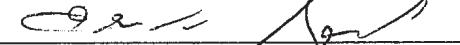
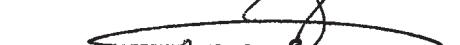
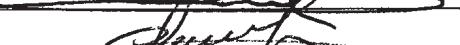
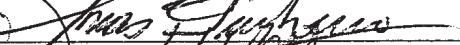
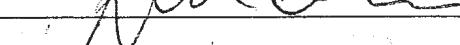
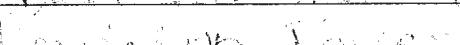
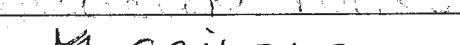
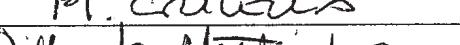
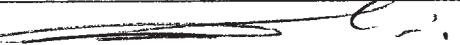
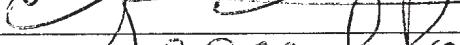
A eliminação das desigualdades sociais é um objetivo comum do Poder Executivo Federal e dos membros desta Casa de forma a eliminar de vez a exclusão social. Dessa forma, as tarifas dos serviços públicos essenciais, como o transporte público coletivo urbano e de característica urbana que engloba os prestados nas regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microregiões, deverão ser mais baratas de acordo com o poder aquisitivo da maioria dos brasileiros. A emenda em questão permitirá que os benefícios tarifários sejam concedidos para aqueles que realmente necessitam do amparo do Poder Público mediante fonte de custeio que não seja atribuída aos usuários comuns deste serviço público.

Senado Federal , _____ de Outubro de 2003.

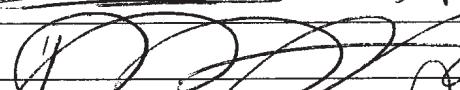


EMENDA N° - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - OSIRIAK DIAS	
09 - JOÃO CAPIBERIBE	
10 - EDUARDO AZEVEDO	
11 -	
12 - DUDIONAR COSTA	
13 - LUIZ EDUARDO	
14 - GONÇALO ALVES	
15 -	
16 - ANÍBAL PACHECO	
17 -	
18 -	
19 - LUIZ AR.	
20 -	
21 -	
22 -	
23 -	
24 - LÉON BORGES	
25 - NOZOMILDO	
26 - RUY VALADIM	
27 -	
28 -	
29 -	
30 -	

30 2 3


Márcio Souza
Deonil Laran
Valdir Raupp

EMENDA Nº 397**Proposta de Emenda a Constituição nº 74/2003***Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*

- Inclua-se um parágrafo 3º no Artigo 230 da Constituição Federal, com a seguinte redação :

"Art. 230 -

§ 3º - Os recursos para o financiamento do disposto nos parágrafos anteriores serão disponibilizados nos termos do Art. 204.

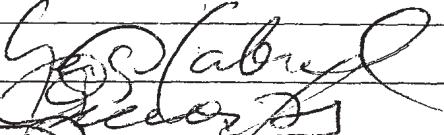
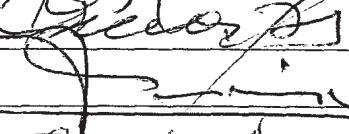
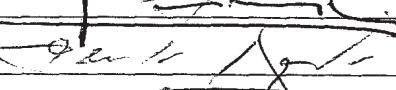
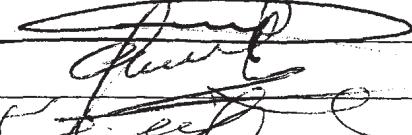
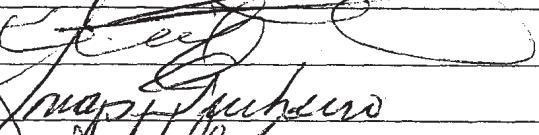
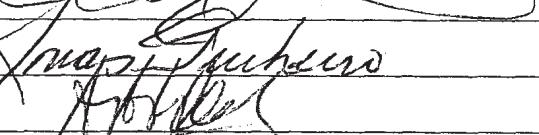
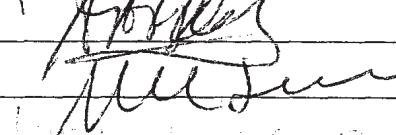
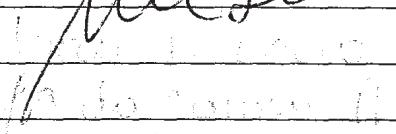
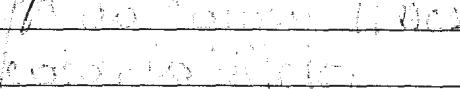
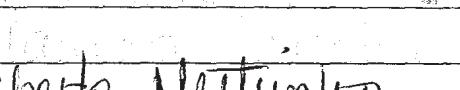
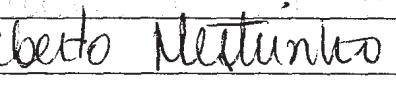
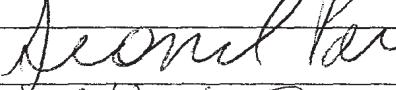
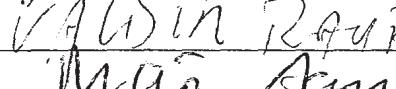
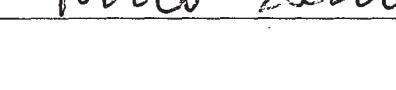
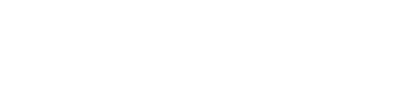
JUSTIFICATIVA

A assistência social tem como um dos objetivos a proteção a velhice, e por ter tal atribuição faz jus ao custeio pelo orçamento da seguridade social. A presente emenda visa garantir o devido custeio para os programas destinados aos idosos, mediante recursos da seguridade social, evitando que este custeio seja arcado indevidamente por apenas uma parcela da sociedade, como ocorre com a gratuidade no transporte público urbano, a qual deve ser custeadas pelo orçamento da previdência social, por se tratar de uma assistência social prestada pelo Poder Público.

H. Mazzoni Senado Federal, ____ de outubro de 2.003
J. Góis *Eduardo Suplicy* *Carlos*
J. Guatimó *B. Lins*
Frederico

EMENDA Nº - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - DSMAR DIAS	
09 - JOÃO CAIPIRAPE	
10 - EDUARDO AGREDO	
11 - DUCIOMAR COSTA	
12 - JUIZOMAR	
13 - GUILHERME HICOS	
14 - JOSÉ LIMA FILHO	
15 - ANGELIMAS DE S. C. O.	
16 - FERNANDO VIEIRA	
17 - JE	
18 - JOSÉ MARIA Ribeiro	
19 - JOSÉ MARIA Ribeiro	
20 - JOSÉ MARIA Ribeiro	
21 - JOSÉ MARIA Ribeiro	
22 - JOSÉ MARIA Ribeiro	
23 - LÉMIS BORGES	
24 -	
25 - AUGUSTO	
26 - BRUNO LIMA	
27 - CARLOS ALBERTO	
28 -	
29 -	

EMENDA Nº 398

Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

Inclua-se no Artigo 156 da Constituição Federal, um inciso IV no parágrafo 3º, com a seguinte redação :

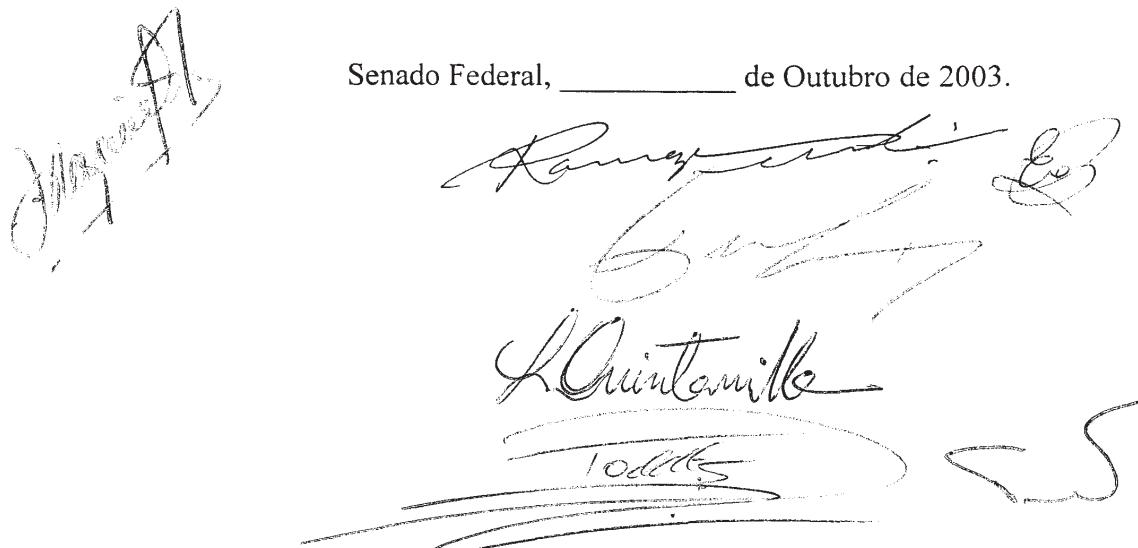
"Art. 156 -

IV – a alíquota incidente sobre os serviços de transporte público coletivo urbano não ultrapassará a cinqüenta por cento da alíquota mínima estabelecida. "

JUSTIFICATIVA

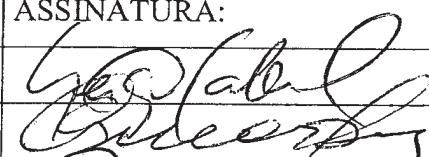
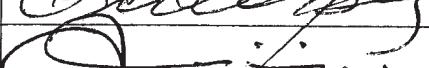
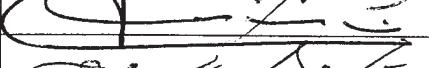
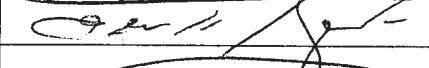
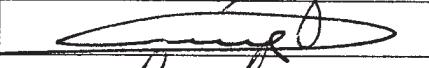
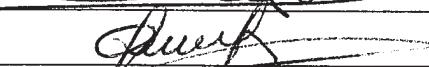
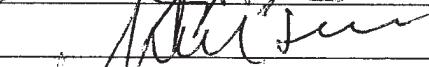
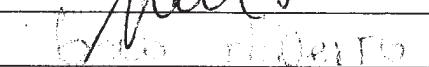
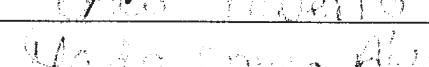
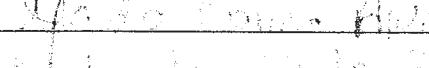
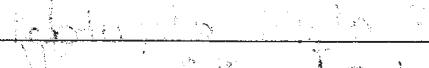
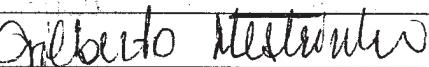
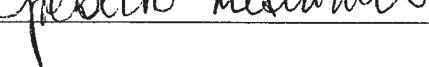
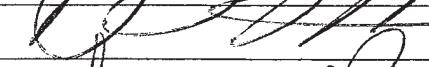
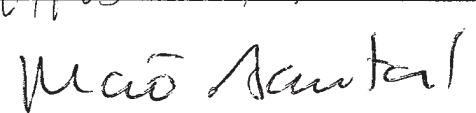
No Brasil, muitos brasileiros não estão tendo acesso a serviços públicos essenciais, face a falta de recursos para pagar a tarifa. O barateamento das mesmas tornou-se uma prioridade para todos os integrantes do Poder Público. Assim, a emenda em questão, pretende garantir o acesso destes brasileiros excluídos aos serviços públicos necessários ao seu dia a dia, com anuência dos Municípios brasileiros, responsáveis pela arrecadação e destinação do ISS.

Senado Federal, _____ de Outubro de 2003.



EMENDA N° - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - OSIRIA DIAS	
09 - JOÃO CABIBERIBE	
10 - EDUARDO AZEVEDO	
11 - DUCIOMAR COSTA	
12 - LUIZ CORRÊA	
13 - WILSON WAGNER	
14 - WILSON WAGNER	
15 - ANTONIO PIRES DE SOUZA	
16 - WILSON WAGNER	
17 - WILSON WAGNER	
18 - WILSON WAGNER	
19 - WILSON WAGNER	
20 - WILSON WAGNER	
21 - WILSON WAGNER	
22 - GILBERTO MESTRE	
23 - LEONARDO BORGES	
24 - WILSON WAGNER	
25 - WILSON WAGNER	
26 - WILSON WAGNER	
27 - WILSON WAGNER	
28 - WILSON WAGNER	
29 - WILSON WAGNER	
	

EMENDA Nº 399**Proposta de Emenda a Constituição nº 74/2003**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

- Dê-se ao inciso II do Art. 203 da Constituição Federal, a seguinte redação :

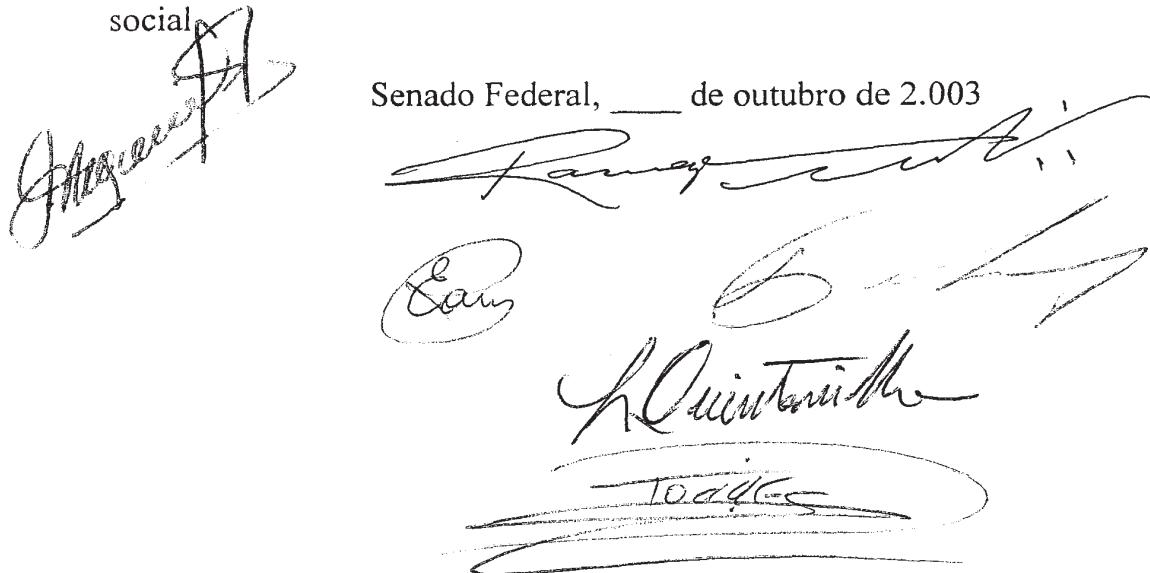
"Art. 203 -

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes e às pessoas idosas;

JUSTIFICATIVA

A emenda ora apresentada visa adequar o texto constitucional com relação as políticas direcionadas para as pessoas idosas, como forma expressa de assistência social, objetivando que os programas de assistência aos idosos sejam custeados pelo orçamento da seguridade social.

Senado Federal, ____ de outubro de 2.003



EMENDA N° - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - <i>Gers. Alm</i>	<i>Gers. Alm</i>
08 - <i>Delegado</i>	<i>OSMAR DIAS</i>
09 - <i>Cicinho</i>	<i>JOÃO CARIBERIBE</i>
10 - EDUARDO AZEREDO	<i>João Caribére</i>
11 - <i>DUCIOMAR COSTA</i>	<i>Duciomar Costa</i>
12 - <i>JUIZ ORÓS</i>	<i>Juior Oros</i>
13 - <i>Scalabotte Dívar</i>	<i>Scalabotte Dívar</i>
14 - <i>José Pinheiro</i>	<i>José Pinheiro</i>
15 - <i>Antônio Moraes de Souza</i>	<i>Antônio Moraes de Souza</i>
16 - <i>Waldemar Vaz</i>	<i>Waldemar Vaz</i>
17 - <i>João Viegas</i>	<i>João Viegas</i>
18 - <i>Walmir Carvalho</i>	<i>Walmir Carvalho</i>
19 - <i>Genivaldo</i>	<i>Genivaldo</i>
20 - <i>Paulo Paim</i>	<i>Paulo Paim</i>
21 - <i>Luiz Henrique</i>	<i>Luiz Henrique</i>
22 - <i>Gilberto Mestrinho</i>	<i>Gilberto Mestrinho</i>
23 - <i>Leônidas Braga</i>	<i>Leônidas Braga</i>
24 - <i>Edson Duarte</i>	<i>Edson Duarte</i>
25 - <i>Ruy Carneiro</i>	<i>Ruy Carneiro</i>
26 - <i>Renato</i>	<i>Renato</i>
27 - <i>Domíngos</i>	<i>Domíngos</i>
28 - <i>Paulo Pimentel</i>	<i>Paulo Pimentel</i>
29 - <i>Waldyr Pinto</i>	<i>Waldyr Pinto</i>

EMENDA N° 400

À Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Inclua-se um parágrafo único no Artigo 30 da Constituição Federal, com a seguinte redação :

"Art. 30 -

Parágrafo único – As gratuidades e descontos tarifários nos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros, previsto no inciso V, serão custeados mediante recursos extratarifários ou de programas específicos.”

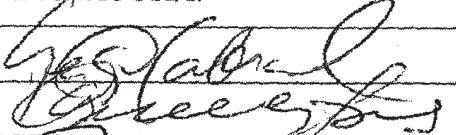
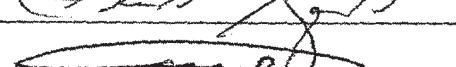
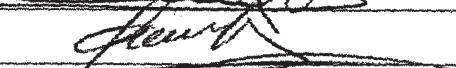
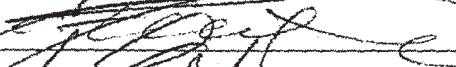
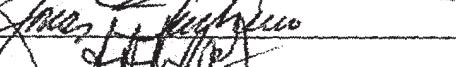
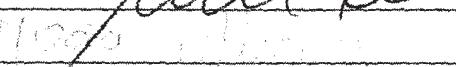
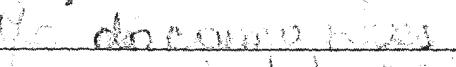
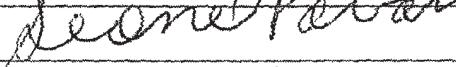
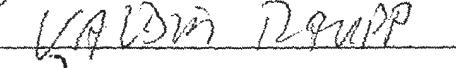
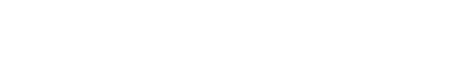
Justificativa

A presente proposta de reforma tributária pretende realizar a verdadeira justiça social, mediante uma melhor redistribuição de renda, pois a sociedade brasileira não pode mais viver a sombra de uma concentração de renda e riqueza sem limites, bem como o aumento da exclusão social, marginalizando boa parte das famílias brasileiras. Dessa forma, a emenda em tela permitirá que as gratuidades e os descontos tarifários sejam concedidos para aqueles usuários do transporte público que realmente necessitem do benefício, visando não onerar a tarifa paga pelos demais usuários, que reúne pessoas de baixo poder aquisitivo.

Senado Federal, de outubro de 2.003

EMENDA N° - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - OSNAR DIAS	
09 - JOÃO CABIBERIBE	
10 - EDUARDO AZEVEDO	
11 - DIONÍSMAR COSTA	
12 - José Carlos	
13 - Gabriel Nunes	
14 - Mário Covas	
15 - Antônio Carlos de Barros	
16 - Paulo Paim	
17 - João Vaz	
18 - Lúcio Góes	
19 - Eduardo Suplicy	
20 - Renato Azevedo	
21 - Waldemar Vargas	
22 - Alberto Teixeira	
23 - José Boiteux	
24 - Antônio Pimentel	
25 - Ricardo Coutinho	
26 - Bruno Covas	
27 - Genivaldo	
28 - Edmar Arruda	
29 - Mário Covas	

EMENDA Nº 401**Proposta de Emenda a Constituição nº 74/2003**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

Dê-se a alínea “c”, inciso III , do Artigo 146, da Constituição Federal, a seguinte redação :

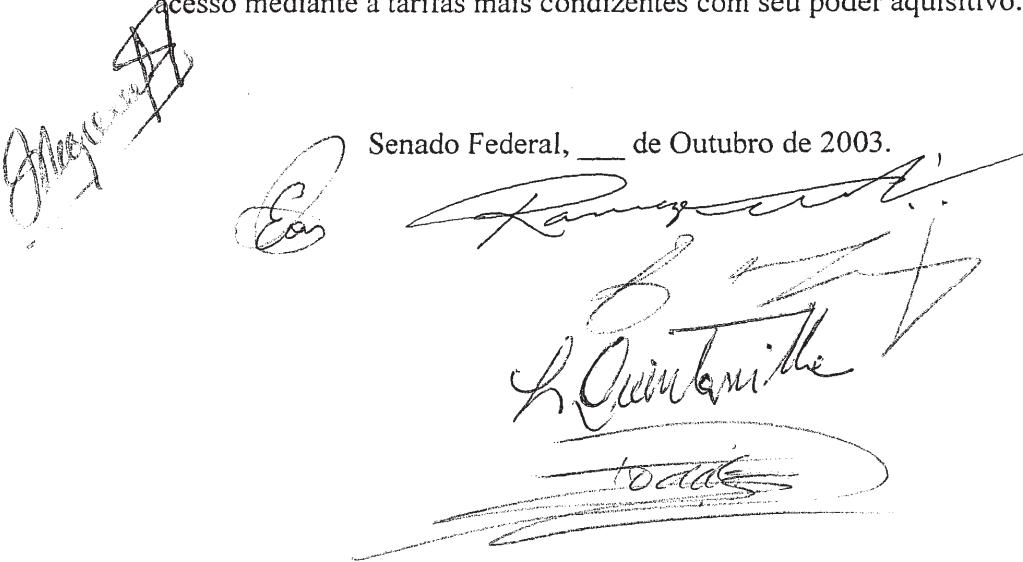
“Art. 146 -

III -

c) – adequado tratamento tributário aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, ao serviço público de transporte coletivo urbano e de característica urbana, e ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.”

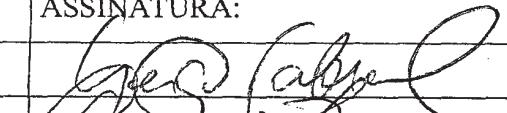
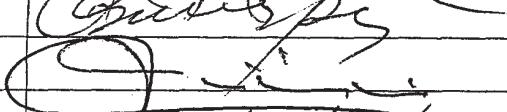
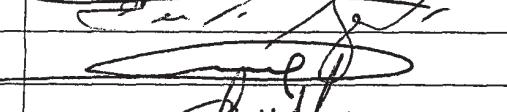
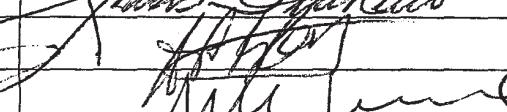
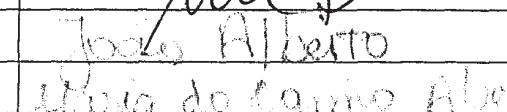
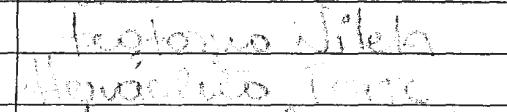
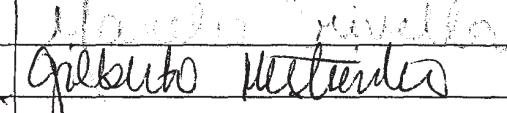
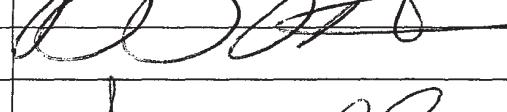
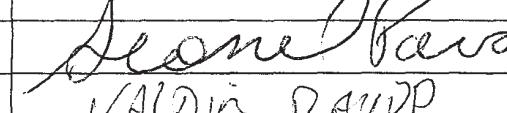
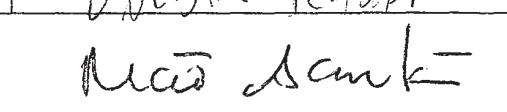
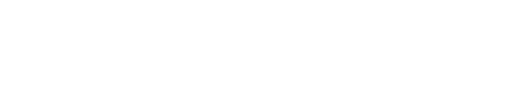
JUSTIFICAÇÃO

A emenda em questão pretende reintegrar milhares de brasileiros que foram excluídos injustamente do convívio social de forma que toda legislação tributária estabeleça um tratamento adequado aos serviços e produtos necessários a subsistência da população, como o transporte público coletivo urbano de passageiros, permitindo que estes tenham acesso mediante a tarifas mais condizentes com seu poder aquisitivo.


Senado Federal, ____ de Outubro de 2003.

EMENDA Nº - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - OSNAR DIAS	
09 - JOÃO CABERIBE	
10 - EDUARDO AZEREDO	
11 - DUCIONAR COSTA	
12 - LUIZ ORLANDO	
13 - GUILHERME NUNES	
14 - JOSÉ RICARDO PINHEIRO	
15 - ANTONIO RIOS DE BRITO	
16 - VELY CERQUEIRA	
17 - JOÃO ALBERTO	
18 - MARIA DO CARMO ALVES	
19 - TECIOLINO FILHO	
20 - MIGUEL FONSECA	
21 - HONÓRIO PINELLO	
22 - GILBERTO MESTRE	
23 - LÉLIS BRAGA	
24 -	
25 -	
26 -	
27 - ROBERTO RAVASI	
28 - RENATO	
29 - VALDIR RAUPP	
30 -	

EMENDA Nº 420

(à PEC nº 74, de 2003)

Acrescente-se ao art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do que dispõe o art. 3º da PEC nº 74, de 2003, parágrafo com a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. 91.

§ A contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá nos lançamentos a crédito em contas correntes de depósito especialmente abertas e especificamente relativos a pagamento de salários, vencimentos de servidores públicos, proventos de aposentadoria e demais benefícios da previdência social, na forma da lei. (NR)’”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 17 da Lei nº 9.311, de 1996, que instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), consagra vontade do legislador em livrar do seu ônus os trabalhadores, aposentados e demais destinatários de benefícios da Previdência Social.

Entretanto, em lugar de conceder isenção ou algo equivalente, o mecanismo adotado foi o da compensação. Incide a taxação, porém os trabalhadores e aposentados são compensados na redução da contribuição previdenciária ou no acréscimo dos benefícios.

Isso acabou levando a uma injustificável distorção e, na verdade, constitucionalidade, por dar tratamento diferenciado a servidores públicos federais e os de outras esferas de governo.

Acontece que, por ser sediado em lei, só poderia haver disposição sobre matéria de competência federal. Dessa forma, a compensação somente alcança os segurados e beneficiados da previdência social federal, assim como os servidores federais.

Esta emenda tem a finalidade de regularizar a questão, colocando-a no mesmo nível de tratamento que é dado, por exemplo, no art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aos depósitos de interesse do mercado financeiro.

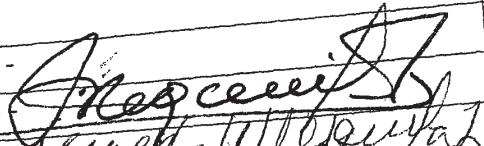
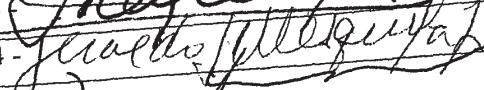
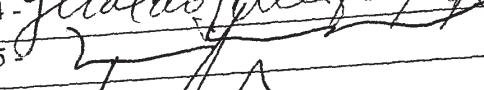
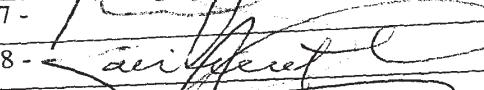
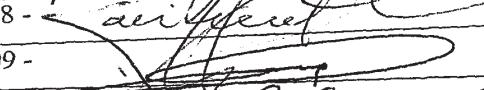
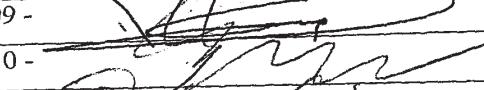
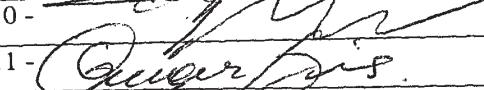
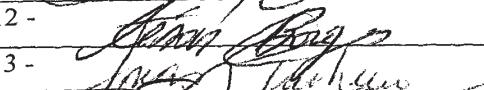
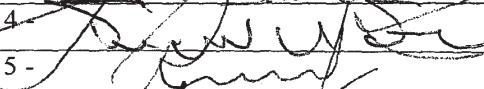
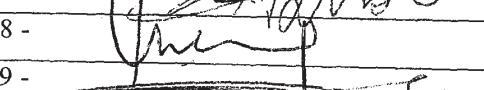
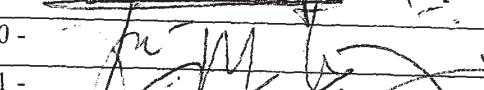
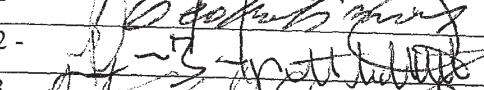
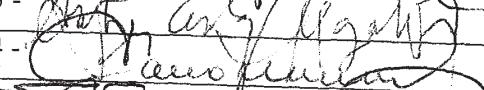
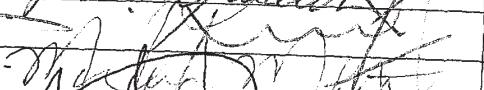
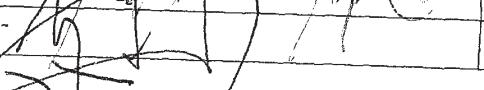
Sala da Comissão,



Senador RAMEZ TEBET

EMENDA N° - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
02 - 	REGINALDO SOUZA
03 - 	GLEISON MESQUITA
04 - 	MÁRIO SCANTLE
05 - 	JOSÉ AGRIPIÑO DA SILVA
06 - 	PENÍLICO TONELLO
07 - 	GARIBALDI ALVES
08 - 	DUVALSON COSTA
09 - 	ANTÔNIO PIRES
10 - 	CIDINHO DA PRAIA
11 - 	CÉSAR BORGES
12 - 	CÉSAR BORGES
13 - 	MÁRIO TÚLIO
14 - 	RENAUTO WEILER
15 - 	JÚLIO
16 - 	RENAUTO WEILER
17 - 	RENAUTO WEILER
18 - 	MARCELO CRIVELLA
19 - 	MOACIR DE SOUZA
20 - 	JOSÉ JORGE
21 - 	PEDRO SIMON
22 - 	JOÃO BAPTISTA MOTTE
23 - 	ANTÔNIO C. VAZ FILHO
24 - 	TASSO JEREISSAT
25 - 	TEOTONIO VIANA
26 -	JOSÉ MARANHÃO
27 -	RENÊ DA SILVA
28 -	RODOLFO TOURINHO
29 -	RAIMUNDO LANDO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência esclarece ao Plenário que as emendas constantes do expediente que acaba de ser lido atendem aos requisitos do inciso I do art. 60 da Constituição Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

SGM/P Nº 2.460/03

Brasília, 6 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente.

Encaminho a Vossa Excelência, para as provisões que julgar cabíveis, Ofício nº 1.579/03/GAN, do Sr. Deputado Augusto Nardes, solicitando a inclusão das Mesoregiões Metade Sul e Grande Fronteira do Mercosul, do Estado do Rio Grande do Sul, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, previsto na Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003 (Reforma Tributária), que tramita nessa Casa do Congresso Nacional.

Colho o ensejo para apresentar-lhe protestos de apreço e consideração. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

OFÍCIO Nº 1.579/03/GAN

Brasília, DF, 3 de outubro de 2003

Ao Excelência o Senhor
João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta
Assunto: Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, com o intuito de solicitar seus bons préstimos, no sentido da inclusão das Mesoregiões Metade Sul e Grande Fronteira do

Mercosul, do Estado do Rio Grande do Sul, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

Limitados ao exposto e convictos da atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade que se apresenta para manifestar nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Deputado Federal **Augusto Nardes**, PP/RS.

Ao
Excelentíssimo Senhor
João Paulo Cunha,
Presidente da Câmara dos Deputados,
Brasília – DF

PLEITO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Assembléia Legislativa do Estado, os Fóruns de Desenvolvimento das Mesoregiões Metade Sul do Rio Grande do Sul, da Grande Fronteira do Mercosul e do Vale do Ribeira-Guarapeçaba junto às entidades que compõem o Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional, COREDES (Conselho Regionais de Desenvolvimento), FAMURS (Federação das Associação de Municípios do Rio Grande do Sul) e a UVERGS (União de Vereadores do Rio Grande do Sul) – com a participação de entidades congêneres dos três Estados do Sul do País, em face a tramitação do Projeto de Emenda Constitucional PEC nº 41 – A, de 2003, que trata da Reforma Tributária, traz à Vossa consideração o seguinte:

I – Consta na referida Proposta de Emenda Constitucional, a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, para aplicação em investimentos de infra-estrutura, no qual estariam originalmente incluídas apenas as Macro-Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste do País e o Estado do Espírito Santo;

II – Posteriormente, foram também incluídos no Fundo o Norte de Minas Gerais e o Norte do Rio de Janeiro;

III – Os Signatários reconhecem as dificuldades e os problemas enfrentados por essas áreas que seriam beneficiados pela criação deste Fundo, conforme a redação original, e consideram que efetivamente deve caber-lhes parcela majoritária do Fundo;

IV – No entanto, os instrumentos de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional não podem ignorar as necessidades de áreas pobres e desprivilegiadas situadas em outras Macro-regiões, que têm apresentado significativa deterioração de seus indicadores econômicos e sociais, carecendo de ações que permitam promover a reconversão da base pro-

dutiva, o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida de suas populações;

V – Uma política que não contemple as necessidades dessas áreas, excluindo-as constitucionalmente do acesso aos instrumentos voltados à promoção do desenvolvimento regional não poderia ser chamada, com propriedade, de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional, nem contribuiria de forma efetiva para a integração nacional;

VI – A possibilidade de que essas áreas pobres e deprimidas, situadas em outras Macro-regiões, tenham acesso aos instrumentos voltados à Promoção do Desenvolvimento Regional não enfraquece os interesses das Macro-regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, pois confere legitimidade à criação do Fundo e agrupa novos parceiros à defesa da alocação de volumes crescentes de recursos para políticas cada vez mais fortes e eficazes de Desenvolvimento Regional.

Tendo em vista essas considerações,

Propõem:

Que seja adotada a seguinte redação para a alínea d do inciso I, do artigo 159 da Constituição Federal:

"d) Três por cento, a Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, para aplicação em investimento e infra-estrutura em áreas pobres e deprimidas, ficando, assegurada às Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste uma parcela mínima de setenta por cento do total dos recursos, nos termos da Lei Complementar;"

Porto Alegre, RS, 15 de setembro de 2003. – **Germano Rigotto**, Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Deputado **Vilson Covatti**, Presidente da Assembléia Legislativa – RS. – **Roselani Sodré da Silva**, Presidente do Fórum de Mesosul – **Zeferino Perin**, Presidente do Fórum da Grande Fronteira Mercosul – **José Carlos Pinheiro Becker**, Presidente do Fórum do Vale do Ribeira Guaraqueçaba – **Flávio Miguel Schneider**, Presidente do Fórum dos Coredes-RS – **Luiz Fernando Alves de Godoy**, Presidente da UVERGS – **Gilmar Sossella**, Presidente da FAMURS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente anexado ao processado da matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidas as seguintes:

* EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 74, DE 2003

(Nº41/2003, NA CASA DE ORIGEM)

(REFORMA TRIBUTÁRIA)

** Nº^s 25 a 195

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão a proposta e as emendas...

Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Jonas Pinheiro, do PFL do Estado do Mato Grosso. Em seguida, constam das inscrições os Senadores Rodolpho Tourinho e Garibaldi Alves Filho.

Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a tem até dez minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme leu o Secretário, há nove emendas dentro da PEC da reforma tributária.

Quero, agora, da tribuna, fazer coro às inúmeras manifestações de preocupação e de crítica da sociedade quanto à proposta de reforma tributária, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e que ora está sendo apreciada no Senado Federal. Entretanto, dada a abrangência do assunto, vou procurar enfocar apenas os pontos que interferem no agronegócio brasileiro e no desenvolvimento e equilíbrio regional, áreas às quais estou mais afeito e pelas quais me tenho batido mais nesta Casa.

Uma análise, superficial que seja, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados já mostra que essa reforma como está provocará um elevado aumento da carga tributária, sobretudo no que diz respeito a insumos agrícolas, o que afetará, sobremaneira, o custo da alimentação e a competitividade da produção nacional. Alguns insumos, atualmente isentos, como aqueles de natureza biológica – sêmen, matriz, embrião, semente e mais alguns outros –, passariam a ser taxados e representariam, então, um custo a mais para os produtores rurais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os estudos apresentados pela Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária, feitos pela Rural-Brasil, mostram, com clara evidência, esses aumentos que acontecem em decorrência de o percentual das alíquotas dos impostos que incidem sobre os insumos agropecuários haver sido aumentado. Esses aumentos podem elevar o preço final do leite em 12%; do feijão, em 7%; do arroz, em 10%; da carne bovina, em 16%; e o da batata, em 16%, para citar apenas alguns casos.

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

(**) As Emendas nºs 1 a 24, são de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentadas como conclusão do Parecer nº 1.710, de 2003, daquela Comissão.

A Frente Parlamentar do Entretanto, tivemos oportunidade de proceder a uma minuciosa análise da proposta de reforma aprovada pela Câmara dos Deputados, a qual foi feita por experientes assessores, muitos com larga vivência em tributação e com amplo conhecimento das contas públicas dos Estados. E todos concluíram que a reforma proposta não só eleva a carga tributária, como, pior ainda, fragiliza as finanças dos Estados menos desenvolvidos.

Isso leva a supor que a proposta, na prática, com a aprovação da CPMF, da DRU e com as alterações na sistemática da Cide, fortalecerá os mecanismos de arrecadação e tornará mais flexível para o Governo Federal a execução do Orçamento. No mais, ela é, pura e simplesmente, um aumento de carga tributária, ainda mais que as isenções previstas foram transferidas para os Estados e Municípios. Essa é um postura centralizadora, certamente avessa às demandas da sociedade e representará, no final das contas, um entrave ao desenvolvimento, sobretudo das regiões menos desenvolvidas do País.

Centro-Oeste, a qual tenho a honra de presidir, vem-se debruçando sobre essa proposta de reforma que está sendo apreciada e vem, então, oferecendo ao Relator e a esta Casa diversas emendas, com vistas a minimizar as distorções existentes no texto original e a evitar que a reforma venha a constituir mais um engodo para a sociedade, mais uma conta a ser paga pelo contribuinte, mais uma dificuldade para equilibrar as contas públicas estaduais e municipais e mais um limite na redução do desequilíbrio regional do País.

Diante dessa temível alteração, Sr. Presidente, o Relator da matéria, Senador Romero Jucá, já se mostrou sensível a que sejam alteradas diversas dessas distorções que lhe foram mostradas e resolveu acolher, em seu relatório, alguns dispositivos que vão possibilitar que os insumos agropecuários sejam isentos ou tributados pela menor alíquota do ICMS, nos mesmos moldes da isenção pretendida para os gêneros alimentícios de primeira necessidade e para os medicamentos de uso humano. Essas alterações vão minimizar a incidência tributária sobre vários produtos, mas, ainda assim, em diversas situações, provocarão elevação da carga tributária, porque, atualmente, vários são os produtos que estão isentos de impostos e, na forma como está a reforma, poderão vir a ser tributados ou ter suas alíquotas majoradas em relação às que estão atualmente em vigor.

O texto aprovado pela Câmara propõe que se alterem, no procedimento de fixação e de cobrança do ICMS, a fim de mantê-las uniformes em todo o ter-

ritório nacional, as alíquotas desse imposto, em número máximo de cinco, as quais serão definidas pelo Confaz, órgão colegiado dos Estados, e ratificadas por decreto legislativo de cada um dos Estados e do Distrito Federal. Diante disso, o Relator introduziu uma alteração nesse procedimento, a fim de assegurar ao Senado Federal que defina a que mercadorias, bens e serviços serão aplicadas essas alíquotas.

Porém, no texto apresentado à CCJ, o Relator acrescentou a ressalva de que é "vedada alteração das definições" ao Senado Federal. Assim, se ao Senado Federal não é assegurado o direito de discutir e de propor alterações nas propostas recebidas do Confaz e tem a sua competência limitada a simplesmente homologá-las, não há razão para que o assunto seja submetido à apreciação desta Casa. Melhor seria, então, que a competência fosse assegurada integralmente ao Confaz. Porém, acho que, com esse procedimento, estar-se-ia restringindo, na própria Constituição Federal, a competência do Senado Federal e a sua autonomia legislativa, em favorecimento de um Conselho do Poder Executivo estadual e não do Legislativo.

Outro ponto questionável na proposta vinda da Câmara é a cobrança de contribuições sociais, como o PIS/Cofins, sobre produtos importados. Isso redundará também em aumento no preço dos insumos, com as respectivas consequências no custo dos produtos agropecuários e, imediatamente, no preço final pago pelos consumidores. Isso porque, entre os produtos importados e passíveis de serem tributados, incluem-se os fertilizantes, os defensivos agrícolas, as vacinas para o gado e os medicamentos e os componentes para máquinas e equipamentos.

Nesse caso, a pretensão de taxar os produtos importados, a fim de que possam competir com os nacionais em igualdade de condições acarretará, em alguns casos, elevação dos preços de muitos dos chamados fatores de produção usados na agropecuária. Na prática, essa medida que está sendo adotada terá o mesmo significado de dar com uma mão e tirar com a outra, e, com as duas, astutamente, cobrar do produtor rural.

Nesse caso, impõe-se, inevitavelmente, que os insumos agropecuários e as matérias-primas utilizadas na sua fabricação sejam isentos de impostos, para que não venham a ter seu preço majorado em consequência da tributação, nem tenham seu preço final elevado por esse motivo.

Ainda outro ponto que me preocupa no texto é a impossibilidade de poder desonerar de incidência tributária os bens de capital. Isso, porque a disciplina

desse item está prevista no art. 153 da Constituição Federal, quando o ideal seria que ele fosse disciplinado no art. 150, que trata especificamente das vedações e imunidades tributárias. Esse é um engessamento tributário que é imposto pela Constituição, mas que é objeto de preocupação.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Governo deve principalmente ao agronegócio o equilíbrio da nossa balança comercial, porque é ele que tem sido responsável por assegurar esse equilíbrio nestes últimos tempos, uma vez que o agronegócio tem gerado crescentes saldos positivos. Somente este ano, o agronegócio deverá movimentar em torno de US\$23 bilhões. Além disso, ele é o único segmento da nossa cadeia produtiva que, pela sua abrangência, tem tido um desempenho satisfatório na nossa economia, com consequências favoráveis em toda ela. Não podemos penalizar esse segmento produtivo, pois estaríamos tendo uma visão imediatista da realidade e, portanto, distorcida; estaríamos sacrificando a nossa galinha dos ovos de ouro, justamente porque ela bota muitos ovos.

Outro aspecto intensamente preocupante nessa reforma tributária ora em discussão nesta Casa é a possibilidade de ela, no final das contas, contribuir para o aumento das desigualdades regionais, uma vez que provocará desequilíbrio fiscal nas contas dos Estados, sobretudo daqueles que têm a atividade agropecuária como alicerce da sua economia.

Sr. Presidente, eu gostaria de um minuto a mais para concluir o raciocínio que continuo a fazer.

Ora, os Estados produtores de gêneros alimentícios de primeira necessidade, como é o meu Mato Grosso e os demais Estados da Região Centro-Oeste, terão de suportar um crédito tributário impossível de ser absorvido e de ser compensado, o que acabaria sendo um custo a mais para os produtores rurais e um agravante para as finanças estaduais. Tal fato afeta o equilíbrio fiscal quando, numa lógica inversa, faz com que os Estados produtores de gêneros alimentícios de primeira necessidade, como os da Região Centro-Oeste, transfiram renda para os Estados mais desenvolvidos.

Sr. Presidente, outro ponto que também precisa ser apreciado nessa reforma tributária é o que diz respeito ao tratamento isonômico que deve ser dado aos produtores agropecuários, pessoas físicas, tal qual ocorre atualmente com as microempresas e com as empresas de pequeno porte das mais diferentes atividades. Isso porque, no caso de atividades agropecuárias, 99% dos seus estabelecimentos estão enquadrados como pessoas físicas e estão de fora do

regime tributário diferenciado que é assegurado às empresas jurídicas dos demais segmentos da economia.

Enfim, Sr. Presidente, eu não concluí o meu discurso. Espero, no processo de análise dessa PEC, desenvolver e discutir o assunto referente às cargas tributárias em Regiões pobres como a do Centro-Oeste, bem como a agropecuária nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria, neste momento em que iniciamos a primeira sessão de discussão da reforma tributária, e tendo apresentado um voto em separado ao Parecer do Relator, Senador Romero Jucá – da mesma forma o fez o Senador Tasso Jereissati –, de informar ao Plenário, aos colegas Senadores, o que tem acontecido ao longo desse tempo, eu diria até com uma visão otimista, do que estamos construindo ou tentando construir para chegarmos a uma solução.

O Senador Jonas Pinheiro tocou em pontos que, para mim, são absolutamente fundamentais e têm sido objeto das nossas preocupações.

A primeira delas é quanto ao Centro-Oeste, em função de ser o grande celeiro e produtor de gêneros de primeira necessidade que estariam, na segunda fase do processo, tendo alíquotas reduzidas. Entendemos que esse dispositivo deve prever – como aliás o texto já prevê – algum tipo de fundo que estabeleça alguma compensação. Creio que esse ponto é extremamente importante.

A preocupação do Senador Jonas Pinheiro e de todos nós, do PFL, foi dar um atendimento altamente prioritário ao setor agropecuário. Nesse aspecto, o nosso Partido construiu, juntamente com o Senador Jonas Pinheiro, medidas que, temos certeza, serão atendidas. E a primeira delas, já referida por S. Ex^a, é dar à pessoa física o tratamento dispensado à micro-empresa. Isso é muito importante na hora em que se pode ter um eventual crescimento de carga, para que essas pessoas físicas possam efetivamente se creditar do Imposto de Valor Agregado, como o ICMS.

O outro ponto é assegurar a elas um tratamento preferencial, ou seja, que não haverá aumento de carga, por força do ICMS, garantindo esse dispositivo na Constituição, inclusive, porque entendemos que

esse é o principal setor gerador de riquezas, de divisas para o País, de empregos e de renda. Temos que ter muita atenção e muito cuidado com o setor agropecuário.

Apresentamos essa sugestão como prioridade e que tem de ser atendida de qualquer forma. Não se trata de adicionar mais um incentivo ao que já existe ou dar algum tipo de isenção, mas, efetivamente, atender preocupações que já foram tão bem externadas aqui pelo Senador Jonas Pinheiro.

Entendemos também que existem pontos que devem ser considerados com muita atenção. Um deles é a redução ou a eliminação dos tributos sobre bens de capital. Quanto a esse aspecto, temos de considerar o lado do Governo Federal e o lado dos Governos Estaduais.

Da parte do Governo Federal, isso afeta de alguma forma os Estados, porque teria de ser desonerada a Cofins, que não afeta, e o IPI, que afeta o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Do lado do ICMS, cuja desoneração já existe hoje, que é feita em 48 meses, que passe a ser de imediato. Isso é uma coisa fundamental para o País, mas temos que ter o cuidado para que isso seja feito de forma correta. E a forma está sendo discutida com a Federação Nacional das Indústrias, com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, o maior produtor de bens de capital, de forma que os Estados menos desenvolvidos não venham a sofrer qualquer tipo de perda.

Trago também uma visão otimista de que podemos chegar a um acordo. No fundo, tentamos nesse momento juntar três visões, três ou quatro projetos, três ou quatro votos para a reforma tributária – e aqui já me referi a do Senador Tasso Jereissati, a do Relator, Senador Romero Jucá, e a minha –, no sentido de que se busque condensar essas idéias, essas propostas, numa só. Não se trata de um fatiamento, mas apenas a idéia básica do Senador Tasso Jereissati das três fases. Então, nós teríamos a construção de um só documento, para que seja aprovado também num só momento, mas que tenha implantações em fases diferentes.

A primeira delas, evidentemente, teria que tratar das coisas mais urgentes. Hoje as mais urgentes são as do Governo Federal, ou seja, a DRU – a Desvinculação dos Recursos da União e da CPMF. Isso viria logo num primeiro momento. No segundo momento, já que há um consenso entre todos esses três projetos, aos quais já me referi, trataremos da unificação do ICMS, que trata basicamente de toda a modificação da legislação do ICMS. No fundo, estariam pre-

parando a terceira fase: um IVA – Imposto de Valor Agregado nacional, que colocasse o País na modernidade tributária necessária e nos tirasse desse atraso em relação a outros países; e, sobretudo, que evitasse o aumento de carga tributária indiscriminado que tem ocorrido, de forma crescente, nos últimos anos. No nosso entendimento, isso apenas tem impedido e impedirá o crescimento do País.

Aguardaremos a nova reunião de segunda-feira para verificar se poderemos juntar todos esses pontos. Basicamente, ainda existem indefinições. Entendemos as razões da União de alocação de recursos, como é o caso do Fundo de Desenvolvimento Regional, absolutamente essencial para os Estados, que deixariam de conceder incentivo fiscal, necessitando, porém, dessa contrapartida.

É importante a fixação dessa data do fim do incentivo fiscal, concomitantemente ao início do Fundo de Desenvolvimento Regional. É preciso muito cuidado nesse momento, para que desigualdades regionais históricas e presentes – se deixarmos, continuarão para sempre – não venham a aumentar. Na ausência de uma política de desenvolvimento regional, a transição do Fundo de Desenvolvimento Regional é absolutamente essencial.

Neste primeiro dia de discussão da matéria, devo dizer que há avanços. O Governo está conversando com a Oposição. Diria até que temos tido uma abertura muito grande. Entretanto, com relação a algumas propostas, como a MP 135, da Cofins, devemos realizar um estudo à parte, ter uma conversa à parte. A indústria, o comércio, a agricultura e a sociedade exigiam o fim da cumulatividade dessa contribuição. Isso está sendo proposto, mas com uma alíquota muito alta. Utilizaram o mesmo critério do PIS. Isso, certamente, o Governo terá de rever.

Realizaremos audiências públicas com a presença de pessoas conhecedoras do problema. Temos discutido com a Receita Federal uma forma de fazer essa calibragem, de modo a preservar o grande objetivo: retirar a cumulatividade da cobrança da Cofins.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, saúdo V. Ex^a pelo espírito com que vem à tribuna do Senado hoje para, na discussão da reforma tributária, trazer proposições e di-

zer da sua preocupação para que haja uma política de desenvolvimento mais integrada das diversas regiões brasileiras. V. Ex^a pediu-me, sobretudo para que essas proposições fossem discutidas, que eu também as assinasse. Fiz questão de fazê-lo, porque entendo que há um mérito nelas e porque poderemos discutir a maneira de fazer com que o Brasil se torne uma Nação muito mais equilibrada e justa, tanto do ponto de vista das regiões, como principalmente do ponto de vista das pessoas. Quanto às diversas políticas adotadas nas últimas décadas, ainda há uma questão para reflexão: por que razão, apesar de algumas das regiões relativamente mais atrasadas – digamos – do que o Sudeste e o Sul terem aumentado o seu grau de desenvolvimento, de industrialização, ainda assim as disparidades pessoais continuam bastante intensas em praticamente todos os Estados e Regiões. Então, precisamos pensar em políticas que venham a corrigir tanto os desequilíbrios regionais quanto os de natureza pessoal. Portanto, nesta oportunidade, cumprimento V. Ex^a por estudar e colocar proposições, além de enaltecer o clima de diálogo e de entendimento que está ocorrendo agora, sobretudo com respeito à proposta de reforma tributária.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço muito a V. Ex^a, lembrando a importância da questão que V. Ex^a coloca sobre o desequilíbrio regional, assim como algo que perpassa todas as regiões: o problema da fome, a que V. Ex^a tem dedicado grande atenção.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Jonas Pinheiro e Mão Santa, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedemos a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB, do Rio Grande do Norte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, não poderia deixar de trazer a minha palavra no primeiro dia de discussão dessa reforma tributária.

Pretendo ser breve, o que é muito compreensível depois dos trabalhos exaustivos que tivemos hoje, de apreciação da reforma previdenciária. Com a aprovação da reforma previdenciária em primeiro tur-

no, restando agora o segundo turno, o Senado Federal há de dedicar-se à reforma tributária, tarefa que, não resta dúvida, não é menos penosa, nem menos desgastante.

Não sou um **expert** que vem discutir a matéria. **Expert** é o Senador Rodolpho Tourinho e outros Srs. Senadores. Sou apenas um Parlamentar que passou pelo Governo do Estado e verificou que o Estado brasileiro precisa sofrer uma reformulação que permita, sobretudo, o equilíbrio entre os entes federativos.

Uma reforma tributária como essa não pode contribuir para um desequilíbrio maior. Portanto, a questão do desenvolvimento regional precisa ser enfrentada sem paliativos, Sr. Presidente, na sua profundidade.

Sei que os Estados estão à procura de qualquer maneira de receber recursos. O mesmo acontece com os Municípios. Eu diria que todos não deixam de ter razão. No entanto, é certo que não podemos pensar em fazer da reforma tributária apenas uma caixa de milagres, de soluções mágicas, rápidas, provisórias, ou paliativas.

O desenvolvimento regional precisa ser encarado com a devida seriedade. Quer-se acabar com a guerra fiscal, mas o que será feito, Sr. Presidente, para substituir a guerra fiscal? O que tiveram até agora os Estados mais pobres da Federação? Uma política de desenvolvimento regional? O que se desenha aí? Será que a Sudene está sendo devidamente repensada, instrumentalizada? Será que vamos ter um fundo de desenvolvimento regional capaz de fazer face à substituição da chamada guerra fiscal? São indagações de quem procura enxergar a reforma tributária com uma visão madura, temperada pela experiência, pelo equilíbrio, procurando saber o que fazer para que Estados e Municípios não sejam abandonados na receita compartilhada que devem ter e não tiveram em relação às contribuições da União.

Por essa razão, Sr. Presidente, sem querer me aprofundar, principalmente em um dia como o de hoje, gostaria de dizer que nós que aqui lutamos constantemente, que fazemos pronunciamentos, muitas vezes isolados, sobre o desenvolvimento regional, não vamos renunciar agora à possibilidade de, na reforma tributária, discutir todos esses temas. A reforma tributária no Senado Federal possui alguns eixos fundamentais que estão no parecer do Relator, Senador Romero Jucá: não aumentar a carga de impostos e criar condições para a sua redução ao longo do

tempo; aumentar a competitividade da produção nacional por meio da desoneração de bens de capital e das exportações; melhorar as condições de vida da população por meio da desoneração da cesta básica, dos medicamentos essenciais e outros bens; impulsionar o desenvolvimento regional e reconstruir o equilíbrio entre os entes federativos.

Estou me detendo hoje, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, neste último item: impulsionar o desenvolvimento regional e reconstruir o equilíbrio entre os entes federativos. Ao me deter nisso, quero dizer que fiquei muito feliz com o discurso do Senador Rodolpho Tourinho, que sucedeu a tribuna ao Senador Jonas Pinheiro, ao constatar alguns avanços na discussão da reforma tributária. Deus queira que possamos continuar a construir esses avanços.

A Oposição afirmou que a reforma da Previdência não avançou porque o Governo foi intransigente, mas se não tivéssemos – vou usar uma palavra muito em voga – “demonizado” a chamada PEC paralela, bem que poderíamos ter, por meio da PEC paralela, avançado ainda mais com relação à reforma da Previdência. Mas ainda há como fazer isso porque a PEC paralela, a PEC nº 77, teve hoje aqui um avanço com relação a sua implementação, a sua votação.

O importante, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é que as discussões avancem não só neste plenário, mas também nas reuniões das Lideranças e daqueles que, como o Senador Rodolpho Tourinho, têm condições de dar uma contribuição não apenas de ordem política, mas de ordem técnica. Minha contribuição situa-se mais na margem da ordem política. Mas S. Ex^a, que tem um respaldo técnico, bem que poderá avançar para que alcancemos esses objetivos, principalmente o de impulsionar o desenvolvimento regional e reconstruir o equilíbrio entre os entes federativos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Continua a discussão sobre a reforma tributária – **Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.**

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a discussão da proposta de reforma tributária tem início num dia emblemático, em que se anuncia que a economia do País está

encolhendo, que a Nação assiste ao espetáculo do crescimento às avessas, que o Produto Interno Bruto recuou 1,5% no último trimestre do ano, afetado pela retração do consumo e pela queda de 10,9% na área da construção civil.

Isso é grave, é decepcionante. Até mesmo economistas renomados, que haviam previsto a retomada do crescimento econômico, frustram-se com os índices apresentados exatamente no dia de hoje, quando iniciamos o debate da reforma tributária. E o Governo já começa a trabalhar com a perspectiva do crescimento zero ou até negativo do PIB neste ano de 2003. É uma hipótese presente já nas preocupações do Governo. Aliás, o IBGE informa que este foi o pior resultado trimestral nos últimos cinco anos. Portanto, essa discussão tem muita importância.

O modelo tributário é, sim, responsável por uma política de crescimento econômico, com geração de empregos e justiça social. O modelo tributário pode ser um instrumento de distribuição de renda. É certo que, num país continental como o nosso, será sempre difícil alcançar consenso em matérias dessa natureza. Mas não é um assunto novo, ele vem sendo debatido há muitos anos.

Se tivéssemos, por exemplo, aprovado na Câmara dos Deputados a proposta do Deputado Luiz Carlos Hauly, que é estudioso do assunto, que vem pesquisando, há muitos anos, para nessa busca incansável chegar a um modelo tributário que seja ideal para o nosso País, certamente o Senado teria a tarefa facilitada.

É claro que o País necessita da reforma tributária. Como diz o Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB do Paraná, o sistema atual é “laborcida”, é o sistema mata-emprego. Por quê? Porque impede o crescimento econômico do País, dá incentivo fiscal para poucos – a maioria é tributada brutalmente –, e há um tributo excessivo em relação a bens do ativo fixo. O atual modelo liquida com a livre concorrência, estabelecendo uma concorrência predatória, mata empresas e empregos, entope o Poder Judiciário estadual e federal com ações judiciais tributárias infundáveis, diminui o poder de compra de 90% dos trabalhadores brasileiros, estimula a corrupção, a sonegação, a elisão fiscal, estabelecendo uma concorrência desigual – porque quem não sonega compete com desvantagem em relação aos que sonegam, já que se sentem muitas vezes obrigados a sonegar na iminência de uma situação

falimentar. Estimula, portanto, o subemprego, inclusive o propalado déficit da Previdência.

O modelo atual é o maior responsável pela concentração de riqueza e pelo aumento da pobreza no Brasil: concentração da riqueza e distribuição de pobreza.

A proposta que o PSDB apresenta, que o Senador Rodolpho Tourinho quer apresentar e discutir, para que se chegue ao modelo próximo daquilo que reputamos como ideal é uma proposta que estimula a retomada do crescimento econômico com geração de empregos, inibindo o crescimento da carga tributária no País, já insuportável.

Com essa proposta, o Brasil cresce de forma continuada e sustentada. Essa proposta acaba com privilégios fiscais, desonerando os bens do ativo fixo; torna livre a concorrência mais justa; estimula as empresas, os empregados e faz crescer a renda; diminui drasticamente o número de ações judiciais tributárias; aumenta o poder de compras de 90% dos trabalhadores; cria um novo mercado permanente de mercadorias, bens e serviços maior que o Plano Real, com a vantagem de ser permanente; diminui a corrupção, a sonegação, a elisão fiscal; estimula o emprego formal e fortalece a Previdência Social, incluindo os excluídos que se instalaram hoje no mercado da economia informal no País; desconcentra a riqueza, socializando os benefícios do crescimento; combate a pobreza e a fome, fazendo a economia crescer, gerando novos empregos, novos negócios e mais renda para milhões de brasileiros.

Esse é o espírito da reforma tributária que a Nação aguarda com ansiedade justificada. Além desses requisitos básicos para que o modelo tributário atenda às aspirações da sociedade, precisamos buscar a harmonia tributária, precisamos buscar um modelo que se aproxime dos modelos adotados por países da União Européia e dos Estados Unidos, as maiores e mais desenvolvidas economias do mundo.

As diferenças brutais entre o nosso modelo tributário e o das grandes economias do mundo nos levam a prejuízos que se somam já aos que temos em função das políticas de protecionismo, de subsídio à agricultura, praticada pelos países, e das barreiras alfandegárias e não alfandegárias, que nos levam a competir em desigualdade com as nações mais ricas do mundo, com desvantagens que nos tornam mais pobres.

É claro que nossa agricultura seria a mais rica e a mais poderosa se competíssemos em igualdade de condições, com parâmetros que se assemelhassem especialmente no que diz respeito ao modelo tributário. E é por isso que não poderíamos perder essa oportunidade de adotar um modelo tributário que encontrasse alguma similaridade com esses modelos praticados nos países ricos do mundo.

Veja a diferença, Senador Mão Santa: nos Estados Unidos, a arrecadação oriunda do imposto de renda corresponde a 48,4% da receita; na União Européia, a 34%; e no Brasil, apenas a 21,3%. E temos uma das maiores cargas tributárias do mundo, mas a sua distribuição é, indiscutivelmente, a pior do mundo; um modelo injusto. E essa carga tributária fica, sobretudo, sobre os ombros do consumidor brasileiro. Então, na verdade, os mais pobres acabam pagando muito mais do que deveriam pagar e do que podem pagar.

Por isso, Sr. Presidente, não poderíamos deixar de colocar o cenário da economia nacional, que não é do otimismo propugnado pelos que governam e que falam em espetáculo de crescimento econômico, porque estamos constatando um espetáculo às avessas, pois não há crescimento, mas encolhimento da economia nacional, quando estamos chegando já ao final do primeiro ano do Governo Lula.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy, com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É importante a colaboração de V. Ex^a ao trazer esse clamor para que possamos, efetivamente, ter a economia brasileira crescendo à altura de nossa potencialidade. Em verdade, em que pesem os números aquém do que gostariam o Presidente Lula e as autoridades econômicas, especialmente os Ministros Antonio Palocci e Guido Mantega, sobre o crescimento, há indícios bastante claros de que a economia brasileira pode estar se recuperando. E os indicadores mais próximos, como o de crescimento da indústria mecânica, que sinaliza encomendas dos mais diversos segmentos, estão a mostrar, inclusive por depoimentos de empresários nestes últimos dias e no noticiário de ontem, de que há perspectivas, sim, de uma melhoria da atividade econômica e, certamente, do nível de emprego. Mas, conforme assinala V. Ex^a, as decisões que iremos tomar sobre a reforma tributária

são de excepcional importância para o propósito de criarmos um sistema o mais adequado para a aceleração do crescimento e também o de construirmos uma sociedade justa. Bem assinala V. Ex^a que nos Estados Unidos da América, por exemplo, a arrecadação para o Tesouro está bastante centrada no imposto sobre a renda. Isso significa que as pessoas, exatamente as de maior renda e patrimônio, acabam contribuindo proporcionalmente mais para que haja um conjunto dos gastos do Governo. V. Ex^a assinalou que 48% da arrecadação nos Estados Unidos devem-se ao imposto sobre a pessoa física. Esse é um dado sobre o qual devemos pensar bastante, em contraposição aos pouco mais de 20% que assinalou ser o caso brasileiro. Mas, eu gostaria de assinalar que também há um outro fator que diz respeito a esse aspecto distributivo, pois, naquele país, além de as pessoas com maior renda pagarem imposto, aquelas que recebem uma renda até certo patamar têm o direito de receber um crédito fiscal na forma do chamado Earned Income Tax Credit, ou crédito fiscal por remuneração recebida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Eduardo Suplicy, lamento ter que adverti-lo, mas o tempo do orador terminou e V. Ex^a pediu a inscrição. Terá dez minutos para discutir a reforma tributária que, ansiosamente, todo Brasil espera.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, apenas assinalo que nos Estados Unidos ainda há uma forma de redistribuir por um mecanismo de imposto de renda negativo, o Earned Income Tax Credit, crédito fiscal por remuneração recebida, que este ano pagará US\$35 bilhões a mais de 20 milhões de famílias; portanto, mais de 50 milhões de pessoas serão beneficiadas. Cumprimento V. Ex^a pelo que traz para enriquecer o nosso debate da reforma tributária.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Sou um daqueles que o admira e respeita pela luta que trava com muita disposição, com vocação política e com muito idealismo. E gostaria, neste momento, de comungar com o seu entusiasmo em relação ao crescimento da economia. Gostaria, sinceramente, de que a sua expectativa pudesse significar a realidade deste momento, mas fiz referência ao índice do último trimestre, e também fiz referência a índices atuais, que demonstram o encolhimento da nossa economia. Aliás, como disse, o pior trimestre dos últimos cinco anos. A nossa expec-

tativa, lamentavelmente, é que teremos, ainda, um ano de 2004 muito difícil. Não é uma expectativa pessoal. Os empresários também estão se pronunciando dessa forma, como o seu conterrâneo de São Paulo, Antonio Ermírio de Moraes, que fala em ano difícil, que o aperto fiscal vai continuar, que o ano de 2004 não será brilhante – diz ele –, que será um ano de grandes dificuldades. Essa é a expectativa.

Portanto, estamos de forma construtiva colocando esse cenário exatamente para convocarmos todos à responsabilidade, em um momento de discutirmos uma matéria tão importante, que significará a idealização de um modelo tributário, que pode, ou não, ser a alavancagem do crescimento econômico que todos desejamos.

Sinceramente, Senador Mão Santa, o meu desejo, como brasileiro, é que a discussão, o debate, da reforma tributária nesta Casa possa culminar com uma proposta que permita ao País voltar a crescer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, para a discussão da reforma tributária.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero iniciar a minha palavra com a recordação de que exatamente há 20 anos, em 27 de novembro de 1983, em frente ao Estádio Municipal do Pacaembu, na Praça Charles Müller, estavam presentes o hoje Presidente Lula, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso – que estava concluindo o seu primeiro ano de mandato no Senado – e, sobretudo, convocados pelo Partido dos Trabalhadores, mais de 30 mil pessoas reunidas em um comício pelas Diretas Já. Foi um movimento notável que desencadeou, sobretudo em 1984, as caminhadas formidáveis, os magníficos e monumentais comícios como os da Candelária, da Praça da Sé, do Anhangabaú, esses últimos com aproximadamente um milhão de pessoas.

Também em Salvador, em Teresina, em Curitiba, enfim, em todos as capitais brasileiras e cidades de todo o Brasil houve manifestações notáveis em prol das Diretas Já, a fim de que tivéssemos eleições diretas para a Presidência da República, o que, finalmente, ocorreu. Tivemos eleições diretas em 1989, 1994, 1998 e 2002 e o Presidente Lula, que foi o nosso candidato nessas quatro disputas, finalmente conseguiu eleger-se em 2002 e está agora tentando colo-

car em prática e levar adiante os anseios de realização de justiça.

A reforma tributária, Senador Mão Santa, é um dos pilares, ao lado da reforma da previdência e de outras, que constitui uma colaboração de enorme importância para efetivamente conseguirmos construir uma Nação realmente justa, em que possam estar incluídas preocupações que até 20 ou 50 anos atrás não estavam tão presentes.

Entre essas preocupações, além daquelas que visam ao desenvolvimento integrado com maior equilíbrio, tanto do ponto de vista regional quanto pessoal, está o meio ambiente. O sistema tributário brasileiro deve levar em consideração algo que, até alguns anos atrás, não se considerava tanto. Em que medida poderá o desenvolvimento estar desatento às questões relativas à destruição do meio ambiente, de nossas florestas e daquilo que é tão importante na nossa natureza, como a poluição das águas e do ar?

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero hoje saudar a Conferência Nacional do Meio Ambiente, inclusive destinada às crianças, aos adolescentes, aos estudantes, que será aberta amanhã pela Ministra Marina Silva, na Universidade de Brasília, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Conferência Nacional do Meio Ambiente e a Conferência Nacional Infanto-Juvenil do Meio Ambiente serão realizadas nos dias 28, 29 e 30 de novembro. Registro que houve pré-conferências do meio ambiente nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal. As crianças, os adolescentes, os estudantes foram instados, em todas as escolas brasileiras, a apresentar trabalhos, o que representa enorme estímulo à conscientização dos estudantes desde a infância e a adolescência. Eles foram estimulados a pensar no que fazer para não destruir, por exemplo, o delta do rio Parnaíba, no Piauí, que V. Exª tanto ama, Senador Mão Santa, e tantos outros lugares tão bonitos da Bahia, do Tocantins etc.

Para anunciar essa Conferência na UnB, a Ministra do Meio Ambiente, ex-Senadora Marina Silva, publicou hoje um artigo intitulado Uma Nova Maneira de Caminhar, em que lembra o que ocorria há 35 anos, quando ajudava seu pai na coleta da borracha, trabalhando nos seringais da floresta amazônica, no Acre. Lembra S. Exª que, naquela época, havia sobretudo o escambo, pois quando passava ali o chamado "noteiro", ou seja, a pessoa que, 15 dias antes do comboio que levava a borracha, anotava a quanti-

dade prevista da produção e também as encomendas de sal, de açúcar, de remédios, de algum tecido, quase nunca Marina Silva e sua família viam dinheiro, mas ela já notava uma certa desigualdade entre o preço pago pela borracha, que era muito baixo, e o cobrado pelas mercadorias, que era muito alto. Mas uma coisa muito interessante observada por ela é que o "noteiro", quando passava, dizia para sua mãe: "Pede pras meninas juntar bastante semente". Ora, ela perguntou a seu pai: "Mas para quê?" Respondeu seu pai: "Sei lá, deve ser pra fazer sabão". Não era, como veio ela a entender mais tarde, pois, naquela inocência – inclusive a do "noteiro" –, ela soube depois que aquelas sementes "eram usadas para alimentar bancos de germoplasma dos seringais de cultivo da Malásia".

Então, ela conclama, com esse exemplo, a que nós todos, brasileiros, hoje estejamos mais conscientes de nossas riquezas naturais, para não destruí-las, para bem aproveitá-las. E o sistema tributário nacional, que estamos aqui a elaborar, precisa também pensar nesses aspectos.

Sr. Presidente, conclui a Senadora Marina Silva: "Não temos mais o argumento da inocência do Seringal Bagaço. É hora de catarmos as sementes, mas, desta vez, para nós mesmos".

Gostaria, Sr. Presidente, de requerer a transcrição, na íntegra, do bonito artigo da Senadora Marina Silva.

Conclamo todos as Sr.ªs e os Srs. Senadores que, na hora de definirmos o novo sistema tributário brasileiro, preocupem-se com o meio ambiente para não repetirmos o erro cometido nas últimas décadas, quando algumas autoridades disseram: "Venham a nós as indústrias, mesmo que poluentes, sem cuidados para com a natureza e o bem-estar dos seres humanos no Brasil".

Vamos promover o desenvolvimento, mas cuidando dos seres humanos e do nosso meio ambiente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPlicy EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

E-mail: debates@uol.com.br

Uma nova maneira de caminhar

MARINA SILVA

O ACREANO seringal Bagaço, onde nasci, tem estado muito vivo em minhas lembranças ultimamente. Em meio à agenda de mobilização no país inteiro, às vésperas do grande encontro que será a 1ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e a Conferência Infantil-Juvenil, a memória insiste em ver e reler aquele ambiente tão diferente e, na sua solidão, tão fértil de significados e laços com o mundo, como aprendi depois.

Lembro-me bem da passagem do "noteiro", sempre uns 15 dias antes do comboio que levava a borracha. Ele anotava a quantidade prevista da nossa produção e também as encomendas — sal, acúcar, remédios, algum tecido. Uma espécie de escambo; quase nunca viam o dinheiro naquela troca, desigual, em que o preço pago pela borracha era muito baixo e o cobrado pelas mercadorias muito alto.

Quando o noteiro chegava, ele já avisava minha mãe: "Pede pras meninas juntar bastante semente" (sic). Eram as sementes de seringueira espalhadas pelo chão. Cumprímos a tarefa no maior entusiasmo, porque a recompensa era uma lata de leite condensado ou "balabombom". Certa vez perguntei a meu pai por que o noteiro queria as sementes. Ele respondeu: "Sei lá, deve ser pra fazer sabão". Não era, como vim a entender.

As sementes — nossas sementes eram usadas para alimentar bancos de germoplasma dos seringais de cultivo da Malásia.

Não faz tanto tempo assim; são cerca de 35 anos, nos quais o Brasil seguiu perdendo o bonde da história por falta de visão estratégica no uso de seus recursos naturais para o desenvolvimento. Não só perdemos o monopólio da borracha, como desperdiçamos muitas oportunidades de fazer da rica biodiversidade de nossos biomas um poderoso diferencial competitivo.

Nunca foi muito boa a relação do país com sua privilegiada condição de megadetentor de recursos naturais. Além da biodiversidade, temos 13% da água do-

ce num mundo em que ela é cada vez mais escassa e preciosa. Nossa sociedade e o poder público parecem ter com o meio ambiente uma relação de amor e ódio. De um lado, a natureza brasileira é cantada, admirada, motivo de orgulho. De outro, é destruída irresponsavelmente, sem compromisso com o destino coletivo, ou seja, com o chegar a um projeto de desenvolvimento justo e equilibrado.

Na Conferência da ONU sobre o Ambiente Humano, em 72, o governo brasileiro deu boas-vindas às indústrias poluidoras que já começavam a sofrer restrições nos países desenvolvidos. Dizia-se que poluição é sinônimo de progresso. Com essas idéias, combinadas a um modelo social injusto e excludente, chegamos a uma situação de grave injustiça ambiental: os pobres herdaram os lugares

Nunca foi muito boa a relação do país com sua privilegiada condição de megadetentor de recursos naturais

de pior degradação ambiental, mas não as riquezas derivadas do uso de recursos naturais que são patrimônio de todos.

A 1ª Conferência simboliza um ponto de inflexão histórico. O acúmulo de erros e acertos, conhecimento e consciência, luta e vontade mostra claramente que não há volta: daqui para frente o caminho tem que ser outro. E o modo de caminhar também.

A base para essa mudança está dada. O esforço de ambientalistas e socioambientalistas — dentro e fora dos governos — nas últimas décadas, nadando contra a corrente, registrou avanços sig-

nificativos em legislação, estruturas de proteção, organização da sociedade, tecnologias, pesquisa e na demonstração e conceituação dos laços indissolúveis entre conservação ambiental, desenvolvimento, justiça social, ética pública e direito das gerações futuras.

Além disso, há processos importantes recentes que dialogam com este novo momento, a exemplo da implementa-

ção da Agenda 21 no Brasil. E há, sobretudo, espaços de negociação consolidados, como o Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), fórum pioneiro, referência para a causa socioambientalista no Brasil, que hoje ganha renovada importância.

O governo do presidente Lula traz um elemento fundamental para essa inflexão: o compromisso de incorporar a variável ambiental no coração do processo de tomada de decisões do setor público. Não está sendo nem será fácil, mas hoje posso dizer que estamos indo na direção de uma política ambiental de governo. Esse é o caminho. É inadmissível abrir mão dele ou sequer pensar em relaxar na sua construção simplesmente porque existem dificuldades.

Não sem razão, o fortalecimento ao Sisnama (Sistema Nacional de Meio Ambiente) é parte importante da agenda da conferência. Ele é o cerne da malha integrada de ações nos três níveis de governo — municipal, estadual e federal — e o maior ponto de apoio para a participação da sociedade na elaboração e na implementação da política ambiental. Sua ativação plena é essencial para criar e dar concretude a soluções duradouras, sólidas e democráticas.

Esse é o rumo. Não temos mais o argumento da inocência do seringal Bagaço. É hora de catarmos as sementes, mas, desta vez, para nós mesmos.

Marina Silva, 45, historiadora, senadora pelo PT-AC, é ministra do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex.^a será atendido na forma do Regimento Interno. Encaminharemos à Secretaria, para publicação, o artigo citado.

Não havendo mais oradores inscritos, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003**, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001 (nº 2.958/2000, na Casa de origem), que institui o Programa Voluntário de Vacinação – PVV.

Parecer favorável, sob nº 1.623, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.531, DE 2003

Adiamento da discussão para reexame de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001, que institui o Programa Voluntário de Vacinação – PVV, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Justificação

Solicito seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS, o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001, para atender a Lei nº 8.080, de 1990 e a Portaria conjunta Anvisa/Funasa nº 1, de 2 de agosto de 2000, que estabelece as exigências para o funcionamento de estabelecimento privado de vacinação, seu licenciamento, fiscalização e controle.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia da presente sessão e vai à Comissão de Assuntos Sociais para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 3**

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1997

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602/97, naquela Casa), que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.229, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Reginaldo Duarte, favorável à Emenda nº 1, e pela rejeição das de nºs 2 e 3, com adequação que propõe.

Em discussão as emendas da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Emenda nº 1, de parecer favorável.

As Sr^as e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das Emendas nº 2 e 3, de parecer contrário.

As Sr^as e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Votação da adequação proposta pela Comissão de Assuntos Sociais para cumprimento da Lei Complementar nº 95, de 1999.

As Sr^as e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2003

(Senhor Presidente)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.010, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler:

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2003
(Senhor Presidente)

Requeiro, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do Requerimento nº 1.010, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 3-12-03.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Rodolpho Tourinho.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Em votação o requerimento de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Ordem do Dia na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 4.**

REQUERIMENTO Nº 942, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 942, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da reportagem publicada pelo jornal “Folha de S. Paulo”, edição de 13 de outubro de 2003, acerca de estudo tendente a transferir parte do Orçamento do Ministério da Saúde, exercício de 2004, para o Programa Fome Zero.

Parecer favorável, sob nº 1.695, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 6.**

REQUERIMENTO Nº 1.138, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.138, de 2003, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2003, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2003, vai definitivamente ao Arquivo e a de nº 11, de 2001, com a qual tramitava em conjunto, volta a ter tramitação autônoma e será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 7:**

REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.147, de 2003, do Senador Sérgio Cabral, solicitando, nos termos regimentais, seja dispensado, tendo em vista o esgotamento do prazo, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2003, para exame da Comissão de Educação.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica dispensado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2003, vai ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 1.526, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002.**

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final sobre a Emenda da Câmara ao Projeto Lei do Senado nº 11, de 1997.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.804, DE 2003
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602, de 1997, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem da Concessão de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 1, da Câmara dos Deputados e as adequações propostas pelo relator.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.803, DE 2003

Dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem da concessão de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 846 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 -Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

“Art. 846.

.....

§ 3º Os acordos que disponham sobre a concessão de Seguro-Desemprego somente serão homologados se houver pagamento integral ao empregado das verbas rescisórias devidas por dispensa sem justa causa.

§ 4º A movimentação da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em decorrência de acordo, será autorizada somente mediante alvará judicial, expedido se o empregador, na conciliação, concordar com o pagamento da multa de 40% (quarenta por cento) do valor dos depósitos, em benefício do empregado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.533, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602/97, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – Senador **Reginaldo Duarte**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.534, DE 2003

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 1.174, de 2003 solicito alteração da data de minha viagem oficial aos EUA, inicialmente prevista para os dias 1 a 5 de dezembro, para o período de 8 a 12 de dezembro de 2003.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Hélio Costa**, Vice-Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O requerimento lido via à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, pela Liderança do Partido.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, assomamos mais uma vez esta tribuna para falar de um assunto que muito tem preocupado os capixabas, especialmente os que moram no norte e no noroeste do Estado. Estamos nos referindo à seca que vem maltratando a nossa gente, hoje sem muitas perspectivas para o enfrentamento da situação.

O Espírito Santo, Sr. Presidente, vem, desde 1998, registrando sistemáticos déficits de água, o que ensejou a inclusão do norte capixaba na região de abrangência da Sudene, por meio da Lei nº 9.690, de 1998.

Excelente artigo do documento O Estado das Águas no Brasil, intitulado O Combate à Seca e a Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil, editado pelos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia, em 1999, cujo trecho tomamos a liberdade de transcrever, registrava que:

Os efeitos calamitosos da seca têm a capacidade de afetar violentamente a economia das regiões atingidas, desaquecendo sobremodo o setor agrícola que é – em essência – a base do sustento e reduzindo, em consequência, o nível de atividade da agroindústria e do setor terciário. Conforme se percebe, a seca constitui evento crítico capaz de devastar toda uma comunidade, sobretudo quando esta é afetada pela pobreza de sua população. O ataque ao problema, no caso brasileiro, implica ação não apenas física sobre o meio hídrico, mas também uma vigorosa atuação em fatores que condicionam o comportamento de diversos agentes, de governo e não governamentais.

De fato, os efeitos deletérios da estiagem prolongada no Espírito Santo já se fazem sentir mais gravemente desde o início do ano. Estudos elaborados pelo Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural – Incaper, entidade vinculada à Secretaria de Estado

da Agricultura, revelam o agravamento da situação no norte do Estado.

Desde fevereiro, Sr. Presidente, em decorrência dos baixos índices de precipitação pluviométrica, que registraram déficit hídrico em relação à média histórica de 300 milímetros de chuva por ano, o uso da água na produção agropecuária e no consumo humano e animal está comprometido. Por esta razão, 23 Municípios capixabas já decretaram situação de emergência. São eles: Governador Lindenberg, Nova Venécia, Pancas, Montanha, Ponto Belo, São Domingos do Norte, Ecoporanga, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Vila Pavão, Boa Esperança, Mucurici, Alto Rio Novo, Mantenópolis, Sooretama, Mariândia, Águia Branca, Conceição da Barra, Itarana, Pinheiros, Barra de São Francisco e Colatina.

Relatório elaborado pelo Incaper, no último mês de outubro, revelou prejuízos da ordem de mais de R\$380 milhões para o norte do Estado, com destaque para as culturas de café, cacau, pecuária de corte e leite e cana-de-açúcar, que registraram os maiores prejuízos em termos de valor da produção. É importante ressaltar, Sr. Presidente, que esses efeitos também repercutem na esfera social, agravando as condições de vida da população e provocando liberação de mão-de-obra rural.

Os estudos também demonstram que a seca no Estado é histórica e ocorre de forma cíclica, em média a cada três ou quatro anos, acontecendo aleatoriamente ao longo de mais de 50 anos. Indicam também que os totais anuais de chuva não têm diminuído nos últimos anos. Ou seja, chove mais ou menos a mesma quantidade, porém ocorre, muitas vezes, distribuição desigual ao longo dos anos.

Os estudos evidenciam que a alteração da vegetação ocorrida ao longo do tempo teve pouca influência na redução do total anual de precipitação pluviométrica. A situação do Estado é decorrente, sobretudo, de fenômenos globais, determinados por massas de ar originadas fora do espaço estadual, influenciados internamente pela situação geográfica. No entanto, a degradação dos recursos naturais tornou o ambiente mais sensível às adversidades climáticas.

O desmatamento indiscriminado, com posterior uso do solo e sem alocação adequada dos cultivos, assim como a não-utilização de práticas de conservação eficientes, tem provocado a degradação de solos e o assoreamento de rios e córregos.

Portanto, os efeitos da seca sobre a população capixaba e a produção agropecuária estadual são agravados pelo nível de comprometimento ambiental verificado. Nesse contexto, vale ressaltar o grau de

degradação dos solos, que afeta diretamente a capacidade de retenção de água, as condições de abastecimento e o manejo da irrigação.

É também preciso levar em consideração que, de todas as formas de utilização da água, a irrigação é a que apresenta a maior demanda, com cerca de 70% de toda a água consumida. A área irrigada do Estado aumentou em cerca de 3,5 vezes, nos últimos anos, passando de 43 mil hectares, no final da década de 80, para cerca de 160 mil hectares, ocupando hoje cerca de 20% da área com lavoura, em 25% das propriedades rurais capixabas.

É importante ressaltar, Sr^as e Srs. Senadores, que esse aumento de água irrigada ocorreu com pouco incentivo governamental. Ou seja, com a maioria dos produtores adquirindo equipamentos com recursos próprios, devido à escassez de crédito para investimentos, registrada nas décadas de 80 e 90.

Contudo, o uso da água para irrigação, como forma de amenizar os perversos efeitos sobre a lavoura, apesar de aparentemente se constituir uma solução para o problema, tem agravado a situação: é drástica a redução das vazões dos rios e córregos nas regiões mais afetadas pela seca.

Para agravar ainda mais o atual quadro, não há definição dos aspectos relativos à gestão pública dos recursos hídricos, notadamente no que diz respeito à racionalização do uso e ao emprego de técnicas adequadas, de modo que possa haver economia e conservação da água. E mais: há sérios riscos de estagnação e até de retrocesso da dinâmica econômica da agricultura, caso não sejam equacionados os problemas estruturais da disponibilidade e uso racional da água para irrigação.

Diante dos problemas apontados, é absolutamente imprescindível e urgente a efetiva implementação de uma política de recursos hídricos no Espírito Santo, sob pena de comprometermos irreparavelmente a disponibilidade de água em nosso Estado. Para tanto, será necessária a adoção de princípios que deverão nortear as ações do setor. Princípios esses consolidados pelas experiências de outros países e mesmo de outros Estados brasileiros. Com base em estudo elaborado pelos Ministérios de Meio Ambiente e de Minas e Energia, destacamos aqui alguns deles:

– o primeiro refere-se à adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e interferência quanto à gestão dos recursos hídricos;

– o segundo princípio diz respeito à disponibilidade do uso da água por diferen-

tes tipos de consumidores, de acordo com as demandas;

– e, em terceiro lugar, ressaltamos a gestão descentralizada e participativa do uso da água, em que se procure a resolução de conflitos e a busca de soluções de forma compartilhada.

Outras diretrizes merecem, ainda, ser consideradas: os tipos de ferramentas de planejamento que serão utilizados na gestão do uso da água; a elaboração de planos e de recursos hídricos, que estabelecerão programas e metas para bacias ou regiões hidrográficas; e a constituição de um sistema de informações em recursos hídricos, no que diz respeito ao nível e à qualidade da água.

As informações disponíveis dão conta de que, na Europa, o poder público construiu uma infra-estrutura de captação, armazenamento e distribuição de água suficiente, para atender às necessidades dos produtores rurais. Além disso, os países europeus, além de oferecerem infra-estrutura de irrigação, subsidiam pesadamente a agricultura, do plantio à comercialização.

Somos a favor de um rígido sistema de fiscalização e controle no processo de construção de obras hidráulicas. Entendemos ainda ser extremamente importante disciplinar o uso da água para irrigação, adotando-se os procedimentos necessários – técnicos e legais – com vistas à minimização dos impactos ambientais e à economia e conservação dos recursos hídricos. O poder público deve-se aparelhar, dispondo de pessoal e de informações técnicas para atender aos produtores. E que sejam desenvolvidas ações com vistas ao fortalecimento da infra-estrutura hídrica rural e à redução dos custos da produção agrícola.

Ora, Sr.Presidente, cabe à sociedade acompanhar e cobrar dos seus representantes a utilização de mecanismos que protejam o meio ambiente e que assegurem a tão necessária produção agrícola, sem punir o produtor rural com tantas exigências institucionais.

Além desses importantes aspectos, precisamos, num esforço conjunto, União, Estados e Municípios, envidar esforços para enfrentar a seca, através de ações estruturantes, de forma duradoura e persistente, sem demagogias, sem imediatismos e sem aproveitamentos políticos. Essas medidas devem abrir caminho para a reversão das sombrias tendências de escassez de água.

É preciso, entre outros, garantir a infra-estrutura hídrica adequada, com a recuperação, conservação

e manejo adequado dos recursos naturais e uso de tecnologias adaptadas.

Concordamos com os técnicos do nosso Estado, que apontaram, em relatório oficial, sobre a seca, a necessidade de implantação das seguintes ações:

1. Construção de barragens de médio e grande porte para uso coletivo e, principalmente, para atendimento à demanda de água para irrigação;
2. Construção de pequenas barragens em locais com fluxo intermitente de água (cabeceiras e nascentes), com a finalidade de regularizar seu fluxo;
3. Criação de uma rede de adução de água, através da transposição de cursos de água, no sentido de transferi-la de local de elevada vazão para locais de baixa vazão e alta demanda;
4. Adequação, de maneira gradativa, dos sistemas de irrigação, utilizando preferencialmente os que consomem menos água e energia;
5. Realização de estudos e pesquisas sobre informações hidroclimáticas, adequadas às condições naturais do Estado, focando principalmente a região Norte;
6. Automatização das estações climatológicas, com a finalidade de fornecer informações mais precisas e de forma mais ágil;
7. Desenvolvimento de um programa florestal, integrando o setor público ao privado e contemplando tanto a floresta de produção, com a finalidade de recuperar o solo agricultável de forma econômica, quanto às florestas ambientais, com vistas à recuperação das águas de preservação, tendo como foco a proteção das nascentes;
8. Implantação de unidades demonstrativas e treinamento de técnicos, produtores e lideranças municipais sobre uso e conservação do solo e da água, prioritariamente nos seguintes temas: renovação e manejo de pastagem; controle de erosão em cafezais; adequação de estradas rurais; reflorestamento de encostas e nascentes; manejo da irrigação; e construção de barragens;
9. Apoio a Prefeituras Municipais, organizações rurais e consórcios de bacias hidrográficas, principalmente no que se refere à elaboração e ao acompanhamento de pro-

jetos de recuperação e conservação ambiental.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ao encerrar este pronunciamento, quero deixar registrado o meu apoio às Prefeituras municipais do Estado do Espírito Santo em todo esse processo. Estou à disposição dos capixabas para, juntos, enfrentarmos esse grande problema que hoje castiga o norte do Espírito Santo. Além disso, aproveito a oportunidade para, mais uma vez, evidenciar a necessidade de inclusão do meu Estado no bojo da implementação das reformas, como beneficiário dos fundos nacionais para o desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador João Batista Motta, água faltou no seu Estado, mas tempo demos de sobra a V. Ex^a para que seu apelo chegue à Presidência da República.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu conterrâneo e companheiro de Bancada, Senador Mão Santa, Sr^as e Srs. Senadores, não era minha intenção usar esta tribuna neste início de noite. A ressaca das votações de ontem e de hoje me bastaram. Mas de meu gabinete ouvi um pronunciamento do sempre lúcido Senador Eduardo Suplicy – sempre lúcido e de boa memória –, quando fazia aqui uma rememoração daquela grande epopéia que vivemos. Eu, bem jovem, S. Ex^a um pouco menos jovem do que eu, mas também jovem, vivíamos a epopéia das eleições diretas.

O Senador Eduardo Suplicy registra exatamente o dia de hoje como um marco dessa história. Hoje se comemoram vinte anos do grande projeto e do grande sonho brasileiro, que era a recuperação das eleições diretas, perdidas por ato de força. Apenas o Senador cometeu um equívoco, que reparamos agora, numa conversa a dois. Na realidade, não era o primeiro comício que se realizava na data de hoje, mas era o primeiro comício com a participação de seu Partido, o PT, que foi exatamente o que consolidou definitivamente o movimento.

O comício foi realizado no Estádio do Pacaembu. Senador Mão Santa, Senador Rodolfo Tourinho, se fechar os olhos, vejo exatamente aquele cenário: Ulysses Guimarães, Freitas Nobre, Renato Archer, Heráclito Sobral Pinto, Fernando Henrique Cardoso, Severo Gomes, Evandro Lins e Silva, Eduardo Suplicy, Darcy Ribeiro. Estou me lembrando

apenas desses, Senador Eduardo Suplicy, mas V. Ex^a, privilegiado com uma memória melhor que a minha, haverá de se lembrar de tantos outros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Posso lembrar-me de uma das pessoas que foi um dos principais coordenadores do movimento Diretas Já, demonstrando assim a sua grande capacidade de organização política: o atual Ministro da Casa Civil, José Dirceu, então Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores. Naquela tarde, o PSDB, na sua inteireza, ainda não havia resolvido...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O PSDB não existia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Perdão, o PMDB ainda não havia resolvido participar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Havia uma divisão interna.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Havia ainda alguns que não acreditavam.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Os autênticos e os moderados.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Havia uma das pessoas que depois se engajou e que sempre soube tão bem dignificar a sua vida política, mas que naquela tarde havia resolvido estar em um grande prêmio no Jockey Club, convidado que era, até por ser Governador de São Paulo: André Franco Montoro. Ele não chegou a participar do comício, mas depois foi um dos esteios. No comício de 25 de janeiro, na Praça da Sé, e no seguinte, o maior deles, comparável ao da Candelária, no Anhangabaú, do qual V. Ex^a participou, o Governador André Franco Montoro foi um dos esteios da sua organização. Mas V. Ex^a fará, então, a homenagem, e quero que faça. Mas gostaria também de comentar a respeito dessa extraordinária figura da história brasileira que V. Ex^a vai recordar agora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Nobre Senador Mão Santa, o que lembrávamos aqui foi a nota triste desta noite.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Da tarde!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Da tarde-noite. Exatamente quando foi anunciado que usaria da palavra o então Senador Fernando Henrique Cardoso, que comunicou a todos os presentes e ao Brasil, naquele instante, porque havia transmissão direta, o falecimento do Senador Teotônio Vilela, o Menestrel das Alagoas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Que havia sido convidado para estar no comício.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Havia sido convidado, mas já estava num estado de saúde crítico havia mais de mês. Mas ele tinha sido também um dos pilares mestres desse grande movimento.

Estou dizendo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta tarde de hoje, com a presença em plenário do ainda jovem Senador Eduardo Suplicy, que, ao longo desse tempo, é testemunha e protagonista de uma grande história, de derrotas, de vitórias e de coerências. E nós, Senador Eduardo Suplicy, reverenciamos hoje um marco na vida brasileira, que foi a retomada do processo democrático por meio das Diretas Já. Depois daquilo, lembra muito bem V. Ex^a, nós, Deputados, naquele quadriênio, talvez o mais importante da nossa geração, fomos vítimas dos panelações, das ameaças, inclusive de fechamento do Congresso Nacional.

Gracas à habilidade e a diálogos de políticos como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães e tantos outros, conseguimos atravessar aquele momento difícil da vida político-partidária brasileira. Posteriormente – ainda não pelo sistema direto, uma vez que a emenda das Diretas Já, de autoria do ex-Governador e ex-Senador Dante de Oliveira foi derrotada –, por intermédio do Colégio Eleitoral, foi marcada a transição do sistema autoritário para o sistema democrático, com a eleição de Tancredo Neves e a posse de José Sarney, história que todos conhecemos.

Ocupo a tribuna, neste início de noite, a fim de dizer que 20 anos depois, Senador Mão Santa, o Brasil não pode comemorar nada. Todos os nossos sonhos e os do trabalhador brasileiro, todas as esperanças da população brasileira depositadas não em meu partido, não no partido de V. Ex^a, Senador Mão Santa, mas no partido de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, foram por água abaixo ontem, com a derrota do servidor público brasileiro na reforma da previdência. Hoje, a pá de cal. O trabalhador brasileiro, o aposentado, saiu daqui, após oito horas e meia ininterruptas de vigília, derrotado e desesperançoso, como quem jogou por terra vários anos de esperança.

Senador Eduardo Suplicy, uma das coisas que mais admiro em V. Ex^a é a coerência e a perseverança. Mas V. Ex^a tem um predicado muito raro na vida pública hoje, que é a solidariedade. Apesar de seguir a doutrina de seu partido e obedecer ao comando da sua liderança, V. Ex^a não faltou em nenhum momento e talvez tenha sido a única companhia e o consolo isolado, único, à Senadora Heloísa Helena. Para nós que vivemos neste plenário e observamos tudo, a todo instante, embora com posição contrária à Sena-

dora, V. Ex^a foi talvez o único canal que tentou uma aproximação, um entendimento, uma abertura, para que o Governo em algo cedesse, para que em seu partido, em sua base de apoio, saíssem todos arranhados o menos possível.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, primeiro V. Ex^a deu maior relevância à memória que eu havia aqui registrado do início das Diretas Já. V. Ex^a muito bem assinalou que houve inúmeras outras manifestações. Mas aquela de 27 de novembro de 1983 foi a primeira grande manifestação à qual compareceram mais de 30 mil pessoas, o que era, na época, um fato político de inegável importância e que levou a todos os demais a perceberem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Uma das estrelas era o hoje Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exato. E não apenas daquele comício, mas de todos os demais que se seguiram. Não apenas o da campanha das Diretas Já, mas quase 10 anos depois, em 1992, na campanha por Ética na Política, os dois grandes movimentos das últimas décadas, em que o Brasil foi às ruas para mostrar o seu anseio de justiça, a sua vontade de acabar com a corrupção, o seu desejo de transparência nas decisões que efetivamente significassem a inclusão dos destituídos na história passada e recente do Brasil. V. Ex^a afirmou que a reforma da Previdência votada ontem pode não ser exatamente a reforma dos sonhos de muitos, inclusive dos anseios de todos os envolvidos na campanha pela democracia e das propostas do Presidente Lula durante sua extraordinária trajetória. Tenho uma visão diferente, porque entendo que o Presidente Lula está fazendo aquilo que julga possível, para caminhar numa direção de maior eqüidade em relação não apenas aos servidores públicos, mas com o conjunto da população brasileira. V. Ex^a lembra também duas personalidades sobre as quais gostaria de traçar um paralelo. Hoje, em um diálogo com o Senador Pedro Simon, S. Ex^a disse algo muito importante.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pedro Simon era outro presente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Presente e testemunha das considerações que farei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Eduardo Suplicy, peço desculpas a V. Ex^a, mas eu gostaria de lembrar que os servidores do Senado começaram a trabalhar hoje às 8h30. E essa segunda sessão começou às 16h30 e o Regimento Interno determina que encerre às 20h30, e ainda queremos ouvir a Bahia, o próximo orador inscrito, o grande Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A Bahia ninguém cala, nobre Sr. Presidente, nunca ninguém calou e ela será ouvida. Tenho certeza de que os servidores serão tolerantes por mais dois minutos, porque é importante ouvir o depoimento do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, pretendo apenas fazer um registro sobre duas personalidades da estima de S. Ex^a: Teotônio Vilela e Heloísa Helena. V. Ex^a me permite?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Dois alagoanos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Pedro Simon, hoje, observava que a Senadora Heloísa Helena está se tornando, assim como se deu com o Senador Teotônio Vilela, uma das grandes personalidades da história e da vida política do Brasil. Todos nos lemos quando o Menestrel das Alagoas passou a percorrer este País em busca da anistia, da democracia, das Diretas Já, e, por onde andava, tal era a força de seus argumentos, de sua presença, de sua convicção, de sua assertividade, que se tornou uma figura maior. Todos aqueles que, neste plenário, ontem, assistiram ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena, cujo desempenho temos testemunhado, – e tenho certeza de que no Palácio do Planalto também a ouviram pela TV Senado – percebemos que suas palavras têm enorme significado e grande repercussão. Todos testemunhamos isso. Inclusive os servidores presentes nas galerias aplaudiram. Conforme salientou V. Ex^a, procedi de maneira diferente: votei de acordo com a proposta do Governo, porque estou consciente de que poderá ser o melhor para o Brasil e acredito na visão do Presidente Lula, diante das circunstâncias e limitações que existem. Mas considero que há sinceridade e coerência. O próprio Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, ontem, ponderou que uma coisa são as razões de convicção e outra são as razões do dever. S. Ex^a, então, disse que o Governo apresentava eram as convicções do dever, mas reconheceu, implicitamente, que, na Senadora Heloísa Helena, havia as razões de convicção. Diante desse reconhecimento e da de-

clarão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem, à Rede Bandeirantes, de que não caberia a Sua Excelência indulto, porque se tratava de uma questão do Partido, logo mais, quando encontrar-me com o Presidente, direi a Sua Excelência que, nessa questão, a palavra do Presidente é extremamente importante. A minha convicção, que estarei transmitindo aos meus companheiros, o Presidente Lula, o Ministro José Dirceu, todos os Ministros e o Presidente José Genoíno, é que a defenestração da Senadora Heloísa Helena seria uma perda irreparável para o Partido dos Trabalhadores. Significaria um grande prejuízo, comparável à saída do Senador Teotônio Vilela de um Partido. Faço esse registro lembrando-me da observação feita pelo Senador Pedro Simon. Está previsto no Estatuto do PT que, quando um membro vota de acordo com sua convicção, com sua filosofia, com o seu sentimento de consciência, ele pode até votar em desacordo com uma orientação do Partido. Mas a Direção Nacional não quis, no caso da reforma da Previdência, conceder esse direito. Considerando que o Presidente Lula está conseguindo o seu objetivo de aprovar a reforma que gerou essa desavença, e que é uma pessoa com um alto grau de generosidade, que tem demonstrado ao longo da vida, direi que também caberá a Sua Excelência, bem como ao Deputado José Genoíno, não manter o seu coração tão fechado para quem demonstra suas convicções e seu sentimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – José Genoíno também estava no Pacaembu.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É verdade, o Deputado José Genoíno estava lá e foi um dos grandes esteios da campanha das Diretas Já. Então, para que os anseios expressos no Pacaembu, na Candelária, em Teresina ou na Sé sejam, agora, efetivamente realizados, temos que ter o espírito de generosidade que ali estava presente. Meus cumprimentos a V. Ex^a por recordar uma parte da História brasileira, que é sempre importante estar presente na tribuna do Senado Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e peço desculpas ao Senador Rodolpho Tourinho pela demora, pois tinha assumido o compromisso de ser breve. Mas tenho a impressão de que S. Ex^a, até mais do que eu, está satisfeito com essa aula de História que o Senador Eduardo Suplicy deu a nós e a todo o Brasil, além de uma lição de humildade.

O que o Senador Eduardo Suplicy disse aqui é o que todo o Brasil sente. Senador Rodolpho Tourinho, esta Casa é composta de 81 Senadores, de diferen-

tes matizes ideológicos e de diversas regiões eleitorais. Cada um tem sua maneira de pensar, suas querências, suas paixões e suas preferências. Há, neste Plenário, os que não gostam e os que não simpatizam com a Senadora Heloísa Helena, mas duvido que exista algum parlamentar, por mais adversário, por pior inimigo que seja, que não a admire.

Já que V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, vai conversar hoje com o Presidente da República – e sei que V. Ex^a é um timoneiro das causas que abraça e é daqueles que não se abate e não se cansa – não deixe de lembrá-lo de uma coisa básica nisso tudo: só quem não pode ser punida nesse episódio é a Senadora Heloísa Helena. O meu Partido e eu mudamos de opinião em relação a esta reforma. V. Ex^a e o seu Partido mudaram de opinião com relação a esta reforma. Quando era Oposição, combateu, não quis a reforma apresentada pelo Governo passado; agora, que é Governo, quis. Nós, que a queríamos quando éramos Governo, agora não a queremos. A única que sempre não quis esta reforma é exatamente a Senadora Heloísa Helena.

Já que falamos em Teotônio, peça ao Presidente da República que respeite a opinião pública nacional, que respeite a ira santa dessa alagoana, que, como Teotônio, vinte anos depois e com as mesmas convicções, defende aquilo que acredita.

Senador Eduardo Suplicy, despeço-me agradecendo ao Presidente e ao Senador Rodolpho Tourinho. Vamos sair daqui, hoje, uns vitoriosos e outros derrotados. Mas os vitoriosos não poderão dar o grito de vitória, porque saem desta luta mutilados. É como o homem que vai à guerra e volta vitorioso para sua casa. Medalha no peito e troféu, mas falta-lhe um braço, uma perna ou, pelo menos, se não lhe falta nada, vem na consciência o peso daqueles que abateu no campo de batalha. Esta é uma vitória sem glória e sem vitoriosos.

O Brasil perdeu muito, Senador, lamentavelmente, nos exatos vinte anos, quando uma chama se acendia, das Diretas Já, outra se apagava, Teotônio Vilela, mas, ambas, marco para a História e exemplos para a nossa geração e as que haverão de nos suceder.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E mais uma vez, meu caro amigo Senador Rodolpho Tourinho, obrigado pela paciência e a tolerância. Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, por cessão da Senadora Heloísa Helena.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente agradeço a gentileza da Senadora Heloísa Helena por ter-me cedido o horário e ainda ser possível falar hoje. Procurarei ser breve depois de tanto tempo de trabalho hoje, mas também tendo participado, Senador Heráclito Fortes, com um prazer muito grande, Senador Suplicy, daqui a que V. Ex^a chamou realmente de mais do que uma aula, porque é uma aula com emoção; ela tem um valor muito maior; para mim tem um valor muito grande.

Encerrando hoje, quero referir algo que considero importante: o resultado da última reunião sobre a Alca em Miami.

Passados alguns dias do término daqueles trabalhos, urge tecermos algumas reflexões diante de encontro de tamanha importância para os destinos do Brasil e de seu povo. Desde que assumi o mandato de Senador da República, venho externando neste plenário, na Comissão de Relações Exteriores presidida pelo Senador Eduardo Suplicy e na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul considerações e preocupações sobre esse processo de integração comercial envolvendo nosso País, que acompanha a tendência internacional de conformação de blocos regionais, para fazer face às transformações do cenário mundial.

Os Ministros dos 34 países, reunidos na capital da Flórida, reconheceram em sua “Declaração Ministerial”, a “significativa contribuição que a integração econômica, inclusive a Alca, aportará à consecução dos objetivos previstos na Cúpula das Américas: fortalecimento da democracia, criação de prosperidade e realização do potencial humano.”

Em resumo, reiteraram dois aspectos que gostaria de destacar:

a – O primeiro deles é que “a negociação da Alca continuará a levar em conta a ampla agenda social e econômica contida nos documentos já elaborados pela Cúpula.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Tourinho, peço a V. Ex^a permissão para prorrogar a sessão – com previsão de encerramento após quatro horas de duração -, para que V. Ex^a apresente o seu trabalho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, pela sua atenção e consideração, Sr. Presidente.

Mas, eu dizia que, com o objetivo de contribuir para elevar os níveis de vida, incrementar o emprego e melhorar as condições de trabalho de todos os po-

vos das Américas, fortalecendo o diálogo social e a proteção social, melhorando os níveis de saúde e educação e, melhor, protegendo o meio ambiente e respeitando e valorizando a diversidade cultural.

b – Em segundo lugar, reiteraram que “a Alca pode coexistir com acordos bilaterais e sub-regionais, na medida em que os direitos e obrigações dispostos nesses acordos não estejam cobertos ou excedam os direitos e obrigações da Alca; que também será compatível com as normas e disciplinas da Organização Mundial do Comércio (OMC). “ E que “os compromissos assumidos pelos países da Alca devem ser compatíveis com os princípios da soberania dos Estados e respectivos textos constitucionais.”

Estão aí pois summarizados os pressupostos do que vem sendo considerando, por analistas da conjuntura e pela mídia internacional e nacional como um todo, um êxito do processo negociador na tentativa de concluir as negociações para a constituição da área de livre comércio até janeiro de 2005. Não há como não fazê-lo, em se considerando o fracasso da reunião anterior, do Comitê de Negociações Comerciais (CNC), em Port-of-Spain, que vislumbrou o impasse pelo acirramento de posições e a ausência de pragmatismo, em um contexto pontilhado de querelas dogmáticas e ideológicas. Pano de fundo obviamente inadequado para tratar de temas de comércio, assunto vital para os interesses brasileiros.

Alcançou-se em Miami, portanto, um entendimento mínimo possível, sob pena de repetirmos a cena de Port-of-Spain. A diplomacia brasileira está de parabéns, pois agiu desta feita à luz de suas tradições e pragmatismo de resultados. Os Estados Unidos recuaram sim, é verdade; mas levados pela realidade dos fatos políticos do momento, sobretudo por sedarem o palco das tratativas e se lembrem bem do que representou o fiasco da reunião da Organização Mundial do Comércio, no seu território, em Seattle (1999).

Se por um lado, prevaleceu o bom senso e o entendimento para alcançar um texto minimamente consensual, por outro, resta a incerteza quanto aos possíveis desdobramentos em janeiro de 2005. Se os Estados Unidos abdicaram da sua insistência de incluir seus temas de predileção nas discussões, ou seja, serviços, investimentos, compras governamentais e propriedade intelectual, o Brasil também viu fora delas suas proposições de maior interesse, ou seja, os três pilares da negociação agrícola: 1) redução do apoio interno aos produtores rurais; 2) subsídios às exportações; e 3) acesso a mercados. Assuntos esses todos, em tese, agora remetidos para discussão ou na órbita da OMC ou em eventuais acordos bi-

laterais a serem assinados entre os membros da área de livre comércio, sem obrigações extensivas a todos.

A Declaração de Miami deve, pois, ser vista como um documento político, de importância para o entendimento regional, porém incerto, vago, e que nos deixa preocupados e temerosos quanto aos destinos da integração regional à luz dos interesses da sociedade brasileira.

Nesse ponto, refiro-me ao setor agrícola brasileiro, que, por seu atual dinamismo, crescente competitividade e alta qualidade de seus produtos, cada vez mais responde pelos resultados positivos da nossa balança comercial. É dever de justiça enfatizar que o sucesso do agronegócio brasileiro foi alcançado sem apoio doméstico, sem subsídios e com aperto no crédito agrícola. E, sem proteção e apoio, nossa agricultura desenvolveu-se a passos folgados.

Nossos produtos mais competitivos da pauta agrícola recebem a proteção feroz das economias norte-americana e européia, seja por intermédio de barreiras tarifárias, seja por barreiras não tarifárias. Se foi ruim para o Brasil, sem dúvida, o fracasso da reunião da OMC em Cancún, bom também não foi o resultado da reunião da Alca em Miami, pois os assuntos de nosso maior peso específico não serão mais tratados como deveriam ser naquele concerto hemisférico.

O quadro atual das negociações não é tão positivo quanto alardeiam setores da imprensa brasileira, às vezes farto de elogios retóricos e desnecessários. Não precisamos disso. Precisamos de realismo. Em Cancún, chegou-se a endear a formação episódica do G-x como fruto da capacidade brasileira de articular propostas para enfrentar o poderio dos Estados Unidos e da União Européia.

Agora, em Miami, houve mais uma sucessão de elogios à capacidade dos nossos negociadores em encaminhar politicamente questões tão complexas e determinantes para o futuro do País. Disso também nunca tive dúvidas, pois a tradição da diplomacia brasileira é amplamente reconhecida. Venho defendendo neste plenário a crença na capacidade da nossa diplomacia no processo de decisões multilaterais no concerto internacional e na sua competência no sentido de dar consistência ao processo de integração hemisférica.

Estou convencido do caminho de maior inserção do Brasil na economia internacional como sendo o único para debelar as mazelas que comprometem o futuro das gerações de nossos conacionais. No entanto, sou pragmático. E não se pode perder de vista

as complexidades do quadro internacional, sobretudo para um País que precisa crescer, e muito, e que detém apenas 1% dos fluxos do comércio mundial.

Como Secretário-Geral da Comissão Permanente do Mercosul e, na linha de minhas posições a respeito, venho enaltecendo os esforços para a construção de vias de comercialização com outros blocos e países. Em pronunciamentos anteriores no curso deste ano legislativo, alertei para minha profunda preocupação com um eventual processo de distanciamento do Brasil do eixo internacional de decisões, uma vez que estamos todos convencidos, Sras e Srs. Senadores, de que grande parte das soluções de nossos problemas passa pelo equacionamento de nossa capacidade de atuação no setor externo.

Este é um momento em que, volto a insistir, precisamos ter firmeza e responsabilidade para adequar nossas possibilidades ao realismo do cenário internacional. Depois do fracasso da Reunião de Cancún, da OMC, para a liberalização do comércio agrícola e o acesso dos países em desenvolvimento aos mercados protegidos dos Estados Unidos e Europa, que compromete sobremaneira as nossas expectativas de crescimento e geração de riquezas advindas do resultado agrícola, vislumbra-se, agora, uma Alca onde os nossos aspectos mais positivos possivelmente estarão fora de pauta.

Contudo, não podemos aceitar passivamente o paradoxo de sermos aliados dos maiores mercados quando somos mais competitivos. Devemos estar muito atentos para o que possa acontecer. O Senado Federal deve mais que nunca acompanhar e participar do processo negociador. Aqui cito outra vez como extremamente importante e oportunno o projeto de lei que está em processo de aprovação nesta Casa, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que dará uma participação muito maior ao Senado Federal brasileiro no processo negociador.

O setor privado agrícola está muito preocupado com possíveis desfechos negativos nessas negociações. Acordos internacionais devem basear-se em pressupostos mínimos de entendimento entre as partes. A ideologização indevida e inadequada dos debates é um anacronismo muito custoso. O interesse nacional pode e deve ser preservado com pragmatismo e visão prática da nossa realidade e possibilidades.

Faço, pois, um apelo ao Governo Federal, por meio de seus principais negociadores comerciais: é fundamental procurar refletir as posições do empresariado nacional, sobretudo o agrícola, fonte fundamental da geração de excedentes na nossa balança comercial.

Dizia eu aqui desta tribuna, meses atrás, que acordos comerciais regionais internacionais não podem ser objeto pura e simplesmente de pressão assimétrica de uma parte. Isso não podemos aceitar. Devemos, pois, continuar a negociar, repito, com firmeza e responsabilidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Ouço, com muito prazer o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo, Senador Rodolpho Tourinho, pela seriedade com que tem procurado acompanhar tão de perto as negociações bilaterais e multilaterais, as diversas reuniões que o Governo brasileiro, pelo Itamaraty, tem realizado ao longo deste ano. Tenho observado, porque somos colegas tanto na Comissão Mista do Mercosul como na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o seu empenho e interesse no assunto. V. Ex^a acompanhou os nossos representantes em algumas dessas reuniões e sempre tem trazido a sua reflexão. O que eu desejo registrar, e acho muito interessante, é que diferentemente de outros aspectos da política do Presidente Lula, observo que há como que uma maior harmonia e entrosamento no que diz respeito às diretrizes que o Itamaraty vem desenvolvendo nas nossas negociações. Em boa parte isso se deve ao esforço do Ministro Celso Amorim, que, antes das diversas negociações e reuniões, tem feito questão de vir antes dialogar conosco e mostrar um entrosamento, ouvindo as diversas opiniões – como a do Senador Rodolpho Tourinho e de outros que têm colaborado seriamente com sugestões – como as que estão consubstanciadas em seu pronunciamento. Isso tem colaborado para essa maior harmonia. Então, V. Ex^a coloca algumas sugestões, reconhecendo a habilidade dos nossos representantes nessa última reunião de Miami, que deram um passo realista e que mostraram a importância da defesa do interesse nacional. Fizeram também com que o Governo norte-americano flexibilizasse significativamente a sua posição, levando-se em conta interesses que precisam ser defendidos, e até dos agricultores brasileiros, diante das barreiras de proteção que são feitas nos Estados Unidos e na Europa, e também com respeito aos outros segmentos de produção brasileira. Então, avalio que o Ministro Celso Amorim tenha grande interesse em conhecer o pronunciamento de V. Ex^a, e creio que seja um passo positivo também. Estamos realizando diversas audiências públicas. Hoje, haveria uma audiência com o Professor Dalmo Dalari e com a Sr^a Salete Maccalóz

– sobre os aspectos jurídicos da Alca e de tantas outras – mas tivemos que adiar em função dos nossos trabalhos tão intensos. Agradeço o apoio que V. Ex^a também está dando ao projeto de lei que institui normas e diretrizes para as nossas negociações bilaterais e multilaterais. Cumprimento-o pela contribuição que está dando. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Tenho sido testemunha da mudança que tem havido no relacionamento entre o Senado Federal e o Ministério das Relações Exteriores e Defesa Nacional. E tenho absoluta convicção na atuação de V. Ex^a.

Ao encerrar, Sr. Presidente, digo que não precisamos de vitórias episódicas; o Governo certamente delas necessita e as tem utilizado competentemente para matéria de consumo político interno.

O momento político, no entanto, requer maturidade política e muita competência. Estamos diante de um quadro internacional muito complexo e repleto de estratégias. Realismo e pragmatismo devem ser a tônica. Urge estarmos preparados para defender nossas pretensões, sabedores do que está efetivamente em jogo. O que perdemos ou ganhamos efetivamente em Cancún e Miami? Quais são nossas alternativas para uma possível encruzilhada em 2005? Devemos defender o interesse nacional sempre, porém com a ponderação e a seriedade necessárias.

O ano próximo será vital para o Brasil. O futuro dos mercados, bem como investimentos para a geração de progresso para nossa população estarão sendo decididos. Não se permite demora em saber o que queremos para as gerações futuras. E o preço a pagar. Daqui do Senado, estaremos muito atentos aos próximos passos, pois sou partidário de uma maior participação do Legislativo brasileiro, como V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, no processo de formulação da política externa brasileira.

Sou otimista, pragmático e acredito piamente nas possibilidades do nosso País, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, devemos dar passos concretos e objetivos para produzir riquezas, combater a miséria e ajudar na construção de uma sociedade mais justa, que nos orgulhe como cidadãos. É disso que precisamos, e não de heróis, pois, como disse Bertold Brecht, “triste é o país que deles precisa”.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Não há mais oradores inscritos.

Senadores Rodolpho Tourinho e Tasso Jereisati, a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Lem-

brai-vos de que os funcionários estão nesta sessão desde 8h30 e agora já são 20h30 – portanto, doze horas consecutivas de trabalho. Os Senadores e as Senadoras agradecem ao Dr. Carreiro, à Drª Cláudia, a toda equipe de funcionários, inclusive os da TV Senado, que nos filmam. Fica para o Brasil a qualidade do serviço público bom e eficiente.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Mozarildo Cavalcanti, Antero Paes de Barros, Eduardo Azeredo e Marco Maciel enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chega para apreciação do Senado o projeto da nova Lei de Falências, substituindo a velha legislação de 1945. Após anos de tramitação – digo: quase uma década –, chega substituindo a concordata por um plano de recuperação judicial de seis meses, para tentar impedir falências das empresas em dificuldades financeiras, aumentando ainda mais a credibilidade dos investidores no País e reduzindo os juros cobrados nos empréstimos bancários.

A principal diferença do que ocorre hoje é o critério de preferência de pagamento, ficando a nova Lei a manter a preferência dos pagamentos trabalhistas, mas colocando em igual pé de condições as dívidas tributárias e as demais, dentre elas, observamos, as bancárias.

Uma vez aceita pela justiça, ficam suspensas por 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, as ações e execuções dos credores.

Não haverá o limite de prazo; para micro e pequenas empresas, o prazo máximo para a quitação das dívidas será de três anos, prorrogáveis por mais dois.

Srªs e Srs. Senadores, o que vemos como objetivo é evitar a quebra de empresas consideradas viáveis e que passam por dificuldades momentâneas. Assim, o acordo entre a empresa e uma comissão formada pelos credores terá o prazo de 180 dias para chegar a um acordo. E, caso haja o fechamento desse acordo, um juiz homologará um plano elaborado pela empresa para recuperação. Senão, Srªs e Srs. Senadores – e falo como empresário –, se isso não for feito, a empresa entra em processo de falência. Mas, ao contrário, a recuperação por si, poderá resultar em venda da empresa ou fusão com outra companhia, dando sobrevida ao empreendimento e honrando suas obrigações ante a sociedade.

Na nova Lei de Falências, observei que os créditos trabalhistas terão prioridade; os demais pagamentos serão definidos em cada plano de recuperação e, ainda, a previsão de que os empregados se candidatem a acionistas das empresas durante a fase de recuperação.

Passemos da existência de inúmeros processos falimentares no Brasil, que se arrastam por anos e anos. Esta é uma lei alvissareira que atualiza o processo de recuperação das empresas e pune quem gerencia mal seus negócios.

A nova Lei de Falências dará uma contribuição importante para reduzir o prêmio de risco dos empréstimos e também dos financiamentos.

Srªs e Srs. Senadores, congratulo-me com os deputados pela vitória de 245 votos a favor e 24 contra, pela contribuição ímpar e incontestável. Viva o fim da concordata, viva o aumento da garantia aos credores, viva os empresários deste grandioso e querido Brasil.

Muito obrigado!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a experiência tem mostrado que os pólos econômicos regionais desempenham um papel-chave no desenvolvimento nacional. Diria, ainda, que o crescimento consistente da economia brasileira nos próximos anos depende, fundamentalmente, desses centros regionais.

A Amazônia Ocidental, região tão distante e tão ignorada pelo Centro-Sul brasileiro, tem mostrado, por meio da Zona Franca de Manaus, inegáveis sinais de vitalidade econômica ao longo dos anos.

Fio-me, aqui, no respeitado jornal **Valor Econômico**, cuja edição de 7 de novembro trouxe matéria intitulada “Emprego na Zona Franca é o maior em 10 anos”. Segundo esse periódico, a Zona Franca registrou, no mês de outubro último, o recorde de 68 mil pessoas empregadas. A análise do jornal é que isso reflete a retomada das vendas no mercado interno e o forte crescimento das exportações. Segundo a opinião de Flávia Grosso, superintendente da Zona Franca, “essa é a maior taxa de emprego em 10 anos”.

Ainda de acordo com a matéria, a retomada do consumo nos últimos dois meses ficou acima do esperado pela indústria de eletroeletrônicos. Empresas como a SEMP-Toshiba e a CCE estimam um aumento de 10% no faturamento e nas vendas.

Apesar da pequena, mas importante recuperação do mercado interno, as exportações têm sido benéficas para a produção do distrito industrial. Em se-

tembro último, as cifras foram 54% maiores do que no mesmo mês de 2002, e, entre janeiro e setembro de 2003, as exportações superaram em 23,2% as do mesmo período de 2002.

Além disso, é importante observar que, de acordo com sindicato dos metalúrgicos da Zona Franca, praticamente todas as empresas locais contrataram no mês de outubro. Se é verdade que parte das contratações são de empregos temporários a fim de atender a demanda do Natal, é verdade, também, que os metalúrgicos obtiveram, em agosto, um reajuste de 18,32%, o que equivale a dizer que seus salários mantiveram o poder de compra.

Além dessa notícia bastante positiva, gostaria de aproveitar a oportunidade para tecer alguns comentários sobre a Zona Franca de Manaus. Como a experiência mostra, ela tem sido mola propulsora para o desenvolvimento de uma região que abrange mais da metade do Território Nacional. Criada em 1967, visava à efetivação de um modelo de desenvolvimento sustentável regional, fundando-se em uma política de incentivos tributários.

A área de abrangência da Zona Franca, como muitos poderiam imaginar, não se restringe à cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. A sua atuação, na realidade, alcança os Estados da Amazônia Ocidental, a saber, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, no Estado do Amapá.

Em Manaus, está abrigado um parque industrial, bem como um centro comercial e um distrito agropecuário. Nos demais Estados e na Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, estão sendo desenvolvidos projetos econômicos que buscam aproveitar as potencialidades econômicas naturais da região.

A Suframa, Superintendência da Zona Franca de Manaus, tem buscado, ao longo das últimas décadas, firmar o conceito de desenvolvimento sustentável como o modelo de desenvolvimento da região amazônica. Assim, busca-se o desenvolvimento econômico da Amazônia sem a dilapidação do patrimônio ambiental da região.

O Pólo Industrial de Manaus, por exemplo, abriga mais de 400 empresas, que se esforçam continuamente para que suas fábricas sejam competitivas, tecnologicamente avançadas e altamente produtivas. Ademais, modernas técnicas de gestão tem sido adotadas nos últimos anos, garantindo que as empresas do Pólo concorram em pé de igualdade com as mais avançadas empresas do mundo.

Os principais produtos fabricados são televisores, telefones celulares, motocicletas, aparelhos de som, monitores de vídeo, videocassetes e microcomputadores. Isso mostra que a Zona Franca se tornou um centro de manufatura de produtos com alto valor agregado e, portanto, altamente rentáveis para o Brasil.

A Zona Franca, ainda é bom frisar, tornou-se um grande gerador de empregos. Acrescente-se, é bom dizer, que tais empregos são de excelente qualidade, uma vez que exigem uma mão-de-obra bastante qualificada e educada. O resultado é o recorde de 68 mil empregos registrado no mês de outubro passado.

Nunca é demais lembrar, também, que a região se encontra em posição geográfica estratégica. Faz fronteira com vários mercados de grande potencial, como os países andinos, e está bastante mais próxima de grandes consumidores, como são os países da América do Norte. A rodovia BR-174, que vai de Manaus até Boa Vista, capital do meu Estado de Roraima, é o caminho natural para escoamento de produtos para a Venezuela, Caribe e países das Américas Central e do Norte.

A Amazônia Ocidental é, pois, região com grandes potencialidades econômicas. De um lado, temos a riqueza biológica da floresta amazônica e o seu incrível potencial para desenvolver, dentre outras, áreas como medicina, indústria farmacêutica, química, piscicultura, agroindústria e turismo.

A partir de 1999, a Suframa firmou parcerias com os Estados do Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia e os Municípios de Macapá e Santana a fim de desenvolver projetos que fossem capazes de gerar 65 mil empregos diretos e 93 mil indiretos, além de gerar renda anual de 2 bilhões de reais. O objetivo é implantar uma infra-estrutura econômica que assegure às empresas da Amazônia a colocação no mercado dos produtos em que tenha vantagem competitiva.

A Suframa, assim, tem se concentrado em desenvolver experiências que assegurem o desenvolvimento econômico coadunado com a preservação da floresta e seus muitos ecossistemas.

Para concluir, Sr. Presidente, o surgimento e a continuidade da Zona Franca ao longo das últimas décadas constituem um dos mais importantes símbolos de desenvolvimento que este País já foi capaz de construir. O povo da região amazônica enfrentou, com sucesso, o desafio de transformar uma região distante em pólo criador de tecnologia e gerador de empregos e de divisas para o nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Estado de Mato Grosso vive momentos de euforia com o avanço da fronteira agrícola e da produção de soja. A cultura da soja atrai investimentos na expansão das lavouras, na construção de grandes armazéns graneleiros e na abertura de estradas está gerando milhares de empregos para nosso povo.

O que acontece em Mato Grosso reflete o que vem ocorrendo em todo o Brasil. O nosso país vive um compreensível deslumbramento com o agronegócio – do qual a soja é vedete – por causa dos resultados nas exportações, que têm puxado não só a balança comercial, mas o próprio Produto Interno Bruto. A safra nacional de grãos este ano atinge 125 milhões de toneladas, das quais 20 milhões de toneladas estão sendo colhidas no Mato Grosso.

A soja já representa 88% de tudo o que nosso Estado exporta. Dos 28 milhões de hectares desmatados em Mato Grosso, 5 milhões são utilizados na agricultura. E desses, 4 milhões estão ocupados pela soja. A lavoura de soja, que já praticamente acabou com o cerrado matogrossense, vem substituindo as pastagens e começa a avançar também sobre a floresta amazônica.

E aí, souo o alarme. Acendeu o sinal amarelo em nosso Estado. Já somos o maior produtor nacional de algodão, já possuímos o quarto rebanho bovino nacional e nos tornamos também um dos grandes estados produtores de soja. Agora, o Mato Grosso se transformou também no campeão nacional das queimadas.

O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou recentemente uma reportagem, alertando para esse avanço da soja na floresta amazônica, destacando o Mato Grosso como o líder nacional de desmatamento. O jornal **A Gazeta**, de Cuiabá, já vinha alertando para a questão das queimadas há tempos. Em maio, **A Gazeta** veiculou reportagem, informando que até o dia 27 de abril, o Estado apresentava uma média diária de 106 focos de incêndio, chegando a 209 só no dia 27. A maioria deles foi registrada em Sorriso, Querência, Porto dos Gaúchos e no recém-emancipado município de Ipiranga do Norte, antigo assentamento Eldorado, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária [Inca].

Diz, agora, **O Estadão**, que em setembro foram registrados 16.338 focos de calor em Mato Grosso. Mais que o dobro dos 7.680 focos registrados no Pará. O município de Querência, que tem o tamanho do Estado de Sergipe e que 40% de seu território den-

tro do Parque Nacional do Xingu, é o campeão estadual das queimadas, com 708 focos de calor registrados no mesmo mês.

Na mesma reportagem, em outro título **O Estado de S. Paulo** destaca que “Presença do grupo Maggi anima queimadas e multas” – referindo-se à presença do grupo econômico do governador Blairo à frente desse avanço da soja.

Diz ainda o **Estadão**: “Depois de cobrir o cerrado, a soja avança agora sobre a parcela de floresta de Mato Grosso, circundando avidamente o Parque Nacional do Xingu”. Segundo o jornalista Lourival Santana, autor da matéria, “esse avanço tem o Grupo Maggi, do governador Blairo Maggi, na vanguarda da aquisição de terras e instalação de armazéns. E com o governador articulando os setores público e privado na montagem de arrojada logística para o escoamento dos grãos.”

Em julho deste ano, três técnicos do Instituto Socioambiental (ISA) e três chefes de postos de vigilância indígena realizaram uma expedição na margem do Parque Nacional do Xingu para mapear o avanço da soja em sua direção.

Relata a bióloga Roseli Sanches, integrante dessa missão técnica: “Percorremos centenas de quilômetros e vimos extensas áreas de desmatamento, que eram mata fechada há três anos atrás, quando realizamos outra expedição na região”.

Calcula-se que a área em torno do Parque Nacional do Xingu tenha um estoque potencial de 20 milhões de hectares para a soja. Querência, para quem não sabe, é um município onde o grupo Maggi mantém o seu quartel-general e concentra os seus maiores investimentos. Os motivos são simples: solo bom, topografia plana, regime de chuvas adequado.

Cito, agora, o que diz o jornal **O Estado de S. Paulo** sobre o que está acontecendo no município de Querência:

“Querência tem 14 serrarias, 4 laminadoras e 1 fábrica de compensados, para dar conta das árvores derrubadas. Embora os madeireiros locais se queixem da qualidade da madeira.

A maior parte dela não vai mesmo para as serrarias. É queimada.

Do ano passado para cá, Querência pulou do nono para o primeiro lugar no ranking estadual de focos de calor detectados pelo satélite Noaa-12 no mês de setembro, período de queimada da mata derrubada no ano anterior para o plantio da soja. Dos 16.338 focos registrados pelo satélite em Mato Grosso no mês de setembro, 708 foram em Querência.

No dia 24 de setembro, o jornalista do **Estadão** sobrevoou o município. Querência ardia em 291 focos, somando os detectados por todos os satélites. Por causa da sobreposição, certamente o número real é menor, mas esse dado serve de referência para comparar com o que ocorria exatamente um ano antes: juntos, todos os satélites detectaram apenas 7 focos de calor em Querência no dia 24 de setembro de 2002."

Isto é o que afirma o jornal **O Estado de S. Paulo**.

Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, as entidades ambientais de nosso Estado, de todo o País e até do exterior estão se mobilizando para frear os incêndios florestais em Mato Grosso. Eu faço coro a essa mobilização. E quero chamar a atenção da ministra do Meio Ambiente, Marina da Silva, e chamar a atenção do Ibama para que essas autoridades acompanhem de perto e fiscalizem o que está acontecendo no Mato Grosso. A lei tem de ser cumprida, a legislação ambiental não pode ser desrespeitada. É fundamental que sejam coibidos os abusos cometidos por empresários inescrupulosos que só se preocupam com a expansão de seus negócios e com o lucro rápido e fácil. Sejam eles quem forem. Estejam eles em suas empresas ou nos palácios.

O progresso é sempre bem vindo. Mas ele não pode ser feito ao arrepio da lei e nem à custa da destruição das florestas, do assoreamento e da poluição dos rios e da eliminação da biodiversidade.

A ampliação da fronteira agrícola é importante. O aumento da produção de soja é importante para o Mato Grosso. O aumento das exportações brasileiras é importante. Mas também é muito importante a preservação das nossas riquezas naturais.

O Mato Grosso tem na biodiversidade sua mais importante fonte de riquezas. Temos rios conhecidos internacionalmente pela abundância de peixes e há décadas tem sido importante fonte de alimento para o nosso povo, sobretudo para nossa população mais pobre. Temos em nosso território uma parte do Pantanal, uma importante parcela do cerrado e uma faixa expressiva da floresta amazônica. Essa biodiversidade é um atrativo dos turistas. O ecoturismo e a pesca turística se transformaram em expressivas fontes de receitas e em geradores de emprego em nosso Estado. O turismo é a indústria que mais cresce no mundo, sem poluir, sem degradar o meio ambiente.

De outro lado, Sr. Presidente, a floresta amazônica é ainda desconhecida do ponto de vista técnico-científico. A pesquisa está nos revelando, aos poucos, o grande potencial de aproveitamento econômico das espécies nativas na medicina, na indústria far-

macêutica e no setor de cosméticos. Estamos abrindo agora novas áreas do conhecimento sobre a biodiversidade, capazes de agregar grande valor econômico aos produtos obtidos na natureza, sem destruir, sem prender.

Confesso que estou apreensivo com a voracidade com que alguns empresários estão destruindo a floresta amazônica para implantação de campos de soja e algodão. Precisamos desenvolver, sim, mas com responsabilidade, com sensibilidade social, com consciência ecológica e, sobretudo, com uma visão de futuro.

Quero que o Mato Grosso conserve e preserve as florestas que deram origem ao seu nome, que não as destrua em busca do lucro fácil de alguns e de objetivos econômicos de curto prazo. Vejo a derrubada das florestas para o plantio de soja com as mesmas restrições com que encarei a privatização de empresas estatais para pagamento dos juros da dívida externa. O patrimônio do povo brasileiro foi todo vendido e a dívida continua aí, sufocando a nossa economia e entravando o nosso desenvolvimento. É como matar a galinha dos ovos de ouro. As florestas são um patrimônio de toda a sociedade e não podem ser queimadas para beneficiar apenas alguns poucos, deixando o povo pobre, desassistido.

O modelo de desenvolvimento econômico, implantado pela atual geração de brasileiros de Mato Grosso, pode colocar em risco o nosso futuro. Não podemos legar para os nossos filhos e netos, para as futuras gerações, um imenso deserto tropical. O Mato Grosso não pode se transformar num território arrasado pelas queimadas. Os nossos rios não podem ser exterminados pelo uso de agrotóxicos e pela destruição das matas ciliares. Não podemos, pelo uso intensivo, inadequado e predatório dos recursos naturais, liquidar com a vida, matar as esperanças e comprometer o futuro.

É este o alerta que faço a esta Casa, ao Estado de Mato Grosso e ao Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG.) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, amanhã, dia 28 de novembro, a Academia Mineira de Letras reabrirá suas portas para receber com a gala que é só dela e com a importância que resgata e valoriza o ideário cultural mineiro, a figura por todos aqui respeitada do ex-Senador da República, Francelino Pereira dos Santos. Este ilustre mineiro entrará pela porta da frente para imor-

talizar-se por estar deixando às gerações vindouras um legado literário feito com aprumo, produzido por uma inteligência arguta, que faz incursões no campo fértil da literatura e na área técnica das proposições legislativas.

Chegará, não obstante, carregado da imensa responsabilidade de substituir, ao ocupar sua cadeira, o inesquecível ex-governador Aureliano Chaves.

Por isto, não poderia o Senado Federal omitir-se de se associar à Academia Mineira de Letras no ato de posse deste reconhecido líder político nacional, que escolheu Minas Gerais para ser a sua terra, comprovado, hoje por provas de imenso amor e dedicação sempre dispensadas ao nosso Estado e que plantou, também, nesta Casa raízes de amizade sincera a quantos Senadores que têm assento neste plenário e que dele foram companheiros pelo mesmo ideário de servir ao País.

Sr. Presidente, distintos Colegas, poucos brasileiros, como Francelino Pereira, conseguiram dedicar-se com tamanha devoção aos assuntos da política, de governo, de Estado e, simultaneamente, ter-se ocupado em produzir obra tão rica e vasta no campo literário. Difícil imaginar, para aqueles que o conhecem, ter conseguido tempo para produzir obra nos campos literários e jurídicos. Hoje, ao cotejar e contemplá-las, surpreendo-me e concluo que a mesma dedicação emprestada à sua vida política, emprestou-a, também, à literatura, com aquele mesmo vigor e inteligência próprias dele. Hoje, realmente surpreendo-me ao imaginar como o político que foi Francelino Pereira que chamou a si o exercício de funções sacrificantes como as de presidir e liderar partidos majoritários do país, como a União Democrática Nacional – UDN, a Aliança Renovadora Nacional – ARENA e o Partido da Frente Liberal – PFL, em fases nervosas como foram as fases mais recentes da nossa história política contemporânea, tanto quanto foram os exercícios dos mandatos populares, que orgulham sua vida pública, como os de vereador por Belo Horizonte, Governador de Minas Gerais e Senador da República, ou mesmo, os vários cargos que ocupou em empresas públicas, como o de Vice-Presidente do Banco do Brasil, de Presidente da ACESITA – Aços Especiais de Itabira, dentre outros, é difícil imaginar, repito, ter conseguido ir armazenando ao longo de sua vida uma produção parlamentar e literária, esta com tamanha qualidade, e estilo e aquela com tamanha sensatez e competência política.

Encarrega-se o tempo, Prezados e Distintos colegas, de apagar vestígios literários deixados por uns e outros, se inexpressivos ou sem conteúdo, sem for-

ma e sem beleza. O tempo se encarrega de apagar obras vazias, como as ondas do mar apagam os riscos na areia. Não obstante, resiste ao tempo, a idéia impressa, se impregnada de emoção, estruturada com engenho e estilizada com a arte que retrata os movimentos e as cores do mundo. São as escritas que transformam a vida e dão-lhe os traços da beleza. São as escritas que mexem na vida do homem, modificam seu viver e organizam a sua convivência. **Francelino** é destes homens que usam as penas para transformar, recriar emocionar ou resgatar. Dele são obras como: Castelinho – o reinventor do jornalismo político, Gilberto Freire – o reinventor da história, Pedro Aleixo – visão de um estadista da República, Milton Campos – o reformador social e político, Sábatto Malgadi – uma vida dedicada ao teatro, Os inovadores – Gustavo Capanema, Oscar Niemeyer, Carlos Drummond de Andrade e Petrônio Portella. Obras que resgatam, sob sua visão, lances históricos de vidas de homens que ocuparam posições solares na história contemporânea. Também dele são obras como o Espaço Cultural da Liberdade: Praça da Liberdade, Mundo, Vasto Mundo e As Tensões Humanas na Empresa Capitalista, obras que reúnem reflexões sobre temas da atualidade. E, finalmente, dele são obras guardadas no repositório dos Anais do Senado Federal e Câmara dos Deputados como pareceres, discursos, proposições legislativas como: Encontro das Três Américas, Doação de Órgãos para Transplantes, O Vale, na Sudene, Sudene: renascer é preciso, Os 500 Anos do Rio São Francisco, Cenário de JK, Flexibilização do Monopólio das Telecomunicações, Cinema – Ressurreição, o povo do cinema e na busca da tela e tantos outros.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, de mim apenas direi que compareço a este Plenário para tributar esta homenagem a este grande brasileiro que ganha, com seu ingresso na veneranda Academia Mineira as Letras, mais uma vitória em sua proficiente vida de homem público. Não tenho o menor receio em afirmar: muito mais ganhará, em brilho, em respeito, em reconhecimento, as letras e os escritores mineiros por sabê-lo pertencer àquele egrégio plenário da inteligência e da cultura.

Em toda sua vida, Francelino soube usar a palavra e a pena com a prudência dos mineiros, a elegância dos mineiros, a habilidade dos mineiros. Por isto, e, graças a isto, ele é hoje orgulhosamente para nós, um verdadeiro mineiro. Admirado por todos, comete, assim, justiça a Academia Mineira de Letras ao incorporá-lo ao seu patrimônio vivo. Afinal, não é isto senão o que esperamos desta tradicional e dourada Insti-

tuição? Buscar o nosso ex-governador e trazê-lo para aumentar de brilho, magnitude, nobreza aquela histórica Casa de Cultura?

Ingressará o homenageado pelo seu átrio sob os aplausos de Minas Gerais, porque em Minas, a justiça é considerada o maior dos valores de sua sociedade.

Por tudo isto, Sr. Presidente, Minas comparece a esta tribuna para associar-se a homenagem que será prestada pela Academia Mineira de Letras ao nosso ex-governador Francelino Pereira, este advogado, político, professor e administrador que deu tanto de si ao nosso Estado.

Nesse sentido, nos termos regimentais desta Casa, solicito seja enviado àquela dnota Academia Mineira de Letras as congratulações do Senado Federal pela escolha do Doutor Francelino Pereira dos Santos para integrar o seu valoroso quadro de mineiros imortais.

Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srºs e Srs. Senadores, realizou-se, entre os dias 4 e 6 deste mês, o Seminário “15 anos da Constituição Federal Brasileira”, evento promovido por recomendação do Presidente José Sarney, organizado e patrocinado pelo Instituto Legislativo Brasileiro e a Universidade do Legislativo.

À sessão de instalação, presidida pelo Senador Romeu Tuma, Primeiro-Secretário do Senado Federal, estiveram presentes, entre outras personalidades, o ex-Ministro da Saúde e ex-Senador Jamil Haddad, o ex-Ministro Paulo Afonso Martins de Oliveira, o ex-Senador Ronan Tito, o Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, o Dr. Florian Madruga, Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro, o Professor Heitor Gurgulino, Vice-Reitor Acadêmico da Universidade do Legislativo Brasileiro e o Dr. Guido Farias de Carvalho, Organizador do Seminário.

O Seminário contou com a seguinte programação:

4 de novembro:

Palestra Magna

Bernardo Cabral, relator da Assembléia Nacional Constituinte, ex-Presidente do Conselho Federal da OAB, ex-Ministro da Justiça, ex-Senador.

Mesa 1: Organização do Estado

Tema 1 – Organização Político-Administrativa das Unidades da Federação

Paulo Brossard, ex-Senador, ex-Ministro da Justiça, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Professor e Jurista.

Tema 2 – Administração Pública

Geraldo Campos, ex-Presidente da Subcomissão de Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos na Assembléia Nacional Constituinte.

DEBATE

Moderador: **Mauro Benevides**, 1º Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ex-Presidente do Senado Federal, Deputado Federal.

Mesa 2: Direitos e Garantias Fundamentais

Tema 1 – Direitos Individuais, Coletivos e Sociais

Renan Calheiros, ex-Deputado Federal, ex-Ministro da Justiça, Senador.

Tema 2 – Nacionalidade, Direitos Políticos e Partidos Políticos

Paulo Kramer, Professor no Instituto de Ciências Políticas da Universidade de Brasília.

DEBATE

Moderador: Deputado **Mauro Benevides**.

5 de novembro

Mesa 3: Organização dos Poderes

Tema 1 – Organização do Legislativo

David Fleisher, ex-Professor de Ciências Políticas da Universidade de Brasília, ex-Membro do Centro de Estudos e Acompanhamentos da Constituinte (CEAC).

Tema 2 – Organização do Executivo

Marco Maciel, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, ex-Governador de Pernambuco, ex-Vice-Presidente da República, Professor e Senador.

Tema 3 – Organização do Judiciário

Nelson Jobim, ex-Membro da Comissão de Redação e Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, Relator da Revisão Constitucional de 1993, ex-Ministro da Justiça, Ministro do STF.

DEBATE

Moderador: Deputado **Mauro Benevides**

Mesa 4: Tributação e Economia

Tema 1 – Tributação e Orçamento

Horácio Lafer Piva, Presidente da FIESP/CIESP, Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República.

Tema 2 – Ordem Econômico e Financeira

João Paulo dos Reis Velloso, Economista, ex-Ministro do Planejamento, Professor.**DEBATE**Moderador: Deputado **Mauro Benevides****Mesa 5: A Constituição no Contexto Internacional****Stephane Monclaire**, Professor Titular de Ciências Políticas da Universidade de Sorbonne, Paris, França.**DEBATE:**Moderador: Deputado **Mauro Benevides****Mesa 6: Defesa do Estado****Rubens Aprobatto Machado**, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.**DEBATE**Moderador: Deputado **Mauro Benevides****6 de novembro****Mesa 7: Ordem Social – Família, Criança, Adolescente e Idoso****Lúcia Vânia**, ex-Deputada Constituinte, Jornalista, Professora e Senadora.**DEBATE**Moderador: Deputado **Mauro Benevides****Mesa 8: Medidas Provisórias e Imunidade Parlamentar****José Fogaça**, Relator Adjunto da Assembléia Nacional Constituinte, ex-Senador, Professor.**DEBATE**Moderador: Deputado **Mauro Benevides**.

Lembrou o ex-Senador e atualmente Deputado Federal Mauro Benevides que “A primeiro de fevereiro de 87, o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves, instalava a Constituição, em meio a discurso primoroso, que haveria de servir de roteiro para a ação que iniciaríamos, sob os melhores augúrios, porque acompanhado por todos os estamentos da sociedade civil brasileira”.

A seguir comentou que “Na confluência de todas estas diversificações políticas, econômicas, sociais e culturais – levamos a cabo a nossa jornada, tendo por lema a qualificação da nova Lei Fundamental como Carta Cidadã, na que se acham inseridas todas as conquistas que, na época, significavam legítimas reivindicações da cidadania”.

“O objetivo primeiro do Seminário foi, exatamente, – segundo o Dr. Guido Farias de Carvalho, Organizador do Seminário –, o de analisar a Carta de modo crítico e reflexivo para sabermos se ela, nesses quinze anos, atendeu às necessidades da Nação e às expectativas político-econômico-sociais dos cidadãos.

A escolha dos palestrantes atendeu a um critério duplo, os que fizeram a Constituição e os que, pelo talento e experiência política, estão relacionados intimamente com o tema a eles propostos”. Na condição de palestrante, sobre o tema “Organização do Executivo”, fiz as seguintes considerações:

“Presidencialista convicto, o fato de ter coordenado a Frente Presidencialista que defendeu essa opção no plebiscito determinado no art. 2º das Disposições Transitórias, da nossa Carta Constitucional de 1988, certamente me vinculou definitivamente à defesa do sistema presidencial. Em compensação, deixou em segundo plano a tese que sempre sustentei, entre a compatibilidade dos três subsistemas que compõem o sistema representativo: o eleitoral, o partidário e o de governo. Na minha concepção, os sistemas políticos não são sistemas fechados nem trazem em si a garantia de equilíbrio entre seus componentes. Poderíamos dizer, ao contrário, que são sistemas abertos e sujeitos a uma certa dose, aliás tolerável, de entropia.

Tanto o sistema de governo parlamentarista, como de resto o presidencialista, em que é evidente o predomínio do Executivo, admitem uma grande variedade de combinações. No parlamentarismo clássico inglês, de regras não escritas, uma delas é que o partido dominante, isto é, que obtém o maior número de cadeiras no parlamento, mesmo não majoritário em relação ao conjunto dos demais, forma automaticamente o governo. Isto implica em dizer que os partidos não majoritários não podem coligar-se para formar governo. Já nas demais variações europeias – e menciono especificamente os casos da Alemanha, da Itália e da Espanha – se não há maioria, com ou sem coalizão, não há governo. Isto implica em dizer que sistemas de governo da modalidade parlamentarista

da Europa continental com os sistemas eleitorais proporcionais, casos da Itália, são dotados de maior grau de entropia do que aqueles que adotam os sistemas mistos, como a Alemanha, de estabilidade notória e incontestavelmente maior. Outro exemplo é o da Espanha, que não adota nem o sistema eleitoral misto existente da Alemanha, nem o proporcional da Itália, mas se chama sistema proporcional de listas fechadas com cláusulas de desempenho, o que gera um sistema partidário menos fragmentado e portanto mais estável do que na Itália. Aí reside o cerne de minha tese, é mais importante adotar sistemas compatíveis entre si do que simplesmente escolher um ou outro, por simples opção ideológica ou doutrinária, em razão de preferências de cunho meramente político. Assim, sistemas partidários fragmentados em decorrência desses sistemas eleitorais proporcionais sem cláusulas de desempenho, contribuem para a instabilidade dos gabinetes, ou que pode fazer do parlamentarismo um regime político instável, em confronto com sistemas presidencialistas que, sendo de mandatos fixos tendem a ser mais estáveis.

Esse debate nunca deixou de estar presente na agenda acadêmica e ser objeto de preocupações dos cientistas políticos, sendo enorme a bibliografia sobre o assunto, desde que se instituiu o primeiro sistema presidencialista do mundo, o dos Estados Unidos, consumado com a Constituição de 1787. A Editorial Paidós lançou no mercado a obra "Presidencialismo y Democracia en América Latina", organizado pelo brasileiro Scott Mainwaring e seu colega Mathew Shugart, abrangendo a interessante análise sobre sistemas presidencialistas do Brasil, da Colômbia, do México e da Argentina. Lamentavelmente, é impossível abordar com mais detalhes qualquer das monografias que compõem o livro.

Creio porém que para esse nosso debate podemos cingir-nos a algumas observações dos compiladores, quando se referem ao adensamento desse debate na década de 1980, em decorrência da onda de restauração que varreu o mundo, depois do fim do socialismo real na antiga União Soviética. "O debate sobre presidencialismo teve considerável vigência em numerosos países latino-americanos porque os autores acadêmicos e políticos terminaram por se convencer de que as instituições políticas formais podem contribuir ou serem obstáculos aos esforços por construir democracias estáveis".

Referindo-se ao Brasil especificamente, assinalam: "Foi no Brasil onde esse debate chegou mais longe, dado que existia a possibilidade real de que o Congresso Constituinte de 1987/88 votasse a instituição de um governo semi-presidencialista, no qual o primeiro-ministro seria escolhido pelo parlamento e o presidente eleito popularmente compartiriam o poder

executivo. Em 1993 se celebrou no Brasil um referendo acerca de sistema de governo, criando novamente a possibilidade real de um salto a uma modalidade de semi-presidencialista. Mas as primeiras pesquisas mostravam apoio majoritário às propostas de reformas e apesar disso finalmente o presidencialismo triunfou com facilidade no Brasil."

"Inclusive ali onde existiam melhores possibilidades de uma saída do presidencialismo, se pode ver preocupação por seu modo de funcionamento e surgiram esforços por reformar. O Presidente Raul Alfonsin formou uma comissão de alto nível para produzir propostas de reformas constitucionais, incluindo a passagem do governo parlamentarista. A Colômbia adotou uma nova Constituição em 1991, em parte para retificar a falta de harmonia entre o presidente e o Congresso. Também no parlamento chileno foram debatidas reformas constitucionais relativas às relações entre o Executivo e o Legislativo. Na Bolívia, o Congresso mergulhou em discussões sobre possibilidades de mudanças na direção do parlamentarismo, quando revisou a Constituição de 1993". Depois de abordar esses casos notórios, concluem os autores: "é significativo, não obstante, que todas as reformas que contemplavam a possibilidade de abandonar o presidencialismo tinham sido derrotadas".

O estudo a que estou me referindo utilizam alguns critérios no que dizem respeito a qualquer das modalidades do presidencialismo vigentes na América Latina. Quando se referem a presidentes "fortes" ou "fracos" tendem a centrar-se na capacidade dos presidentes de pôr a sua marca na formulação de políticas públicas e apontam os dois meios principais através dos quais os presidentes podem exercer a sua influência. Um é exercer poderes constitucionais inerentes ao cargo de presidente que obrigue a que suas preferências sejam levadas em consideração na hora de aprovar as leis. Outra é que tem o efetivo controle sobre seus próprios partidos e que esses controlam a maioria das cadeiras do parlamento. Isso significa que esses dois poderes, constitucionais e partidários interagem para determinar o grau de influência que têm os presidentes sobre as políticas públicas.

Como são fatores determinantes que se influenciam positiva ou negativamente, pode-se concluir, como demonstra a experiência brasileira, ser preciso que a existência e efetividade concorrente desses dois poderes atuem concomitantemente. Se tiver os poderes constitucionais, mas não tiver os partidários, são menores as suas possibilidades de influenciar na adoção de políticas públicas. O mesmo ocorrerá se tiver poderes partidários, mas não constitucionais. Esses poderes são classificados como pró-ativos, quando permitem ao presidente estabelecer um novo *status quo*, e reativos, quando só lhe permitem defen-

der o *status quo* contra as tentativas das maiorias legislativas para mudá-lo. O primeiro decorre das faculdades legislativas que lhe concede a Constituição, como o decreto lei do regime militar ou as medidas provisórias do texto constitucional em vigor no Brasil. O segundo exercido através do poder de voto, total ou parcial.

Sob esse aspecto o presidencialismo brasileiro é um dos mais fortes na América Latina na medida em que o papel do presidente é pró-ativo. Mas, em compensação, não têm a mesma dimensão os seus poderes partidários em decorrência da inconsistência em sistema eleitoral e sistema partidário que adotamos. A combinação de presidencialismo com pluripartidarismo exacerbado tem que dar origem aos que os analistas brasileiros chamam de “presidencialismo de coalizão”, aquele em que as maiorias parlamentares têm que ser negociadas e obtidas virtualmente a cada votação. O professor Mainwaring, cujos trabalhos sobre o sistema eleitoral brasileiro são conhecidos, faz uma síntese razoavelmente fiel de suas consequências: “numerosos traços do sistema eleitoral brasileiro têm estimulado a formação de um sistema partidário fragmentado, no qual desde 1950 nenhum presidente popularmente eleito logrou obter maioria no Congresso. A situação do presidencialismo de minoria parlamentar conduz facilmente à paralisia na relação entre Executivo e Legislativo. Dado o calendário eleitoral fixo do sistema presidencialista, não existem meios institucionalizados para resolver essa situação de presidentes que carecem de apoio legislativo estável. Este problema, conclui ele, se viu exacerbado pelo caráter maleado dos partidos “omnibus”. Faço uma pausa para lembrar que essa expressão latina, cuja tradução literal é “para todos”, é a mesma que em inglês se exprime pela expressão “catch all-parties” (partidos que acolhem todos) e em espanhol pela palavra “atrapatodo” (abrangem todos).

A conclusão dele guarda íntima relação com a realidade que temos podido observar, ao afirmar: “quando os presidentes gozam de aprovação popular são apoiados por políticos de todas as cores, porém quando perdem o favor do público costuma ter dificuldade para manter o apoio legislativo. Em consequência, os presidentes encontram problemas para formular e implementar políticas em tempos difíceis e se vêem forçados a governar em forma de “ad hoc” e a contornar as instituições democráticas, em especial, o Congresso e os partidos”.

Muito embora possamos discordar dessas observações, retificando-as em relação a uns e outros aspectos, creio que a fórmula mais apropriada de

analisá-las é confrontá-las com a nossa experiência de 15 anos da vigência da atual Constituição. Afinal é preciso lembrar que os poderes presidenciais por ela concedidos ao presidencialismo que escolhemos, permitiram, tanto em 1990, a adoção de medidas econômicas que levaram ao congelamento da poupança e dos depósitos privados em escala jamais vista em nossa história, quanto em 1994, a materialização do mais bem sucedido plano de restauração da estabilidade econômica que o País jamais assistiu”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senadoras e aos Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 28, sexta-feira, às 09 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Morais, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – E, sob as bênçãos de Deus, esperamos que este Senado encontre o caminho, a luz e a verdade, para fazer nascerem nesta Casa leis boas e justas para o povo brasileiro.

Está encerrada a sessão do dia 27 de novembro de 2003.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 32 minutos.)

(OS: 20631/2003)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião para elaboração do **Projeto de Decreto Legislativo** para o dia vinte e sete do mês de novembro de dois mil e três, quarta-feira, às quatorze e trinta horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 127, de 2003**, adotada em 04 de agosto de 2003 e publicada no dia 05 do mesmo mês e ano, que “**Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica e dá outras providências**”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003


Sérgio da Fonseca Braga
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	PT	Ideli Salvatti
	MARANHÃO	PSDB	Leonel Pavan
PMDB	João Alberto Souza	PT	Heloísa Helena
PFL	Edison Lobão	PMDB	Renan Calheiros
PFL	Roseana Sarney	PSDB	João Tenório
	PARÁ	PFL	Maria do Carmo Alves
PMDB	Luiz Otávio	PDT	Almeida Lima
PT	Ana Júlia Carepa	PSB	Antonio Carlos Valadares
PTB	Duciomar Costa	PMDB	Gilberto Mestrinho
	PERNAMBUCO	PSDB	Arthur Virgílio
PFL	José Jorge	PDT	Jefferson Peres
PFL	Marco Maciel	PSDB	Alvaro Dias
PSDB	Sérgio Guerra	PT	Flávio Arns
	SÃO PAULO	PDT	Osmar Dias
PT	Eduardo Suplicy	PT	Tião Viana
PT	Aloizio Mercadante	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Romeu Tuma	PT	Sibá Machado
	MINAS GERAIS	PDT	Juvêncio da Fonseca
PL	Aelton Freitas	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Eduardo Azeredo	PMDB	Ramez Tebet
PMDB	Hélio Costa	PMDB	Valmir Amaral
	GOIÁS	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Maguito Vilela	PFL	Paulo Octávio
PFL	Demóstenes Torres	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Lúcia Vânia	PFL	João Ribeiro
	MATO GROSSO	PFL	Leomar Quintanilha
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	José Sarney
PFL	Jonas Pinheiro	PSB	João Capiberibe
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Papaléo Paes
	RIO GRANDE DO SUL	PMDB	Amir Lando
PMDB	Pedro Simon	PT	Fátima Cleide
PT	Paulo Paim	PMDB	Valdir Raupp
PTB	Sérgio Zambiasi	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	CEARÁ	PDT	Augusto Botelho
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Romero Jucá
PPS	Patrícia Saboya Gomes		
PSDB	Tasso Jereissati		
	PARAÍBA		
PMDB	Ney Suassuna		
PFL	Efraim Morais		
PMDB	José Maranhão		
	ESPÍRITO SANTO		
PMDB	João Batista Motta		
	Gerson Camata		
PL	Magno Malta		
	PIAUÍ		
PMDB	Alberto Silva		
			RIO GRANDE DO NORTE
			Fernando Bezerra
			Garibaldi Alves Filho
			José Agripino
			Jorge Bornhausen
			Ideli Salvatti
			Leonel Pavan
			SANTA CATARINA
			Heloísa Helena
			Renan Calheiros
			João Tenório
			ALAGOAS
			Maria do Carmo Alves
			Almeida Lima
			Antonio Carlos Valadares
			Gilberto Mestrinho
			Arthur Virgílio
			Jefferson Peres
			PARANÁ
			Alvaro Dias
			Flávio Arns
			Osmar Dias
			ACRE
			Tião Viana
			Geraldo Mesquita Júnior
			Sibá Machado
			MATO GROSSO DO SUL
			Juvêncio da Fonseca
			Delcídio Amaral
			Ramez Tebet
			DISTRITO FEDERAL
			Valmir Amaral
			Eurípedes Camargo
			Paulo Octávio
			TOCANTINS
			Eduardo Siqueira Campos
			João Ribeiro
			Leomar Quintanilha
			AMAPÁ
			José Sarney
			João Capiberibe
			Papaléo Paes
			RONDÔNIA
			Amir Lando
			Fátima Cleide
			Valdir Raupp
			RORAIMA
			Mozarildo Cavalcanti
			Augusto Botelho
			Romero Jucá

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azaredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)

Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Shessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 05.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilhou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)**Vice-Presidente:** (vago)**Relator:** Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo

Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)

Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS

PERMANENTE

(05 titulares e 05 suplentes)

Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)

Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)

Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta***	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 3ª Eleição Geral: 27.06.2001
2ª Eleição Geral: 30.06.1999 4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA)¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					
2051					

(atualizada em 12.11.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Tião Viana (PT/AC)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾	
IDEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ÁRNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

- ⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.
- ⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).
- ⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).
- ⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.
- ⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
- ⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
- ⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
- ⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.
- ⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.
- ⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.
- ⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
 Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPILY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <u>Senador TIÃO VIANA</u> (PT ² - AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> <u>Senador EFRAIM MORAIS</u> (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> <u>Deputada ZULAIÉ COBRA</u> (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> <u>Senador EDUARDO SUPILY</u> (PT ² - SP)

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X - Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 164 PÁGINAS